

**CONIMS**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**PROCESSO N°  
062/2021**

**SETOR: LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PE 011/2021**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas no edital e termo de referência.

**VOLUME 1**

DATA ABERTURA: 30/04/2021 09:00 horas



### **JUSTIFICATIVA do Artigo 3º, inciso I da Lei 10.520/2002**

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para adquirir Materiais hospitalares visando o enfrentamento da pandemia mundial por COVID-19, com a finalidade de atendimento as necessidades dos municípios consorciados;

Considerando-se o CONIMS como órgão atuante na saúde pública, que realiza atendimento através da compra e distribuição de materiais para 22 municípios consorciados;

Considerando-se a impossibilidade de prever antecipadamente a quantidade e tipos de materiais que os 22 municípios consorciados poderão utilizar no decorrer do ano e tencionando garantir o abastecimento desses materiais, que atualmente tornam-se de certa forma difíceis de encontrar no mercado com preços estáveis;

Considerando que a compra em maior quantidade possibilita a obtenção de melhor preço e condições, resultantes da maior competitividade entre os fornecedores, e, portanto, vantajoso para a administração pública.

Considerando-se ainda o expressivo aumento de casos e conseqüentemente o aumento de internamentos e cuidados intensivos, há a preocupação e urgente necessidade ao atendimento a esses pacientes por meio de materiais hospitalares habitualmente não utilizados, tornando-se necessário e imprescindível o lançamento deste processo licitatório para o atendimento a futura e eventual demanda apresentada por estes municípios.

#### **RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:**

1. A realização de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, para Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19.
2. Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 08 de abril de 2021.

PAULO  
HORN:55407  
552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:554075529  
49

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000003  
Página: 1/6

**Solicitação de Compra Nº 76/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	<b>Data da Solicitação:</b>	08/04/2021
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

**FORNECEDOR:**

<b>Razão Social:</b> .....	<b>Banco / Agência:</b> ...../.....
<b>Endereço:</b> .....	<b>Conta Corrente:</b> .....
<b>Telefone:</b> .....	<b>CNPJ:</b> .....
<b>Condições de Pagamento:</b> .....	
<b>Prazo de Entrega:</b> .....	<b>Validade da Proposta:</b> .....

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021541-1	200,000	UND	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiriço e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho P, dimensões aproximadas 50 x 100 cm.	_____	_____	_____
2	72021542-1	300,000	UND	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiriço e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho M, dimensões aproximadas 60 x 150 cm.	_____	_____	_____
3	72021543-1	500,000	UND	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiriço e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho G, dimensões aproximadas 85 x 200 cm.	_____	_____	_____
4	72021544-1	500,000	UND	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiriço e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho GG, dimensões aproximadas 90 x 220 cm.	_____	_____	_____



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 2/6

000004  
09

**Solicitação de Compra Nº 76/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

5	72021479-1	1.000,000	UND	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros	_____	_____	_____
6	72021480-1	500,000	UND	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros	_____	_____	_____
7	72021545-1	200,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 5FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
8	7202154624 -1	200,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 6FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
9	72021547-1	200,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 8FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
10	7202154625 -1	200,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 10FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
11	7202154626 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
12	7202154627 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto	_____	_____	_____



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

**Solicitação de Compra Nº 76/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.

13	7202154628 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
14	7202154629 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
15	7202154630 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
16	7202154631 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
17	7202154632 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
18	7202154633 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas.	_____	_____	_____



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000006  
Página: 4/6

**Solicitação de Compra Nº 76/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

Registro Anvisa.

19	7202154634 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
20	7202154635 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
21	7202154636 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
22	7202154637 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
23	7202154638 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
24	7202154639 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

**Solicitação de Compra Nº 76/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS**

25	7202154640 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
26	7202154641 -1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
27	72021483-1	1.000,000	UND	Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%.	_____	_____	_____
28	72021484-1	500,000	UND	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%.	_____	_____	_____
29	7202154642 -1	1.000,000	UND	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
30	7202154643 -1	500,000	UND	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
31	7202154644 -1	10.000,000	UND	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95, PFF2 (tipo bico de pato), com eficiência de filtragem particulado (PFE) maior ou igual a 95%, sem válvula, clip nasal e elástico ajustável. A gramatura da máscara deve ser de no mínimo 25g/m². A máscara deve ser confortável e apresentada em tamanho único. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
32	7202154645 -1	500,000	UND	Frasco de vidro para vacuômetro/ aspirador de rede, capacidade de 500 ml	_____	_____	_____
33	7202154646 -1	500,000	UND	Aspirador de rede canalizada de oxigênio com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	_____	_____	_____
34	7202154647 -1	500,000	UND	Aspirador de rede canalizada de ar comprimido com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	_____	_____	_____
35	7202154648 -1	500,000	UND	Aspirador de rede canalizada de vácuo com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	_____	_____	_____



ESTADO DO PARANÁ  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000008  
Página: 6/6

Solicitação de Compra Nº 76/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

36	7202154649 -1	200,000	UND	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	_____	_____	_____
37	7202154650 -1	10.000,000	UND	Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	_____	_____	_____
38	7202154651 -1	10.000,000	UND	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgG e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	_____	_____	_____
39	72021476-1	30.000,000	UND	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
40	72021477-1	30.000,000	UND	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	_____	_____	_____
41	72021475-1	10.000,000	UND	Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	_____	_____	_____

Preço Total:

Pato Branco/PR, 08 de Abril de 2021.

Samir Rodrigo Kalinoski





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

18 de março de 2021 16:56

Para: vendas2@plastmaster.com.br, licitacoes@plastken.com.br, licitacoes.rack@outlook.pt, Anderson - MIDLAB Higienização Profissional <midlabvendas2@gmail.com>, rlourenco@plasticosjurema.com.br, cirurgicasaofelipe@uol.com.br, comercial@cirurgicasaofelipe.com.br, MAGNUMED <magnusmed01@gmail.com>, Edson Canossa <edson@tsmedical.com.br>, licitacoes5@stockmed.com.br, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, "AZ Dist. Medicamentos." <az.medicamentos@gmail.com>, A FAVARIN DISTRIBUIDORA <afavarin.distribuidora@gmail.com>, Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>, ABC Financeiro <financeiro@abcdistribuidora.far.br>, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>, licitacao@somemedical.net.br, prosaudeprodutos@yahoo.com.br, Thiago Paetzhold - Viver <thiago@viver.med.br>, suprimede@suprimede.com.br, londrimedifinanceiro@gmail.com, cirurgicabirigui@terra.com.br, betaniamed@hotmail.com, cir.itamaraty@gmail.com, licitacao@macmedbrasil.com.br, licitacao@maringahospitalar.com.br, licitacao@strafer.com.br, Licitações Promedic <licitacoes@promedicsaude.com.br>, contato@1000medic.com.br

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx

14K

000010  
ag

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONIMS - URGENTE**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

22 de março de 2021 10:31

Para: vendas@perfitecnica.com.br, daianekusma@gmail.com, projetos@ligalife.com.br, pl.distribuidora@yahoo.com.br, aline@plasticoshanisch.com.br, jonas@techpur.com.br, geneseg@geneseg.com, vendas01@foxequipamentos.com.br, walter.barbosa@prosperabrasil.com.br, comercia@formathos.com.br, barbara.reverzani@unicapharma.com.br, souzarepresentada@hotmail.com, sitmed@sitmed.com.br, flavioboabaid@gmail.com, padua.cristiane@yahoo.com.br, iara@oncoimport.com.br, viviane.rodrigues@biodina.com.br, gustavo@metalurgicahg.com.br, barbara@brascril.com.br, contato@inovate3d.com.br, cormoran@cormoran.com.br

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 **ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx**

14K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: tania@markmed.com.br

24 de março de 2021 09:57

----- Forwarded message -----

De: **LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

Date: qua., 24 de mar. de 2021 às 09:34

Subject: Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

To: &lt;vendas@markmed.com.br&gt;

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx**

14K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: licitacao.md.br@draeger.com

22 de março de 2021 14:11

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx

14K

Licitacao Intermunicipal  
Anexo  
00-136858-0001-88



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

22 de março de 2021 15:37

Para: Cleiton Cirúrgica Onix &lt;cleitonhospitalar@hotmail.com&gt;, Prolife Cirurgica &lt;prolifecirurgica@hotmail.com&gt;, vendas@cirurgicasantacruz.com.br, filialsc@cirurgicasantacruz.com.br

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx**

14K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

Para: contato@newmed.com.br

22 de março de 2021 15:54

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx**

14K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: licitacao@medicalway.com.br, luciano@medicalway.com.br

22 de março de 2021 13:21

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx**

14K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

000016

---

**Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: licitacoes2@medicalway.com.br

22 de março de 2021 13:18

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx**

14K





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: relacionamento@medic.com.br

23 de março de 2021 13:44

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Obs.: na lista tem teste rápido para covid-19.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**ANEXO PE COTAÇÃO.xlsx**

14K

---

**Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

6 de abril de 2021 15:45

Para: capital.med.hosp@gmail.com, cedrorepresentacoes@yahoo.com.br, poshrep@gmail.com, pvs@pvsrepresentacao.com.br, veigaegolaspr@gmail.com, elton@tsmedical.com.br, contato@newmed.com.br, mhmedica@mhmedica.com.br, atendimento@totalmedica.com.br, contato@expressmedical.com.br, adm6@agilemed.com.br, vendas5@dbibrasil.com.br

Boa Tarde, segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos! Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 ANEXO PE COTAÇÃO.pdf  
51K

médico - não atende nosso região  
Agile med - " " "  
Dbi brasil - o Elisângela is ve.

**Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Para: licitacao@medicalway.com.br

7 de abril de 2021 09:41

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.

Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.

Atenciosamente,  
Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório.

Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

---

Lhuanna G. V. Périgo

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CNPJ: 00.136-858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



ANEXO PE COTAÇÃO.pdf  
51K



**Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

7 de abril de 2021 09:27

Para: licitacao@newmed.com.br

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.

Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.

Atenciosamente,

Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório.

Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CNPJ: 00.136-858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



ANEXO PE COTAÇÃO.pdf

51K

**Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Para: "H.F.E. COM. MAT. MED. HOSPITALAR LTDA" &lt;licitahfe@outlook.com&gt;

7 de abril de 2021 14:26

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.

Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.

Atenciosamente,  
Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório.

Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

---

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CNPJ: 00.136-858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



---

ANEXO PE COTAÇÃO.pdf

51K



000022

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

Para: Sutupar Licitacao - Simone &lt;licitacao@sutupar.com.br&gt;

7 de abril de 2021 14:41

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.

Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.

Atenciosamente,

Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório.

Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CNPJ: 00.136-858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO PE COTAÇÃO.pdf  
51K

**Re: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

leonardo eid de vasconcelos <cedrorepresentacoes@yahoo.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

6 de abril de 2021 16:54

Vou encaminhar sua solicitação para a empresa, para que o responsável te responda...  
Obrigado

Enviado do meu iPhone

Em 6 de abr. de 2021, às(s) 16:01, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Sim, CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Consórcio Intermunicipal de Saúde.

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

**Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Para: hospmedc@gmail.com

7 de abril de 2021 14:48

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.

Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.

Atenciosamente,  
Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!

Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

---

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CNPJ: 00.136-858/0001-88**


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



 ANEXO PE COTAÇÃO.pdf  
51K





**Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Para: licitacao.hospmed@yahoo.com.br

7 de abril de 2021 14:33

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.

Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.

Atenciosamente,

Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório.

Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CNPJ: 00.136-858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO PE COTAÇÃO.pdf

51K



000026

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

Para: contato@medprobr.com.br


8 de abril de 2021 08:17

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.

Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.  
Atenciosamente,  
Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório.  
Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périgo  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**CNPJ: 00.136-858/0001-88**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

 ANEXO PE COTAÇÃO.pdf  
51K

**Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: medcarelicitacoes@hotmail.com

7 de abril de 2021 17:54

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.  
Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.  
Atenciosamente,  
Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório.  
Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136-858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO PE COTAÇÃO.pdf  
51K

000028  
LA

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Para: vendas@caobianco.com

7 de abril de 2021 17:51

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.  
Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.  
Atenciosamente,  
Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório.  
Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136-858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 ANEXO PE COTAÇÃO.pdf  
51K

**Re: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

Regina - ABC DISTRIBUIDORA <financeiro@abcdistribuidora.far.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

18 de março de 2021 16:59

Olá Lhuanna!

Não trabalhamos com esses itens,

At,

Em 18/03/2021 16:56, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périgo

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

--

Regina Marmentini

Compras

ABC Distribuidora

CNPJ 12.014.370/0001-67

(46) 3225-5767 (46)99972-4795 WhatsApp



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

Thiago Paetzhold - Viver &lt;thiago@viver.med.br&gt;

18 de março de 2021 18:11

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Boa tarde Lhuanna,

Esses itens nós não comercializamos.

Agradecemos pelo contato e seguimos à disposição.

Atenciosamente,

Thiago Paetzhold

Supervisor Comercial

Viver Equipamentos Médicos Ltda.

Rua Elvira Faiten Franz, 240 - Canadá - Cascavel/PR

CEP 85813-520 - Fone: (45) 3038-9080 - www.viver.med.br

www.facebook.com/viver.med.br - WhatsApp (45) 98801-8322

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviada em:** quinta-feira, 18 de março de 2021 16:57**Para:** vendas2@plastmaster.com.br; licitacoes@plastken.com.br; licitacoes.rack@outlook.pt; Anderson - MIDLAB Higienização Profissional <midlabvendas2@gmail.com>; rlourenco@plasticosjurema.com.br; cirurgicasaofelipe@uol.com.br; comercial@cirurgicasaofelipe.com.br; MAGNUMED <magnusmed01@gmail.com>; Edson Canossa <edson@tsmedical.com.br>; licitacoes5@stockmed.com.br; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; AZ Dist. Medicamentos. <az.medicamentos@gmail.com>; A FAVARIN DISTRIBUIDORA <afavarin.distribuidora@gmail.com>; Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>; ABC Financeiro <financeiro@abcdistribuidora.far.br>; SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>; licitacao@scmedical.net.br; prosaudeprodutos@yahoo.com.br; Thiago Paetzhold - Viver <thiago@viver.med.br>; suprimede@suprimede.com.br; londrimedifinanceiro@gmail.com; cirurgicabirigui@terra.com.br; betaniamed@hotmail.com; cir.itamaraty@gmail.com; licitacao@macmedbrasil.com.br; licitacao@maringahospitalar.com.br; licitacao@strafer.com.br; Licitações Promedic <licitacoes@promedicsaude.com.br>; contato@1000medic.com.br**Assunto:** Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

licitacao@scmedical.net.br <licitacao@scmedical.net.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

19 de março de 2021 12:17

Boa tarde,

Não atendemos ao solicitado.

Atenciosamente,

**Licitação**

licitacao@scmedical.net.br

+55 41 3332-6364

www.gruposcmmedical.com.br

Em 2021-03-18 16:56, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

000032

**RES: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

Daisy - Licitações Cirupar | Stokmed <licitacao@cirupar.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Cc: Priscilla | Licitações <licitacoes@cirupar.com.br>

22 de março de 2021 10:58

Bom dia Lhuanna,

Agradecemos o contato, mas informo que não está sendo possível o retorno de orçamentos de estimativa no momento.

Estamos com uma grande demanda de pregões eletrônicos e com o equipe reduzida.

*Atenciosamente*

Daisy Alves  
Analista de Licitação  
Skype: licitacao\_342  
Email: licitacoes@cirupar.com.br  
Central de Atendimento: +55 (41) 3014-0010

"GOD WITH US"

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 10:56  
Para: licitacoes@cirupar.com.br  
Assunto: Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 09:59  
Subject: Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims  
To: Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>

A/c Elias

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONIMS - URGENTE**

1 mensagem

**Miguel Mazzocco** <sitmed@sitmed.com.br>

22 de março de 2021 11:13

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Prezada Lhuanna,

Agradecemos seu contato ao mesmo tempo que informamos que a Sitmed é fabricante de macas para ambulâncias e não dispomos para fornecimento dos itens solicitados

Atenciosamente

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 22 de março de 2021 10:31**Para:** vendas@perfitecnica.com.br; daianekusma@gmail.com; projetos@ligalife.com.br; pl.distribuidora@yahoo.com.br; aline@plasticoshanisch.com.br; jonas@techpur.com.br; geneseg@geneseg.com; vendas01@foxequipamentos.com.br; walter.barbosa@prosperabrasil.com.br; comercia@formathos.com.br; barbara.reverzani@unicapharma.com.br; souzarepresentada@hotmail.com; sitmed@sitmed.com.br; flavioboabaid@gmail.com; padua.cristiane@yahoo.com.br; iara@oncoimport.com.br; viviane.rodrigues@biodina.com.br; gustavo@metalurgicahg.com.br; barbara@brascril.com.br; contato@inovate3d.com.br; cormoran@cormoran.com.br**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONIMS - URGENTE

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

000034  
rg

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

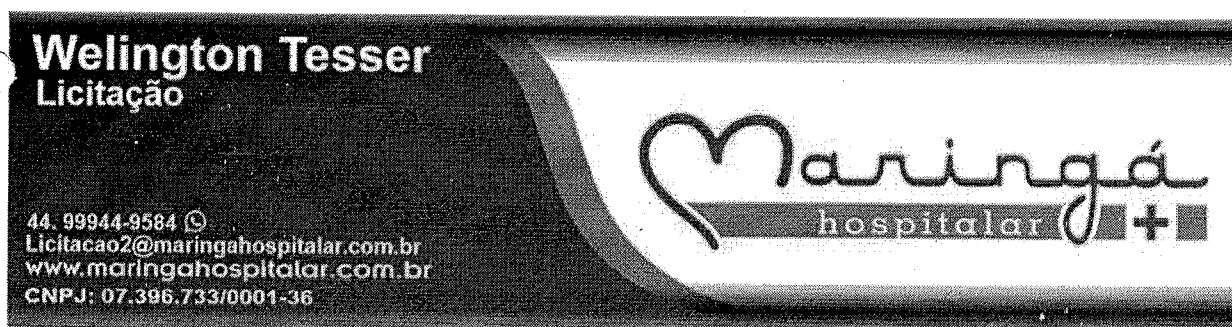
1 mensagem

**Wellington Licitação - Maringá Hospitalar** <licitacao2@maringahospitalar.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

22 de março de 2021 11:16

Boa tarde, infelizmente não estamos trabalhando com os produtos solicitados.

Agradeço desde já, e me coloco a disposição.



Em 22/03/2021 11:10, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

a/c Welinton

--

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco  
**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR  
www.conims.com.br

--

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

**Juliane Silva** <comercial@ligalife.com.br>

Responder a: comercial@ligalife.com.br

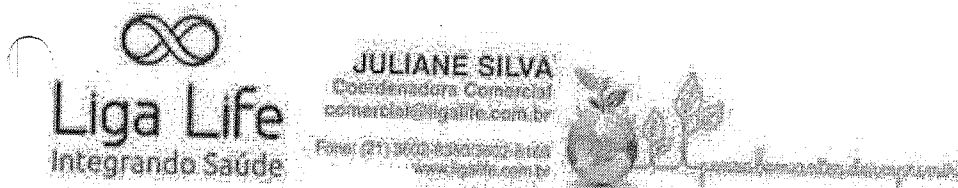
22 de março de 2021 12:47

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Bom dia!

Obrigada pelo contato, porém, não produzimos os itens solicitados.

Atenciosamente,

[www.ligalife.com.br](http://www.ligalife.com.br)**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 22 de março de 2021 11:37**Para:** comercial@ligalife.com.br**Assunto:** Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

a/c juliane

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Date:** seg., 22 de mar. de 2021 às 11:28**Subject:** Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**To:** <rh\_suporte@perfitecnica.com.br>

a/c Natani

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Date:** seg., 22 de mar. de 2021 às 11:10**Subject:** Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**To:** <licitacao2@maringahospitalar.com.br>

a/c Welinton

--

000036  
ag

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

**Nathani \_ Perfitecnica** <rh\_suporte@perfitecnica.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Cc: celia@perfitecnica.com.br

22 de março de 2021 13:21

Boa Tarde, Lhuanna!

Os itens solicitados não fazem parte de nossa linha, trabalhamos com silicone e borracha, para mais informações entre no site: [perfitecnica.com.br](http://perfitecnica.com.br)

Fico à disposição,

Grata!

**Nathani Dias de Sousa**

Recursos Humanos

[rh\\_suporte@perfitecnica.com.br](mailto:rh_suporte@perfitecnica.com.br)

+ 55 11 96332-5571

Tel./Fax. + 55 11 4029-1655

Antes de imprimir este e-mail, veja se é realmente necessário!  
Acesse nosso site: [www.perfitecnica.com.br](http://www.perfitecnica.com.br)

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** segunda-feira, 22 de março de 2021 11:29**Para:** rh\_suporte@perfitecnica.com.br**Assunto:** Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

a/c Natani

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 11:10

Subject: Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

To: &lt;licitacao2@maringahospitalar.com.br&gt;

a/c Welinton

--



000037

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

## Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

1 mensagem

Com1 Inframed <com1@inframed.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

22 de março de 2021 14:17

Prezado,

Agradecemos a sua cotação, mas infelizmente não comercializamos o produto solicitado. Se precisar de maiores informações não deixe de me contactar. Nossos dados estão no final deste e-mail.

Esperamos ajudá-lo em outra oportunidade.

Lembre-se: se precisar de **peças para equipamentos médicos importados**, ligue!

A Inframed tem 30 anos de mercado e uma equipe de engenheiros e técnicos a sua disposição para encontrar a melhor solução para o seu problema.

Além disso, você tem a segurança de uma empresa registrada na Anvisa e no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

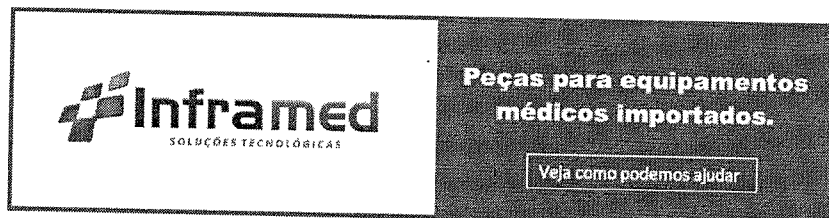
Atenciosamente,

--

Camila Ribeiro  
Departamento Comercial  
Licitação Pública e Privada

### Inframed

Av das Américas, 3500, Bloco 7, Sala 314  
CEP: 22640-102 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21)2484-4431 ou (21)3079-2006  
WhatsApp: (21) 98880-5034  
Skype: inframed3500  
Email: com1@inframed.com.br  
Anvisa: 8.18.082-8 | Crea-RJ: 1988200148  
[www.inframed.com.br](http://www.inframed.com.br)



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

LAÍSA <orcamento@rwr.com.br>  
Responder a: orcamento@rwr.com.br  
Para: licitacao@conims.com.br

23 de março de 2021 15:34

Sra. Lhuanna, boa tarde.

Não comercializamos os itens solicitados.

Grata.

**Laísa Gonçalves****Orçamento**

RWR IND.E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA ELETROMEDICINA LTDA.  
www.rwr.com.br  
(11) 3465-5400



RWR - Responsabilidade Social para a construção de um Brasil melhor

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 14:07  
Para: rwr@rwr.com.br  
Assunto: Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 13:53  
Subject: Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims  
To: <contato@r2safety.com.br>

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
Date: seg., 22 de mar. de 2021 às 13:34  
Subject: Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims  
To: <mkt@inframed.com.br>

**ENC: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

**Max Medical-Michelle Vasconcellos** <vendas@maxmedical.med.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

24 de março de 2021 11:02

Lhuanna,

Bom dia!

Infelizmente atuamos apenas no interior do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

**Conheça nossos produtos de enfrentamento ao COVID-19:**

Protetor Facial



Aventais



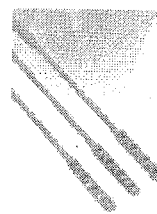
Máscaras



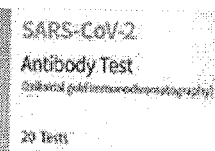
Macacão Tyvek



Swab Pró



Teste COVID-19



Termômetro



Para preços e disponibilidade de estoque, entre em contato conosco!



Vendas | Max Medical

(19) 3271-6688 | (19) 98107-5553

✉ vendas@maxmedical.med.br | max.medical



www.maxmedical.med.br |

Rua Alfredo da Costa Figo, 522 - Campinas, SP - 13.087-534

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** quarta-feira, 24 de março de 2021 08:24**Para:** contato@maxmedical.med.br**Assunto:** Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

Tania Maria | Mark Med <tania@markmed.com.br>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

24 de março de 2021 10:25

Bom dia,

Não trabalhamos com os itens cotados.

Att,



**Tania Maria**  
Assistente Comercial  
**Mark Med** | Produtos Médico-Hospitalares

Escritório: +55 11 4035 6272  
tania@markmed.com.br

Acesse nosso site: [www.markmed.com.br](http://www.markmed.com.br)**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** quarta-feira, 24 de março de 2021 09:58**Para:** tania@markmed.com.br**Assunto:** Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

----- Forwarded message -----

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>  
**Date:** qua., 24 de mar. de 2021 às 09:34  
**Subject:** Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims  
**To:** <vendas@markmed.com.br>

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,





000041

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Re: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

---

**AR FIORENZANO** <fiorenzanomed@yahoo.com.br>

Responder a: AR FIORENZANO &lt;fiorenzanomed@yahoo.com.br&gt;

18 de março de 2021 17:04

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Lhuanna boa tarde !

Segue orçamento solicitado.

Att. Michel Marcello

Compras e Licitações AR FIORENZANO.

46 3524 3136

Em quinta-feira, 18 de março de 2021 16:57:04 BRT, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt; escreveu:

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório. Aguardamos o retorno o mais breve possível. Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--  
Lhuanna G. V. Périco**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550


Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **ARF X CONIMS 18.03.pdf**  
183K

000042  


**ORÇAMENTO PARA FINS DE PROCESSO LICITATÓRIO - ENFRENTAMENTO COVID-19.**

EMPRESA: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

CNPJ: 10.869.890/0001-26

FONE: 46 3524 3136

E-MAIL: FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR

RESPONSÁVEL: MICHEL MARCELLO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Cobertura para óbito tamanho P, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à ziper e etiqueta de identificação.	KIT	200			
002	Cobertura para óbito tamanho M, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à ziper e etiqueta de identificação.	KIT	300			
003	Cobertura para óbito tamanho G, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à ziper e etiqueta de identificação.	KIT	400			
004	Cobertura para óbito tamanho GG, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à ziper e etiqueta de identificação.	KIT	400			
005	Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	10.000			
006	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	30.000			
007	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	30.000			
008	Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme noras da ABNT.	UND	500			
009	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	1.000			
010	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	500			
011	Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. Registro Anvisa.	UND	1.000			
012	Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. Registro Anvisa.	UND	500			
013	Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	1.000			
014	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	500			
015	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico.	UND	1.000			
016	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	UND	500			
017	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCOS/Fiocruz). Uso profissional. O rótulo deve conter o	KIT	10.000			
018	Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve conter Registro Anvisa/MC.	KIT	10.000	BIOCON	31,9	319.000,00
019	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), sem válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluídos patogênicos. Embalada individualmente. Registro Anvisa.	UND	10.000	KN 95	8,9	89.000,00

AR FIORENZANO Assinado de forr  
DISTRIBUIDORA digital por AR  
DE FIORENZANO  
MEDICAMENTO DISTRIBUIDORA  
S MEDICAMENTOS  
LTDA:10869890  
000126 126  
Dados: 2021.03.  
17:03:16 -03'00'

OBS: VALOR DO ITEM 18 É O TESTE, CAIXA COM 20 UNIDADES

FRANCISCO BELTRÃO 18 DE MARÇO 2021.

**Re: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

**Anderson - MIDLAB Higienização Profissional** <midlabvendas2@gmail.com>  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

18 de março de 2021 17:16

Boa tarde Lhuanna,

Tudo bem? segue em anexo orçamento solicitado dos itens que trabalhamos. Qualquer dúvida estou à disposição.

**Anderson D. Cruz**

Vendedor Interno

Fone: (45) 3224-0005

WhatsApp: (45) 99948-0132

Skype: midlab-televendas

www.midlabcascavel.com.br

“ Todo lugar é comum até Jesus passar por ele ”

Em qui., 18 de mar. de 2021 às 16:57, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:  
Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE.pdf**  
48K



000044  
09

FELIMP COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA  
RUA ADEMAR ANGELO BEUX 473 - NEVA  
CASCATEL - PR - 85802-310  
Tel: 45 3224 0005 Fax: 45 3224 0056  
CNPJ: 06.225.442/0001.12 INSC. EST: 903.14264-29  
e-mail: midlabcascavel@uol.com.br

À  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
RUA AFONSO PENA 1902  
85502-260 CENTRO PATO BRANCO PR  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
A/C SR(A): CACILDA  
REF:  
EMAIL: licitacao@conims.com.br; compras\_pedidos@conims.com.br

PROPOSTA: 72.055  
PAG: 1  
EMISSÃO: 18/03/2021  
COD. CLI: 000486  
TEL: 46 3313 3550  
FAX:  
VÁLIDO ATÉ: 18/03/2021  
SEU PEDIDO:

IT	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	PREÇO UNIT	DESC%	PREÇO TOTAL
1	.0	COBERTURA PARA ÓBITO P C/10UN 48,64	UN	2	486,440		972,88
2	.0	COBERTURA PARA ÓBITO M C/10UN 48,64	UN	3	486,440		1.459,32
3	.0	COBERTURA PARA ÓBITO G C/10UN 48,60	UN	4	486,000		1.944,00
4	.0	COBERTURA PARA ÓBITO GG C/10UN 48,64	UN	4	486,440		1.945,76

VALOR FRETE R\$: 0,00

VALOR TOTAL R\$: 6.321,96

Cond. pagamento.....: 28 DIAS  
Prazo entrega.....:  
Transportadora.....: O PROPRIO

Cobrança: BOLETO  
Vendedor: ANDERSON

**RES: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

comercial2@plasticosjurema.com.br &lt;comercial2@plasticosjurema.com.br&gt;

19 de março de 2021

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Boa tarde!

Segue o orçamento solicitado

**COBERTURA P/ OBITO**

Descrição do Produto	Unid.	Cor	Tamanho			Preço pct.
			Larg.	Alt.	Esp.	
Cobertura para óbito - RN	PCT C/ 25 UNID	cinza	30	60	0,10	104,70
Cobertura para óbito - P	PCT C/ 25 UNID	cinza	50	100	0,12	144,90
Cobertura para óbito - M	PCT C/ 25 UNID	cinza	60	150	0,15	187,00
Cobertura para óbito - G	PCT C/ 25 UNID	cinza	90	210	0,16	252,00
Cobertura para óbito - GG	PCT C/ 25 UNID	cinza	90	220	0,18	284,00
Cobertuta para óbito - EG	PCT C/ 25 UNID	Cinza	125	250	0,20	337,00

**COBERTURA P/ OBITO KIT IMPERMEAVEL BIODEGRADÁVEL**

Descrição do Produto	Unid.	Cor	Tamanho			Preço pct.
			Larg.	Alt.	Esp.	
Cobertura para óbito - RN	PCT C/ 25 UNID	cinza	30	60	0,10	119,70
Cobertura para óbito - P 7,08	PCT C/ 25 UNID	cinza	50	100	0,12	177,00
Cobertura para óbito - M 9,50	PCT C/ 25 UNID	cinza	60	150	0,15	237,60
Cobertura para óbito - G 14,22	PCT C/ 25 UNID	cinza	90	210	0,16	368,00
Cobertura para óbito - GG 15,76	PCT C/ 25 UNID	cinza	90	220	0,18	394,00
Cobertuta para óbito - EG	PCT C/25 UNID	Cinza	125	250	0,20	561,30

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA (ANTECIPADO)

PARA PEDIDOS A PARTIR DE R\$ 4.000,00 O FRETE SERÁ POR NOSSA CONTA. ABAIXO DESTE VALOR O MÍNIMO PARA FATURAMENTO É DE R\$ 500,00 E FRETE POR CONTA DO CLIENTE

PLÁSTICOS JUREMA IND.  
COM. LTDA.**Gilvanete Biazon**

Assistente Comercial

E-mail: comercial2@plasticosjurema.com.br  
plasticosjurema.com.br

Telefone: (11) 4181-6000

Whatsapp: (11) 93266-9414

Rua Italo Martinelli, 205 - Vila Sul Americana  
06394-920 - Carapicuíba - SP

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 18 de março de 2021 17:38

Para: comercial2@plasticosjurema.com.br

Assunto: Re: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

Você pode informar o valor do seu pacote padrão, que após a coleta de preços, provavelmente dividirei para saber o preço unitário.

Em qui., 18 de mar. de 2021 às 17:35, &lt;comercial2@plasticosjurema.com.br&gt; escreveu:

Boa tarde Lhuanna!

ESTOU COM DÚVIDAS

O NOSSO PADRÃO SÃO PACOTES COM 25 UNIDADES

QUANDO VOCE INFORMA NA QUANTIDADE KIT (200 KITES) SERIAM 200 PACOTES COM 25 UNIDADES?

Atenuo o menor  
35 dias  
itês  
200 kit  
175G

**RES: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

Vendas 10 &lt;vendas10.pr@somahospitalar.com.br&gt;

19 de março de 2021 14:10

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Boa Tarde,

Segue cotação.

Atenciosamente,

**Eliana M. da Silveira**

Assistente de Vendas

☎ (41) 3028-2375

📞 (41) 99236-2773

✉ vendas10somapr

✉ vendas10.pr@somahospitalar.com.br

**Política da Qualidade**

Comercializar produtos para saúde e medicamentos, satisfazendo as necessidades dos nossos clientes, através do comprometimento com a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e com o atendimento aos requisitos.

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 18 de março de 2021 16:57**Para:** vendas2@plastmaster.com.br; licitacoes@plastken.com.br; licitacoes.rack@outlook.pt; Anderson - MIDLAB Higienização Profissional; riourenco@plasticosjurema.com.br; cirurgicasaofelipe@uol.com.br; comercial@cirurgicasaofelipe.com.br; MAGNUMMED; Edson Canossa; licitacoes5@stockmed.com.br; AR FIOREZZANO; AZ Dist. Medicamentos.; A FAVARIN DISTRIBUIDORA; Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos; ABC Financeiro; SOMA/PR HOSPITALAR; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar; licitacao@scmedical.net.br; prosaudeprodutos@yahoo.com.br; Thiago Paetzhold - Viver; suprimede@suprimede.com.br; londrimedifinanceiro@gmail.com; cirurgicabirigui@terra.com.br; betaniamed@hotmail.com; cir.itamaraty@gmail.com; licitacao@macmedbrasil.com.br; licitacao@maringahospitalar.com.br; licitacao@strafer.com.br; Licitações Promedic; contato@1000medic.com.br**Assunto:** Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

000047

ORÇAMENTO PARA FINS DE PROCESSO LICITATORIO - ENFRENTAMENTO COVID-19. - CONIMS

EMPRESA: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 E-MAIL: vendas10.pr@somahospitalar.com.br FONE: 41-3028-2375  
 RESPONSÁVEL: ELIANA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE ±2 MESES	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Cobertura para óbito tamanho P, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	200	-	-	-
002	Cobertura para óbito tamanho M, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	300	-	-	-
003	Cobertura para óbito tamanho G, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	400	-	-	-
004	Cobertura para óbito tamanho GG, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	400	-	-	-
005	Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em Y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	10.000	-	-	-
006	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em Y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	30.000	-	-	-
007	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em Y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	30.000	-	-	-
008	Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme normas da ABNT.	UND	500	-	-	-
009	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	1.000	-	-	-
010	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	500	-	-	-
011	Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. Registro Anvisa.	UND	1.000	-	-	-
012	Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. Registro Anvisa.	UND	500	-	-	-
013	Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	1.000	-	-	-
014	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	500	-	-	-
015	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico.	UND	1.000	-	-	-
016	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	UND	500	-	-	-
017	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT	10.000	Natrix	68,00	680,00
018	Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT	10.000	-	-	-
019	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), sem válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluidos patogênicos. Embalada individualmente. Registro Anvisa.	UND	10.000	3m	24,27	242,70

Curitiba, de Março de 2021

00.656.468/0001-39  
 INSC. EST. 19068000-20  
 SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 RUA JOSE GONCALVES DE SAUSSE, 100 - JARDIM  
 GUARUJATI, 81220-000 - CURITIBA, PR

Valor c/ 20 unidades - 1360,00



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

**Lilian Souza** <lilian.dentemed@gmail.com>  
Para: licitacao@conims.com.br

19 de março de 2021 13:34

Boa tarde!

Segue orçamento conforme solicitado!

Att

**Lilian Souza**  
**Assistente Comercial (Licitações)**

unnnamed

Em qui., 18 de mar. de 2021 às 17:07, BETANIAMED CENTRAL DE LICITAÇÕES &lt;betaniamed@hotmail.com&gt; escreveu:

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviada em:** quinta-feira, 18 de março de 2021 16:57**Para:** vendas2@plastmaster.com.br; licitacoes@plastken.com.br; licitacoes.rack@outlook.pt; Anderson - MIDLAB Higienização Profissional <midlabvendas2@gmail.com>; rlourenco@plasticosjurema.com.br; cirurgicasaofelipe@uol.com.br; comercial@cirurgicasaofelipe.com.br; MAGNUSMED <magnusmed01@gmail.com>; Edson Canossa <edson@tsmedical.com.br>; licitacoes5@stockmed.com.br; AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>; AZ Dist. Medicamentos. <az.medicamentos@gmail.com>; A FAVARIN DISTRIBUIDORA <afavarin.distribuidora@gmail.com>; Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos <publico@cirurgicaplena.com.br>; ABC Financeiro <financeiro@abcdistribuidora.far.br>; SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>; licitacao@scmedical.net.br; prosaudeprodutos@yahoo.com.br; Thiago Paetzhold - Viver <thiago@viver.med.br>; suprimede@suprimede.com.br; londrimedifinanceiro@gmail.com; cirurgicabirigui@terra.com.br; betaniamed@hotmail.com; cir.itamaraty@gmail.com; licitacao@macmedbrasil.com.br; licitacao@maringahospitalar.com.br; licitacao@strafer.com.br; Licitações Promedic <licitacoes@promedicsaude.com.br>; contato@1000medic.com.br**Assunto:** Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**



# Dentemed

BIOSEGURANÇA E TECNOLOGIA  
APLICADA A ODONTOLOGIA

## Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.

CNPJ: 07.897.039/0001-00

INSC. EST.: 001.005.921-0010

000049

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

### ORÇAMENTO Nº 051/2021

Item	Descritivo, Modelo e Marca	UND	Qte.	Valor Unit.	Valor Total
01	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), sem válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluídos patogênicos. Embalada individualmente. Registro Anvisa. Produto: MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA KN95 Modelo: KN95 Marca: BETANIAMED Procedência: Importado Fabricante: ZHANGJIAGANG 56 FRIENDS MASKS CO., LTD. Número registro da ANVISA: 80478410001	UND	10.000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
<b>VALOR TOTAL PROPOSTA:</b>					
<b>R\$ 50.000,00</b>					

BELO HORIZONTE, 19 DE MARÇO DE 2021.

#### CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30/45 DIAS NO BOLETO

FRETES/IMPOSTOS: INCLUSOS

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

GARANTIA: 12 MESES - CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO

#### DADOS BANCÁRIOS:

Banco  
**BANCO DO BRASIL**  
Agencia  
1.229-7  
Conta Corrente  
121.000-9

ATENCIOSAMENTE.

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**  
SÓCIO/ DIRETOR

CI. Nº MG-11611868 - SSP/MG

CPF Nº 063.640696-22

Rua Antônio Gravata, N.136º, Bairro Betânia  
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040  
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855  
E mail: [dentemed@dentemed.com.br](mailto:dentemed@dentemed.com.br)  
Homepage: [www.dentemed.com.br](http://www.dentemed.com.br)

Segurança

Compliance

- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF  
BOAS PRÁTICAS  
DE FABRICAÇÃO  
E CONTROLE

CE

MDI Europa

ISO  
9001

ISO  
13485



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

---

## Orçamento

1 mensagem

---

**Edson Canossa** <edson@tsmedical.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

22 de março de 2021 09:26

Bom dia!  
Segue orçamento solicitado para licitação.  
Grato.

Edson Canossa  
TS Medical  
(41) 3503-3033  
(45) 99982-5393  
www.tsmedical.com.br

---

 **Conims pregão-22-03.docx**  
340K

000051  
dy

Contato: Elton Tessaro  
Fone: 41 99249 3522 / 41 98814 8656  
E-mail: elton@tesmedical.com.br

Representante autorizado:



**ORÇAMENTO E CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

Data: 22/03/2021  
Razão Social: Consorcio Intermunicipal de Saude  
CNPJ: 00.136.858/0001-88  
A/C. Sandra E-mail: licitacao@conims.com.br  
Orçamento 111/2021

Item	Qtde	Produto	Vlr. Unit	Vlr. Total
01	1.000	Sistema fechado de aspiração 16 Fr adulto	145,00	145.000,00
02	500	Sistema fechado de aspiração 10 Fr infantil	145,00	72.500,00
03	1.000	Filtro HMEF adulto com traqueia	15,50	15.500,00
04	500	Filtro HMEF infantil com traqueia	22,50	11.250,00

Valor total da proposta R\$- 244.250,00

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

Prazo de Entrega: 30 dias

Condições de pgto: Mediante empenho

Faturamento mínimo: R\$ 1000,00

Frete: CIF – validade da proposta 05 dias.

Faturamento direto pelo Distribuidor:

**TS MEDICAL COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**TRAVESSA JORGE CUQUEL, N. 13 - A - BAIRRO SEMINARIO**

**88.440 - 100 - CURITIBA - PR**

**CNPJ: 27.066.602/0001-06 INSC. ESTADUAL 90816479-22**

**Fone: 41 - 3274 5679 / 99249 3522**

Dados Bancarios:

**BANCO DO BRASIL AG: 1542 - 2 CONTA: 37762-7**



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

**Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar** <marcosdaniel@altermed.com.br> 22 de março de 2021 15:56  
Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Bom dia,

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Ficamos a disposição.

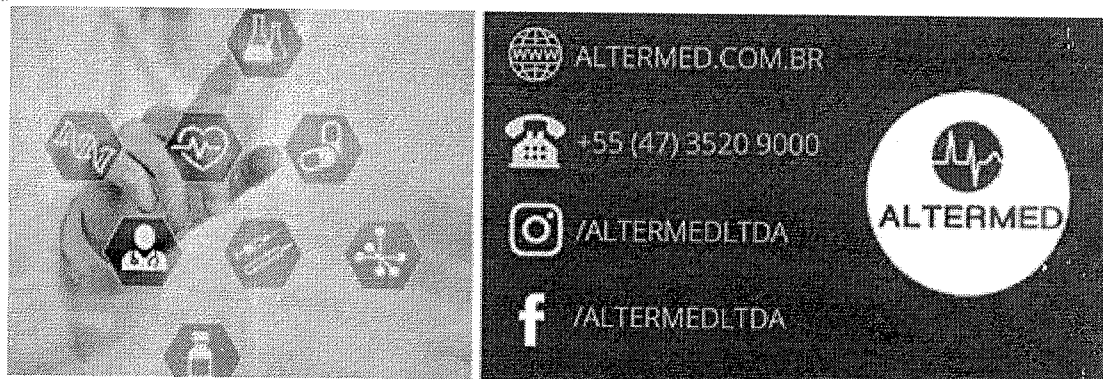
**MARCOS DANIEL DA SILVA**

REPRESENTANTE

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 49 99186 3490

E-mail: [marcosdaniel@altermed.com.br](mailto:marcosdaniel@altermed.com.br)

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."  
Às 16:56 de 18/03/2021, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS escreveu:

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.  
Aguardamos o retorno o mais breve possível.  
Qualquer dúvida estamos a disposição!  
Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**2 anexos** **Orçamento - Altermed - Conims - 22-03.PDF**  
73K **Cartão - Marquinhos.pdf**



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

000053

RIO DO SUL - SC

Atendendo a sua solicitação, fornecemos a seguir nossa Proposta Comercial para sua apreciação:

## Proposta Comercial Nr. 45619

Dados do Cliente:

Consortio Interm Saude Pato Branco-CONIMS

- 0664

Fone: (46)3313-3559

Rua Afonso Pena

CNPJ/CPF 00.136.858/0001-88

PATOBranco

- PR

Promotor do Setor: Marcos Daniel

Att.Sr(a): A/C Lhuanna

Fone: (49)99186-3490

Seq	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS	1	200	UND	0,00000	0,00
2	ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS	1	300	UND	0,00000	0,00
3	ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS	1	400	UND	0,00000	0,00
4	ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS	1	400	UND	0,00000	0,00
5	EQUIPO BOMBA INFUSÃO C/INJETOR LATERAL+FILTRO - CELM	1	10.000	UND	36,96000	369.600,00
6	Equipo Bomba Infusao Universal - Parenterais - HARTMANN	1	30.000	UND	10,35000	310.500,00
7	Equipo Bomba Infusao Universal - Enteriais - HARTMANN	1	30.000	UND	10,35000	310.500,00
8	FRASCO ASPIRADOR 0500ML VIDRO REDE OXIGENIO - PROTEC	1	500	UND	129,24000	64.620,00
9	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO ADULTA - GOODCOMI	1	1.000	UND	39,29000	39.290,00
10	MASCARA OXIGENIO C/RESERVATORIO OXIGENIO INFANTIL - GOODCOMI	1	500	UND	39,29000	19.645,00
11	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 12 - MARKMED	1	1.000	UND	0,74000	740,00
12	Sonda Aspiração Traqueal N. 06 - MARKMED	10	500	UND	0,61000	305,00
13	FILTRO BACTERIANO HIDROFÓBICO HME - BECARE	1	1.000	UND	28,58000	28.580,00
14	ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS	1	500	UND	0,00000	0,00
15	Filtro Bacteriano Hidrofóbico HEPA - BECARE	1	1.000	UND	125,98000	125.980,00
16	ZZ Item Sem Cotação ZZ - NÃO COTAMOS	1	500	UND	0,00000	0,00
17	TESTE RAPIDO COVID-19 IGG/IGM LEPU - CX.C/20 TESTES - LEPU-M EDICAL	1	1	CX	502,86000	502,86
18	TESTE RAPIDO COVID-19 AG SWAB NASOFARINGEO - CX.C/25 TESTES - MEDLEVENSHN	1	1	CX	1.767,86000	1.767,86
19	MASCARA DESCNT N95 PFF-2S NBR13698 C/CA "BICO PATO" - PRO-TEC H	1	10.000	UND	3,93000	39.300,00

Valor Total da Proposta Comercial (R\$):

1.311.330,72

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

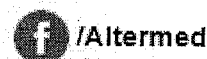
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**UNITEC - ORÇAMENTO / RES: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

**Ricardo Alexandre - UNITEC - HOSPITALAR** <vendas2@unitec-hospitalar.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

23 de março de 2021 08:25

Prezado cliente,

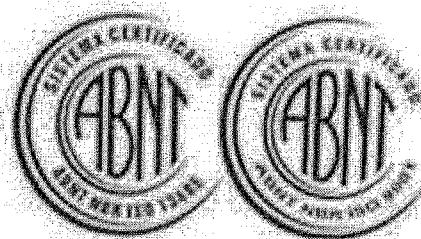
Conforme solicitado segue nosso orçamento.

Por gentileza, verifique as informações adicionais constantes em nosso orçamento.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, dúvidas e negociações.

**DETALHES:****ORÇAMENTO COM VALIDADE 24/03/2021.****(APÓS ESTA DATA SOLICITAMOS QUE ATUALIZE A PROPOSTA DEVIDO A POSSIBILIDADE DE REAJUSTE DE PREÇOS)**

Grato.

**Ricardo Alexandre****Comercial – Venda Técnica**

vendas2@unitec-hospitalar.com.br

**Departamento****Unitec Hospitalar**

CNPJ: 50.328.590/0001-54

Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 1293

**Unitec Indústria e Comércio Aparelhos Hospitalares Ltda**

CNPJ 50.328.590/0001-54 IE 110.706.078.116

Av Eng. Armando Arruda Pereira, 1293 - Jabaquara - 04309-010 - São Paulo - SP

Tel: (11) 5011-9291

Site: http://unitec-hospitalar.com.br/



Cliente: 16697 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ 00.136.858/0001-88 IE ISENTO

Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - PATO BRANCO - PR - 85501-530

E-mail(s): licitacao@conims.com.br - -

Telefone(s): 46 3313-3550 - -

Orçamento Nº

164670

Vendedor: Ricardo Alexandre

E-mail: vendas2@unitec-hospitalar.com.br

Forma de Parcelamento: A VISTA

Emissão: 22/03/2021

Validade: 24/03/2021

Forma de Pagamento: Dinheiro

Itens	Qtd	Vi. Unit	NCM	Desc	Total	IPI
<b>1 AR120 - ASPIRADOR P/ REDE CANALIZADA VIDRO 500 ML P/ AR COMPRIMIDO</b> ASPIRADOR P/ REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO - AR120 Aspirador de Ar Comprimido tipo venture c/ tampa de nylon injetado na cor padrão do gás (amarelo) , conforme norma ABNT, com inserto em metal cromado, botão de controle de aspiração e frasco coletor em vidro com rosca, graduado 500 ml. Reg. Min. da Saúde - 10432300006 - IPI: 2 %	500	R\$ 215,580	90192010	0%	R\$ 107.790,150	2%
<b>2 AR110 - ASPIRADOR P/ REDE CANALIZADA VIDRO 500 ML P/ OXIGENIO</b> ASPIRADOR P/ REDE CANALIZADA DE O <sup>2</sup> - AR110 Aspirador de O <sup>2</sup> tipo venture c/ tampa de nylon injetado na cor padrão do gás (verde) , conforme norma ABNT, com inserto em metal cromado, botão de controle de aspiração e frasco coletor em vidro com rosca, graduado 500 ml. Reg. Min. da Saúde - 10432300006 - IPI: 2 %	500	R\$ 194,314	90192010	0%	R\$ 97.157,050	2%
<b>3 MC051 - MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO</b> MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO - MC051 Máscara de não reinalação com reservatório c/ capacidade de 1000 ml , acompanhada de extensão de 2,0 mts para suprimento de oxigênio, presilha ajustável para maior conforto e fixação, válvula de segurança de baixa resistência que previne a reinalação do ar expirado e permite o escape do gás exalado. Utilizada em procedimentos de ventilação espontânea, unidades de terapia intensiva, leitos e ambulatórios. Nº R.M. Saúde 10432300028 - IPI: 2%	1.000	R\$ 49,680	90192010	0%	R\$ 49.680,000	2%
<b>4 DT001 - FILTRO HME ADULTO COM TRAQUÉIA EXTENSÍVEL</b> FILTRO HME ADULTO COM TRAQUÉIA EXTENSÍVEL - DT001 O filtro respiratório HME (Heat and Moisture Exchanger Filter - Filtro de Troca de Calor e Umidade) é um filtro bacteriano estéril utilizado em respiradores mecânicos através de circuitos respiratórios para pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação ou sob cuidados intensivos. Fabricado com componentes de alto desempenho no bloqueio bacteriano/viral hidrofóbico (99,99%), proporcionando as trocas de umidade e calor satisfatórios ao paciente, assegurando proteção contra contaminação, por meio de barreira bacteriana. Entrada para capnografia tipo Luer-Lock para linha de amostra e traquéia corrugada extensível. Nº do Reg. Ministério da Saúde 81484760002 - IPI: ISENTO	1.000	R\$ 16,560	90192010	0%	R\$ 16.560,000	2%
<b>5 DT002 - FILTRO HME INFANTIL COM TRAQUÉIA EXTENSÍVEL</b> FILTRO HME INFANTIL COM TRAQUÉIA EXTENSÍVEL - DT002 O filtro respiratório HME (Heat and Moisture Exchanger Filter - Filtro de Troca de Calor e Umidade) é um filtro bacteriano estéril utilizado em respiradores mecânicos através de circuitos respiratórios para pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação ou sob cuidados intensivos. Fabricado com componentes de alto desempenho no bloqueio bacteriano/viral hidrofóbico (99,99%), proporcionando as trocas de umidade e calor satisfatórios ao paciente, assegurando proteção contra contaminação, por meio de barreira bacteriana. Entrada para capnografia tipo Luer-Lock para linha de amostra e traquéia corrugada extensível. Nº do Reg. Ministério da Saúde 81484760002 - IPI: ISENTO	500	R\$ 19,872	90192010	0%	R\$ 9.936,000	2%
<b>6 VF010 - VALVULA REGULADORA P/ CILINDRO COM FLUXOMETRO OXIGENIO</b> VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO C/ FLUXÔMETRO DE O <sup>2</sup> - VF010 Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio c/ fluxômetro, fabricada em metal cromado (latão), rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm <sup>2</sup> , filtro de bronze sinterizado, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm <sup>2</sup> , fluxômetro c/ escala de 0 a 15 lpm c/rosca de saída no padrão ABNT e válvula de segurança. Reg. Min. da Saúde - 10432309004 - IPI: ISENTO	100	R\$ 529,920	90262090	0%	R\$ 52.992,000	0%
<b>7 MC052 - MÁSCARA PARA OXIGENAÇÃO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL</b>	500	R\$ 49,680	90192010	0%	R\$ 24.840,000	2%



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO CONIMS - URGENTE**

1 mensagem

Vendas - Fox Equipamentos <vendas@foxequipamentos.com.br>  
Para: licitacao@conims.com.br

23 de março de 2021 15:25

Boa tarde Lhuanna

Agradeço desde já pelo contato .

Conforme lhe disse ao telefone , da listagem que nos passou em orçamento

Somente o item 20 – que comercializamos.

- Regulador de pressão de oxigenio Medicinal com Fluxometro

- Preço unitário : R\$438,00

- Prazo de entrega : imediato/ até 30 dias .

- Pagamento A vista

- Fret Fob.

Acesse também nosso Site : [www.foxequipamentos.com.br](http://www.foxequipamentos.com.br)

Fico a disposição.



**Rossy**  
Analista Comercial  
Tel: (31)3361.9980 | Cel: (31)98414.4305  
vendas@foxequipamentos.com.br  
f /equipamentosfox Instagram /foxequipamentos  
www.foxequipamentos.com.br  
Av. General David Sarnoff, 2184  
Inconfidentes, Contagem - MG







LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

Comercial MEDIC &lt;comercial@medic.com.br&gt;

23 de março de 2021 14:45

Para: licitacao@conims.com.br

Boa tarde.

Segue anexo cotação conforme solicitado.

Em ter., 23 de mar. de 2021 às 14:12, Relacionamento &lt;relacionamento@medic.com.br&gt; escreveu:

**Luciana Lourenço**

Relacionamento

Medic®

16 3289-8272 / 16 99185-0838

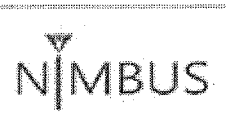
Av. Cel. Fernando Ferreira Leite, 1520 - Sala 1212

CEP 14024-010 - Ribeirão Preto - SP

www.medic.com.br



Spineedle®



Importação e Distribuição Exclusiva para o Brasil

www.medic.com.br

Aviso Legal "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito e podem conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, informe ao remetente pelo endereço eletrônico acima, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema".

----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

Date: ter., 23 de mar. de 2021 às 13:44

Subject: Fwd: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

To: &lt;relacionamento@medic.com.br&gt;

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Obs.: na lista tem teste rápido para covid-19.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco


**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde****CNPJ: 00.136.858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000058  


ORÇAMENTO PARA FINS DE PROCESSO LICITATORIO - ENFRENTAMENTO COVID-19.

EMPRESA: MEDIC

CNPJ: 08.049.999/0001-75

FONE:16 992489908

E-MAIL:COMERCIAL@MEDIC.COM.BR

RESPONSÁVEL: RENAN

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Cobertura para óbito tamanho P, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	200			
002	Cobertura para óbito tamanho M, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	300			
003	Cobertura para óbito tamanho G, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	400			
004	Cobertura para óbito tamanho GG, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	400			
005	Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	10.000			
006	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	30.000			
007	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	30.000			
008	Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme noras da ABNT.	UND	500			
009	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	1.000			
010	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	500			
011	Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. Registro Anvisa.	UND	1.000			
012	Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. Registro Anvisa.	UND	500			
013	Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	1.000			
014	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	500			
015	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico.	UND	1.000			
016	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	UND	500			
017	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT	10.000			
018	Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT	10.000	LEPU MEDICAL	40,00 Kz	400.000,00
019	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), sem válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluidos patogênicos. Embalada individualmente. Registro Anvisa.	UND	10.000			
020	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	UND	100			



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**ENC: Urgente Solicitação de Orçamento - Conims**

1 mensagem

**Angela Ferreira** <vendas2@plastmaster.com.br>

18 de março de 2021 17:26

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: vendas@plastmaster.com.br

Boa tarde

Segue orçamento em anexo, qualquer dúvida estou a disposição

Att

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]**Enviada em:** quinta-feira, 18 de março de 2021 16:57**Para:** vendas2@plastmaster.com.br; licitacoes@plastken.com.br; licitacoes.rack@outlook.pt; Anderson - MIDLAB Higienização Profissional; rlourenco@plasticosjurema.com.br; cirurgicasaofelipe@uol.com.br; comercial@cirurgicasaofelipe.com.br; MAGNUMMED; Edson Canossa; licitacoes5@stockmed.com.br; AR FIOREZZANO; AZ Dist. Medicamentos.; A FAVARIN DISTRIBUIDORA; Cirúrgica Plena - Divisão Órgãos Públicos; ABC Financeiro; SOMA/PR HOSPITALAR; Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar; licitacao@scmedical.net.br; prosaudeprodutos@yahoo.com.br; Thiago Paetzhold - Viver; suprimede@suprimede.com.br; londrimedifinanceiro@gmail.com; cirurgicabirigui@terra.com.br; betaniamed@hotmail.com; cir.itamaraty@gmail.com; licitacao@macmedbrasil.com.br; licitacao@maringahospitalar.com.br; licitacao@strafer.com.br; Licitações Promedic; contato@1000medic.com.br**Assunto:** Urgente Solicitação de Orçamento - Conims

Solicitamos orçamento para os materiais em anexo para fins de futuro processo licitatório.

Aguardamos o retorno o mais breve possível.

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

000060

## ORÇAMENTO PARA FINS DE PROCESSO LICITATORIO - ENFRENTAMENTO COVID-19.

EMPRESA: PLASTMASTER

CNPJ: 00.628.318/0001-11

FONE: 11 3644-6958

E-MAIL: vendas2@plastmaster.com.br

RESPONSÁVEL:

Angela Ferreira

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE 12 MESES	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	Cobertura para óbito tamanho P, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	200	PLASTMASTER	11,8	2.360,00
002	Cobertura para óbito tamanho M, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	300	PLASTMASTER	13,8	4.140,00
003	Cobertura para óbito tamanho G, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	400	PLASTMASTER	19,60	7.840,00
004	Cobertura para óbito tamanho GG, contendo um saco interno 100% impermeável, 1 saco externo com abertura frontal à zipper e etiqueta de identificação.	KIT	400	PLASTMASTER	23,80	9.520,00
005	Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	10.000			
006	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	30.000			
007	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	30.000			
008	Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme normas da ABNT.	UND	500			
009	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	1.000			
010	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	500			
011	Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. Registro Anvisa.	UND	1.000			
012	Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula. Registro Anvisa.	UND	500			
013	Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	1.000			
014	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	500			
015	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico.	UND	1.000			
016	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	UND	500			
017	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgC e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). Uso profissional. O rótulo deve conter o	KIT	10.000			
018	Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT	10.000			
019	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 (tipo bico de pato), sem válvula, destinada ao uso por profissionais da área da saúde, para reduzir a exposição do profissional a fluidos patógenos. Embalada individualmente. Registro Anvisa.	UND	10.000			

**Unidade**  
CIRURGICA FERNANDES C.MAT.CIR.HO.SO.LTDA

**Data Inclusão**  
09/04/2021

**Validade da Proposta**  
09/04/2021

**Condição de Pagamento**  
A VISTA

**Frete**  
CIF-Incluso na NF

**Transportadora**  
MINUANO.

**Código / Cliente**  
47946

**Razão Social**  
CAPITAL MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

**CNPJ**  
37.077.749/0001-47

**End. de entrega**  
R. PROF JOAO FALARZ, 840 LJ 15 CD JOAO F - CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA - PR

**CEP**  
81280270

**Observações**  
CONIMS

**PRODUTOS**

N°	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Vi. Unitário	Vi. Total	%Icms	%Ipi	Sb. Trib
10	GC8025030	MASCARA OXIG. ALTA CONCENTR. PEDIATRICA GOODCOME	PC	500	12,62019	6.310,10	4	2	0,00
20	BT-SC2-0532C	SONDA ASP. SIST. FECH. NEO/PED. 5FR 32CM BIOTEQ	PC	100	54,53410	5.453,41	12	0	0,00
30	BT-SC2-0632C	SONDA ASP. SIST. FECH. NEO/PED. 6FR 32CM BIOTEQ	PC	100	54,53410	5.453,41	12	0	0,00
40	BT-SC2-0836C	SONDA ASP. SIST. FECH. NEO/PED. 8FR 36CM BIOTEQ	PC	100	54,53410	5.453,41	12	0	0,00
50	BT-SC2-1041C	SONDA ASP. SIST. FECH. NEO/PED. 10FR 41,5CM BIOTEQ	PC	100	54,53410	5.453,41	12	0	0,00
60	BT-SC5-1054	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEAL 10FR 54CM BIOTEQ	PC	100	54,53410	5.453,41	12	0	0,00
70	BT-SC5-1254	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEAL 12FR 54CM BIOTEQ	PC	200	54,53410	10.906,82	12	0	0,00
80	BT-SC5-1454	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEAL 14FR 54CM BIOTEQ	PC	200	54,53410	10.906,82	12	0	0,00
90	BT-SC5-1654	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEAL 16FR 54CM BIOTEQ	PC	200	54,53410	10.906,82	12	0	0,00
100	BT-SC5-1036	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEOST. 10FR 36CM BIOTEQ	PC	200	54,53410	10.906,82	12	0	0,00
110	BT-SC5-1236	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEOST. 12FR 36CM BIOTEQ	PC	200	54,53410	10.906,82	12	0	0,00
120	BT-SC5-1436	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEOST. 14FR 36CM BIOTEQ	PC	200	54,53410	10.906,82	12	0	0,00
130	BT-SC5-1636	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEOST. 16FR 36CM BIOTEQ	PC	200	54,53410	10.906,82	12	0	0,00
140	BT-SC5-1054D7	SONDA ASP. SIST. FECH. TRAQUEAL. 72HORAS 10FR 54CM BIOTEQ	PC	200	58,96620	11.793,24	12	0	0,00

**Representante**  
CAPITAL MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSP. LTDA

**Telefone**  
(41) 9889-5773

**Valor Líquido**  
R\$ 121.594,40

**Valor Total**  
R\$ 122.132,35

**Peso Bruto:** 159,90      **Vol.aprox:** 26,00      **M3:** 2,11

Caro Cliente, o pagamento do pedido deverá ser feito integral e impreterivelmente no prazo estipulado, sob pena de cancelamento ou multa. Conforme o pedido realizado, a cobrança será enviada por boleto bancário ao endereço informado. Salientamos que caso V.Sa. tenha aderido ao sistema DDA, o banco não enviará qualquer cobrança ou boleto impressos em papel. A cobrança ou boleto, no caso do DDA, estará disponível eletronicamente em seu banco pela internet.

A presente venda será tributada regularmente como uma venda normal, não sujeita a nenhum benefício ou tratamento especial tributário, incluindo eventual imunidade, isenção, redução, regime especial e o cumprimento das obrigações acessórias. Caso exista algum benefício ou qualquer outro fator que possa alterar o tratamento tributário aplicável, é obrigação do cliente informar a Cirúrgica Fernandes sobre tal aspecto no momento da realização do pedido, por escrito, apresentando os documentos comprobatórios, para que possamos avaliar junto ao nosso departamento jurídico a aplicação ou não desse benefício ou tratamento especial/diferenciado.

Ao  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE PATO BRANCO**

Proposta Comercial

**Razão social:** Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

**Endereço:** Rodovia BR 277, Km 04, n° 3931 – Orleans – Curitiba – Paraná.

**CNPJ:** 02.949.582/0001-82 - Inscrição Estadual: 90177979-10 - Municipal: 14014894611

**Dados bancários:** Banco do Brasil – Agência: 3406-1/ Conta Corrente: 35930-0

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:**

Nome: Luciano da Silva Vasconcelos

Endereço: Rua Altevir de Lara, 362

CEP: 83045-220 – São Jose dos Pinhais/PR

CPF/MF: 029.804.079-41 Cargo/Função: Analista em Licitação

RG nº: 8356785-6 Expedido por: SSP/PR

Naturalidade: Brasileiro

Item	Descrição	QTD	Valor Unitário	Valor Total
11	(M6) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 06FR CL 300MM OD 2MM	100	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
12	(M8) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 08FR CL 300MM OD 2MM	100	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
13	(M10) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 10FR CL 300MM OD 2MM	100	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
15	(M12) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 12FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
16	(M14) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 14FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
17	(M16) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 16FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
19	(M12) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 12FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
20	(M14) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 14FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
21	(M16) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 16FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
23	(M12) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 12FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
24	(M14) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 14FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Medicalway Equipamentos Médicos Ltda.

CNPJ: 02.949.582/0001-82 IE: 901.779.79-10 - ROD. BR 277, 3931 – KM 04 - Orleans

CEP: 82305-100 - Curitiba – Pr - Fone/fax:(41) 3253-0500 - Banco do Brasil Ag. 3406 - 1 C/C. 35930-0

E-mail: [luciano@medicalway.com.br](mailto:luciano@medicalway.com.br)



25	(M16) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 16FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
27	(M12) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 12FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
28	(M14) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 14FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 70,00 (setenta reais).	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
29	(M16) SISTEMA DE ASPIRACAO FECHADA SAF 16FR CL 600MM OD 4MM	200	R\$ 9,00 (nove reais)	R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).
30	(RQC2002) FILTRO DE BARREIRA HME RETO	1000	R\$ 10,00 (dez reais)	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
31	(RQG86106Z) FILTRO DE BARREIRA BV PEDIATRICO COM TUBO	500	R\$ 10,00 (dez reais)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**


**Validade da Proposta:** 15 (quinze) dias corridos.

**Prazo de Pagamento:** 30 (trinta) dias corridos.

**Prazo de Entrega:** 30 (trinta) dias quando disponível a quantidade total em estoque.

**Validade:** 60% (sessenta por cento) do prazo de validade declarado pelo fabricante.

Curitiba, 09 de abril de 2021.

  
Luciano da Silva Vasconcelos  
Representante legal  
RG: 8356785-6 SSP/PR  
CPF: 029.804.079-41



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**RES: Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

Licitacao2 &lt;licitacao2@medicalway.com.br&gt;

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

9 de abril de 2021 16:06

Boa tarde,

Esse arquivo foi encaminhado erroneamente, favor desconsiderar.

Encaminho em anexo o orçamento solicita.



Juan Bezerra de Souza

Medicalway Equip. Médicos | Auxiliar de Licitação

p: (41) 3253.0500 | Ramal: 1656

e: \_licitacao2@medicalway.com.br

Follow us:

**De:** LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>**Enviada em:** sexta-feira, 9 de abril de 2021 16:03**Para:** Licitacao2 <licitacao2@medicalway.com.br>**Assunto:** Re: Orçamento para processo licitatório - CONIMS

Boa tarde, acredito que este email com este orçamento foi enviado erroneamente para este CONIMS (Consórcio Intermunicipal de Saúde),

pois consta no cabeçalho que é para a Associação de promoção a saúde de Capitão Leônidas Marques.

Atenciosamente,



eg

Prezados boa tarde,

Encaminho orçamento solicitado.

Fico a disposição,

Att.



Juan Bezerra de Souza

Medicalway Equip. Médicos | Auxiliar de Licitação

p: (41) 3253 0500 | Ramal: 1656

e: \_licitacao2@medicalway.com.br

Follow us:



Lhuanna

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

000066  
*ed*

---

 **ORÇAMENTO CONIMS.pdf**  
170K



CINCO CONFIANÇA

000067  
19

Anápolis, 09 de Abril de 2021  
Proposta : 048171/2021

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CONIMS  
A/c:Lhuanna G. V. Périco  
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO  
Fone: (46) 3313 3550  
CNPJ: 00.136.858/0001-88

Abaixo apresentamos os produtos com os respectivos preços :

tem	Un	Quantidade	Preço	Total	Descrição
10	UN	100	70,00	7.000,00	<p>Sistema fechado de aspiração traqueal neonatal para uso em tubo endotraqueal. Sonda com graduação colorida, para facilitar a visualização, com 30,5cm de comprimento, coberta por bainha em polietileno; botão com sistema de travamento; via de irrigação com válvula anti-retorno; conexão giratória em ?Y?; garfo para desconexão do tubo; e tampa protetora com alça</p> <p>ATE05B - 5Fr? Conectores 2,0 / 2,5</p> <p>Preço unitário : setenta reais Preço total : sete mil reais</p> <p>Validade Do Produto: 05 (Cinco) Anos. Apresentação: Cx Com 10 (Dez) Unidades. Nome Comercial:CGH- Airtraqueo - Sistema Fechado De Aspiração Traqueal</p> <p>Referência : ATE05B Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca :CGH Procedência: China Origem:China Registro MS: 10234400216</p>
11	UN	100	70,00	7.000,00	<p>Sistema fechado de aspiração traqueal neonatal para uso em tubo endotraqueal. Sonda com graduação colorida, para facilitar a visualização, com 30,5cm de comprimento, coberta por bainha em polietileno; botão com sistema de travamento; via de irrigação com válvula anti-retorno; conexão giratória em ?Y?; garfo para desconexão do tubo; e tampa protetora com alça.</p> <p>ATE06B - 6Fr - Conectores 2,5 / 3,0 / 3,5</p> <p>Preço unitário : setenta reais Preço total : sete mil reais</p> <p>Validade Do Produto: 05 (Cinco) Anos. Apresentação: Cx Com 10 (Dez) Unidades. Nome Comercial:CGH- Airtraqueo - Sistema Fechado De Aspiração Traqueal</p> <p>Referência : ATE06B Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca :CGH Procedência: China Origem:China Registro MS: 10234400216</p>
12	UN	100	70,00	7.000,00	<p>Sistema fechado de aspiração traqueal neonatal para uso em tubo endotraqueal. Sonda com graduação colorida, para facilitar a visualização, com 30,5cm de comprimento, coberta por bainha em polietileno; botão com sistema de travamento; via de irrigação com válvula anti-retorno; conexão giratória em ?Y?; garfo para desconexão do tubo; e tampa protetora com alça</p> <p>ATE08B - 8Fr - Conectores 3,0 / 3,5 / 4,0</p> <p>Preço unitário : setenta reais Preço total : sete mil reais</p> <p>Validade Do Produto: 05 (Cinco) Anos. Apresentação: Cx Com 10 (Dez) Unidades. Nome Comercial:CGH- Airtraqueo - Sistema Fechado De Aspiração Traqueal</p> <p>Referência : ATE08B Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca :CGH Procedência: China Origem:China Registro MS: 10234400216</p>
13	UN	100	70,00	7.000,00	<p>Sistema fechado de aspiração traqueal pediátrico para uso em tubo endotraqueal. Sonda graduada com 40,5cm de comprimento, coberta por</p>



CINCO CONFIANÇA

000068

bainha em polietileno; botão com sistema de travamento; via de irrigação com válvula anti-retorno; via MDI com válvula anti-retorno, para administração de broncodilatador ou medicações aerossolisadas; conexão giratória em ?Y?; garfo para desconexão do tubo; e tampa protetora com alça.

ATE10B - 10Fr

Preço unitário : setenta reais

Preço total : sete mil reais

Validade do produto: 05 (cinco) anos.

Apresentação: Cx com 10 (dez) unidades.

Nome Comercial: CGH - AirTraqueo - Sistema Fechado de Aspiração Traqueal

Referência : ATE10B

Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca : CGH

Procedência: China

Origem: China

Registro MS: 10234400216

tem	Un	Quantidade	Preço	Total	Descrição
14	UN	100	70,00	7.000,00	Sistema fechado de aspiração traqueal pediátrico para uso em tubo endotraqueal. Sonda graduada com 40,5cm de comprimento, coberta por bainha em polietileno; botão com sistema de travamento; via de irrigação com válvula anti-retorno; via MDI com válvula anti-retorno, para administração de broncodilatador ou medicações aerossolisadas; conexão giratória em ?Y?; garfo para desconexão do tubo; e tampa protetora com alça.

ATE10B - 10Fr

Preço unitário : setenta reais

Preço total : sete mil reais

Validade do produto: 05 (cinco) anos.

Apresentação: Cx com 10 (dez) unidades.

Nome Comercial: CGH - AirTraqueo - Sistema Fechado de Aspiração Traqueal

Referência : ATE10B

Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca : CGH

Procedência: China

Origem: China

Registro MS: 10234400216

tem	Un	Quantidade	Preço	Total	Descrição
15	UN	200	70,00	14.000,00	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto para uso em tubo endotraqueal. Sonda graduada com 54cm de comprimento, coberta por bainha em polietileno; botão com sistema de travamento; via de irrigação com válvula anti-retorno; via MDI com válvula anti-retorno (para administração de broncodilatador ou medicações aerossolisadas); conexão giratória em ?Y?; garfo para desconexão do tubo; e tampa protetora com alça.

ATE12BA - 12Fr

Preço unitário : setenta reais

Preço total : quatorze mil reais

Validade Do Produto: 05 (Cinco) Anos.

Apresentação: Cx Com 10 (Dez) Unidades.

Nome Comercial: CGH- Airtraqueo - Sistema Fechado De Aspiração Traqueal

Referência : ATE12BA

Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca : CGH

Procedência: China

Origem: China

Registro MS: 10234400216

tem	Un	Quantidade	Preço	Total	Descrição
16	UN	200	70,00	14.000,00	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto para uso em tubo endotraqueal. Sonda graduada com 54cm de comprimento, coberta por bainha em polietileno; botão com sistema de travamento; via de irrigação com válvula anti-retorno; via MDI com válvula anti-retorno (para administração de broncodilatador ou medicações aerossolisadas); conexão giratória em ?Y?; garfo para desconexão do tubo; e tampa protetora com alça.

ATE14B - 14Fr

Preço unitário : setenta reais

Preço total : quatorze mil reais



**CINCO CONFIANÇA**

000069

Validade Do Produto: 05 (Cinco) Anos.  
Apresentação: Cx Com 10 (Dez) Unidades.  
Nome Comercial:CGH- Airtraqueo - Sistema Fechado De Aspiração Traqueal

Referência : ATE14B

Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca : CGH

Procedência: China

Origem: China

Registro MS: 10234400216

tem	Un	Quantidade	Preço	Total	Descrição
17	UN	100	70,00	7.000,00	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto para uso em tubo endotraqueal. Sonda graduada com 54cm de comprimento, coberta por bainha em polietileno; botão com sistema de travamento; via de irrigação com válvula anti-retorno; via MDI com válvula anti-retorno (para administração de broncodilatador ou medicações aerossolisadas); conexão giratória em ?Y?; garfo para desconexão do tubo; e tampa protetora com alça

ATE16B - 16Fr

Preço unitário : setenta reais

Preço total : sete mil reais

Validade Do Produto: 05 (Cinco) Anos.

Apresentação: Cx Com 10 (Dez) Unidades.

Nome Comercial:CGH- Airtraqueo - Sistema Fechado De Aspiração Traqueal

Referência : ATE16B

Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca : CGH

Procedência: China

Origem: China

Registro MS: 10234400216

tem	Un	Quantidade	Preço	Total	Descrição
19	UN	200	70,00	14.000,00	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto para uso em traqueostomia. Sonda graduada com 30,5cm de comprimento, coberta por bainha em polietileno; botão com sistema de travamento; via de irrigação com válvula anti-retorno; via MDI com válvula anti-retorno (para administração de broncodilatador ou medicações aerossolisadas); conexão giratória em ?T?; garfo para desconexão do tubo; e tampa protetora com alça.

ATT12B - 12Fr

Preço unitário : setenta reais

Preço total : quatorze mil reais

Validade Do Produto: 05 (Cinco) Anos.

Apresentação: Cx Com 10 (Dez) Unidades.

Nome Comercial:CGH- Airtraqueo - Sistema Fechado De Aspiração Traqueal

Referência : ATT12B

Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca : CGH

Procedência: China

Origem: China

Registro MS: 10234400216

tem	Un	Quantidade	Preço	Total	Descrição
20	UN	200	70,00	14.000,00	Sistema fechado de aspiração traqueal adulto para uso em traqueostomia. Sonda graduada com 30,5cm de comprimento, coberta por bainha em polietileno; botão com sistema de travamento; via de irrigação com válvula anti-retorno; via MDI com válvula anti-retorno (para administração de broncodilatador ou medicações aerossolisadas); conexão giratória em ?T?; garfo para desconexão do tubo; e tampa protetora com alça.

ATT14B - 14Fr

Preço unitário : setenta reais

Preço total : quatorze mil reais

Validade Do Produto: 05 (Cinco) Anos.

Apresentação: Cx Com 10 (Dez) Unidades.

Nome Comercial:CGH- Airtraqueo - Sistema Fechado De Aspiração Traqueal

Referência : ATT14B

Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca : CGH

Procedência: China

Origem: China

Registro MS: 10234400216



CINCO CONFIANÇA

000070

tem	Un	Quantidade	Preço	Total	Descrição
30	UN	1.000	13,00	13.000,00	Filtro trocador de calor e umidade - HMEF, higroscópico, para uso em circuitos anestésicos e de ventilação mecânica, barreira para bactéria e vírus com eficiência de filtração de 99,999%. Composto por uma membrana higroscópica em papel corrugado (celulose) e membrana eletrostática de polipropileno com propriedades hidrofóbicas, impregnada com Cloreto de Cálcio. Espaço morto 37mL; ventilando Vt150 a 1500mL; resistência a fluxo a 30L/min: 100Pa (1,0cm H20); conexão para capnografia com sistema de fechamento luer lock. Peso: 25g. Corpo em Resina K. Acompanha tubo extensor corrugado medindo 14cm quando aberto. Embalado individualmente em envelope grau cirúrgico. Esterilizado em óxido de etileno.  Preço unitário : treze reais Preço total : treze mil reais Validade do produto: 02 (dois) anos. Apresentação: 75 (setenta e cinco) unidades. Nome comercial: Filtro para ventilação mecânica trocador de calor e umidade - CGH Maxi Adulto  Referência : HMECMAXI Adulto Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca :CGH Procedência: China Origem:China Registro MS: 10234409017

tem	Un	Quantidade	Preço	Total	Descrição
31	UN	500	13,00	6.500,00	Filtro trocador de calor e umidade - HMEF, higroscópico, para uso em circuitos anestésicos e de ventilação mecânica, barreira para bactéria e vírus com eficiência de filtração de 99,999%. Composto por uma membrana higroscópica em papel corrugado (celulose) e membrana eletrostática de polipropileno com propriedades hidrofóbicas, impregnada com Cloreto de Cálcio. Espaço morto 12mL; ventilando Vt50 a 250mL; resistência a fluxo a 30L/min: 120Pa (1,2cm H20). Peso: 16g. Acompanha tubo extensor corrugado medindo 14cm quando aberto. Embalado individualmente em envelope grau cirúrgico. Esterilizado em óxido de etileno.  Preço unitário : treze reais Preço total : seis mil e quinhentos reais Validade do produto: 02 (dois) anos Apresentação: Caixa c/ 120 (cento e vinte) unidades. Nome comercial: Filtro para ventilação mecânica trocador de calor e umidade - CGH Maxi  Referência : HMECMAXI PED Fabricante : Henan Tuoren Medical Device Marca :CGH Procedência: China Origem:China Registro MS: 10234400219

**Outras informações:**

- 1 - Total da proposta : R\$ 117.500,00 ( Cento e Dezessete Mil e Quinhentos Reais)
- 2 - Validade da Proposta : 30 dias
- 3 - Pagamento :Em ate 30 dias
- 4 - Local de entrega : RUA AFONSO PENA
- 5 - Entrega : Em ate 30 dias
- 6 - Impostos : inclusos.
- 7 - Frete : Compras superiores a R\$ 1.000,00, frete incluso (CIF). Compras inferiores a R\$ 1.000,00, frete a cobrar no valor de R\$ 95,00 (FOB).
- 8 - Banco do Brasil Agência : 3455-X Conta : 5482-8
- 9 - Valor mínimo de faturamento : R\$ 100,00 (Cem Reais)

Cordialmente,

  
**CINCO-Confiança Indústria e Comércio Ltda.**  
 CNPJ: 05.075.964/0001-12  
 Insc. Est: 10355237-5 Insc. Mun: 49943  
 E-mail: cincopropostas@cinco-brasil.com

05.075.964/0001-12

CINCO-CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Via VP - 02 D, Qd 04 - Md 08A  
DAIA - CEP 75132-045  
Anápolis - GO

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
Via VP - 02 D Qd.04 Md. 08A DAIA  
CEP: 75.132-045 Anápolis - Goiás - Brasil  
Tel: +55 (62) 3329-4300



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**ENC: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

**Francieli Oliveira** <francieli.oliveira@cei-brasil.com>  
Para: licitacao@conims.com.br

9 de abril de 2021 16:09

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento conforme materiais que temos.

Fico a disposição.

**De:** Cinco Licitações <cincolicitacoes@cinco-brasil.com>**Enviada em:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 07:23**Para:** Grupo Parana <grupo\_parana@cei-brasil.com>**Assunto:** ENC: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS

Janayna Dias

Licitações

Cinco Confiança Ind. e Com. Ltda

☎ ++ 55 62 3329 - 4300

📧 [cincolicitacoes@cinco-brasil.com](mailto:cincolicitacoes@cinco-brasil.com)

09/04/2021

E-mail de CONIMS - ENC: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 17:57

Para: Cinco Licitações <cincolicitacoes@cinco-brasil.com>

Assunto: Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS

000072  
PB

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.

Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.

Atenciosamente,

Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório.

Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**CNPJ: 00.136-858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

2 anexos

 ANEXO PE COTAÇÃO.pdf  
51K

 048171PROP CINCO.pdf  
990K





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Re: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS**

1 mensagem

**Sutupar Licitacao - Simone** <licitacao@sutupar.com.br>

Para: Sérgio Sutupar &lt;sutuparcascavel@gmail.com&gt;, LICITACAO | CONIMS &lt;LICITACAO@conims.com.br&gt; 9 de abril de 2021 14:17

Boa tarde,

Segue anexo orçamento solicitado.

Att,

**Simone Beliatto**  
Departamento de Licitação  
(43) 3336-3330

Em sex., 9 de abr. de 2021 às 09:56, Sérgio Sutupar &lt;sutuparcascavel@gmail.com&gt; escreveu:

Simone,

Por favor carimbar e assinar e devolver para Lhuana.

**Sérgio Luís Pastre**

(45) 99992 0082

www.sutupar.com.br

**De:** Sutupar Licitacao - Simone**Enviado:** quarta-feira, 7 de abril de 2021 14:43**Para:** Sergio - Cascavel Sutupar (Cascavel Sutupar )**Assunto:** Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS

Sergio,

000074  
10/4

Cliente solicita urgência no orçamento.

Att,

Simone Beliatto

Departamento de Licitação

(43) 3336-3330



----- Forwarded message -----

De: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Date: qua., 7 de abr. de 2021 às 14:41

Subject: Fwd: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS

To: Sutupar Licitação - Simone <licitacao@sutupar.com.br>

Bom dia, solicitamos orçamento para fins de processo licitatório. Contamos com seu retorno o mais breve possível, pois gostaríamos de lançar essa licitação o quanto antes.

Contamos com sua ajuda, contém itens de sonda de aspiração sistema fechado, filtros hme e hepa, mascaras.

Atenciosamente,

Lhuanna

segue em anexo solicitação de orçamento para fins de processo licitatório.

Contamos com seu breve retorno e desde já agradecemos!

Qualquer dúvida estamos a disposição!

Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**

**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

**CNPJ: 00.136-858/0001-88**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

09/04/2021

E-mail de CONIMS - Re: Solicitação de Orçamento para processo licitatório - CONIMS

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

000075  
*cb*

www.conims.com.br

---

 **PLANILHA COMINS.pdf**  
131K

ORÇAMENTO PARA FINS DE PROCESSO LICITATÓRIO - COVID-19.

EMPRESA: IMPORT SERVICE LTDA.

CNPJ: FONE: 01.122.234/0001-74 - 45 999920082

E-MAIL: cascavel@sutupar.com.br, licitação@sutupar.com.br

RESPONSÁVEL: Sérgio/ Simone

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE   MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14/22	13 Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 10FR, estéril, livre de latex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	100 SMITHS / Z210-10I	R\$85,00	R\$8.500,00
15/23	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de latex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	100 SMITHS / Z110-10I	R\$85,00	R\$8.500,00

000076

09

16/24	Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa. Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de latex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	200 SMITHS / Z210-12I	R\$85,00	R\$17.000,00
17/25	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de latex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	200 SMITHS / Z210-14I	R\$85,00	R\$17.000,00
18/26	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de latex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	200 SMITHS / Z210-16I	R\$85,00	R\$17.000,00
19/27	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de latex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector	200 SMITHS / Z115-10I	R\$85,00	R\$17.000,00

duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa

Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de latex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa

Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de latex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa

30 Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa

31 Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa

32 Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico.

33 Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico.

20/28	200 SMITHS / Z215-12I	R\$85,00	R\$17.000,00
21/29	200 SMITHS / Z215-14I	R\$85,00	R\$17.000,00
	200 SMITHS / Z215-16I	R\$85,00	R\$17.000,00
	1000 MEDITERRA / F67349-2	R\$10,00	R\$10.000,00
	500 MEDITERRA / F67389-5	R\$10,00	R\$5.000,00
	1000 MEDITERRA / F67339-2	R\$10,00	R\$10.000,00
	500 MEDITERRA / F80239-5	R\$10,00	R\$5.000,00

01122234/0001-74

IMPORT SERVICE MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Av. Rio de Janeiro, 1500 - Loja 15  
Centro - CEP 86010-150

L LONDRINA - PR L

*Simone Bellatto*

Simone Bellatto  
Setor de licitações  
Import Service Mat Med Hosp Ltda  
CNPJ: 01.122.234/0001-74







EQUIPAMENTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA

Pinhais, 17 de março de 2021.

AO  
CONIMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
RUA AFONSO PENA, Nº 1902 - BAIRRO ANCHIETA - CEP - 85501-530 - PATO BRANCO PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO - COVID-19

000081 ~~000081~~

38.408.899/0001-59  
CAD. ICMS: 90860969-75  
EQUIMED EQUIPAMENTOS  
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.  
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E  
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020  
PINHAIS - PR

**ESTIMATIVA DE PREÇOS Nº 005/2021**

Razão Social: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.  
CNPJ: 38.408.899/0001-59 - Inscrição Estadual: 90860969-75  
Sócio: Sérgio Edelberto Valério Júnior  
CPF: 039.410.899-00 RG: 8.061.540-0/SESP/PR  
Endereço Comercial: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-020.  
Dados Bancários:  
Banco do Brasil Caixa Economica Federal  
Ag 1622-5 Ag 1630 - Op 003  
C/C: 89000-6 C/C 3171-5  
Contatos: telefone: (41) 3667-9820 - e-mail: comercial@equimedequipamentosmedicos.com.br  
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Micro Empresa, conforme estabelece Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo discriminados:

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	Marca/ Fabricante/ Modelo/ Registro no M.S. nº	PREÇO	
					UNITÁRIO	TOTAL
04	5	UND	Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme normas da ABNT.	JG Moriya / JG Moriya / 1004002 / 10349590097	205,00 /	1.025,00
05	110	UND	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros	Compower / Compower / CP 332001 / 80901110017	22,00 /	2.420,00
06	30	UND	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros	Compower / Compower / CP 332002 / 80901110017	22,00 /	660,00
09	200	UND	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%.	BRMED/BRMED/HME F/81045420001	10,60 /	2.120,00
10	100	UND	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%.	BRMED/BRMED/HME F/81045420001	10,60 /	1.060,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: Cento e dezenove mil reais					TOTAL	7.285,00

Validade da Proposta: 3 (tres) dias, a contar da emissão desta.

Entrega: 10 dez dias

Pagamento: Empenho 30 dias

Sérgio Edelberto Valério Júnior

Sócio - Gerente  
RG 8.061.540-0

Rua Graça Aranha, nº 875 | Barracão 01 Sala E | Vargem Grande | Pinhais PR | CEP 83.321-020

000082  
09~~000049~~

Magnus Med Com. Prod. Hosp. e Medic. Ltda  
CNPJ:30.881.804/0001-08 – Inscrição Estadual: 907.856.40-21  
Rua Erechim, 1454 - Centro – CEP: 85.812-260 Cascavel – Paraná  
Telefone (45) 3306-0012 / (45) 3306-0072  
www.magnusmed.com.br – magnusmed01@gmail.com

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA ENFRENTAMENTO AO COVID-19**

Ao  
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde  
Fone: (46) 3313 3550  
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta  
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

**PROPONENTE: MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 30.881.804/0001-08 ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 CENTRO – CASCAVEL PR  
FONE: 45-3306-0012 E-mail: magnusmed01@gmail.com  
Instituição Financeira: Banco do Brasil Conta/C: 62.400-4 Ag: 4693-0  
DECLARO SER MICROEMPRESA

CONTATO (NOME): GUILBER DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 15 DIAS

E-MAIL: magnusme

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS OU CONFORME DISPONIBILIDADE DO ESTOQUE.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: 07 DIAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Equipo para Bomba de Infusão, <b>fotoprotetor</b> , do tipo universal, para <b>administração de soluções parenterais</b> . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	80			0,00
2	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para <b>administração de soluções parenterais</b> . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC <b>transparente</b> , com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	302			0,00
3	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para <b>administração de dietas enterais</b> . Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	230			0,00
4	Frasco Aspirador de Rede Canalizada, capacidade 500 ml, em vidro, com tampa em polipropileno, com boia para evitar transbordamento, conexões conforme noras da ABNT.	UND	2	IFB / aspirador venturi	107,10	214,20

5	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros	UND	110			0,00
6	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros	UND	30	GOODCOME	22,10	663,00
7	Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, adulto, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula.	UND	130	WILTEX / N. 12	87,00	11310,00
8	Catéter de Aspiração Traqueal, sistema fechado, infantil, estéril, livre de latex, sonda graduada de no mínimo 50 cm, conector duplo, com válvula.	UND	32	WILTEX / N. 14	87,00	2784,00
9	Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%.	UND	125	UNDIS	19,00	2375,00
10	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%.	UND	21	UNDIS	19,00	399,00
11	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico.	UND	130			0,00
12	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico.	UND	17			0,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>17745,20</b>

CASCADEL, 17 DE MARÇO DE 2021.



Guilber Gonçalves Dias  
Sócio-Administrador  
RG: 10.519.328-9 SSP-PR  
CPF: 066.499.489-00

30.881.804/0001-08

I. E. 907.85640-21  
MAGNUS MED COM. DE  
PROD. HOSPITALARES E  
MEDICAMENTOS LTDA.

RUA FRECHIM, 1454  
CENTRO - CEP 85812-260  
CASCAVEL PARANÁ

Item 5 000034



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA **R\$ 8,04**      MEDIANA **R\$ 4,00**      MENOR **R\$ 3,97**

**FILTROS APLICADOS**

Descrição

EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:PARENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA:BURETA RÍGIDA C/ALÇA/C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN. 150 ML, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR:INJETOR LATERAL "Y" VALVULADO, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/TAMPA E FILTRO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL, TIPO BOMBA:PERISTÁLTICA, ESTERELIDADE:ESTÉRIL,DESCARTAVEL

Nome do Material (PDM) **EQUIPO BOMBA INFUSORA**  
 Ano da Compra **2021**  
 Modalidade da Compra **Pregão**

Quantidade total de registros: 3  
 Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01261/2020	00006	Pregão	385203	EQUIPO BOMBA INFUSORA		UNIDADE	20.000	R\$3,96999999999999998	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	24/02/2021
01261/2020	00001	Pregão	385203	EQUIPO BOMBA INFUSORA		UNIDADE	28.000	R\$4	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	24/02/2021
00014/2020	00232	Pregão	385203	EQUIPO BOMBA INFUSORA		UNIDADE	3.000	R\$16,14	SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	24/02/2021

MÉDIA

R\$ 6,89

MEDIANA

R\$ 1,32

MENOR

R\$ 1,04

FILTROS APLICADOS

Descrição

EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: ISENTO DE PVC, TIPO CÂMARA: CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL C/ FILTRO DE AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: CORTA FLUXO, TIPO INJETOR: INJETOR LATERAL EM "T", TIPO CONECTOR: CONECTOR ESCALONADO P/ SONDA C/ TAMPÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ADAPTADOR ROSQUEADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL

Nome do Material (PDf) **EQUIPO BOMBA INFUSORA**

Ano da Compra **2021**

Modalidade da Compra **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2020	00346	Pregão	428251	EQUIPO BOMBA INFUSORA		UNIDADE	32.175	R\$1,04	IFS NASCIMENTO & CIA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
00011/2020	00345	Pregão	428251	EQUIPO BOMBA INFUSORA		UNIDADE	10.725	R\$1,32	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
00007/2020	00032	Pregão	428251	EQUIPO BOMBA INFUSORA		UNIDADE	720	R\$18,30	EDUARDO MARQUES SILVEIRA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGER/RS	04/03/2021

MÉDIA

R\$ 40,41

MEDIANA

R\$ 27,42

MENOR

R\$ 0,40

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDIV)

Ano da Compra

SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 2021

Quantidade total de registros: 131

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2020	00867	Pregão	454395	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	40.550	R\$0,40	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
00044/2020	00429	Pregão	454404	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	105.000	R\$0,435	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	01/03/2021
00044/2020	00431	Pregão	454400	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	165.000	R\$0,442	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	01/03/2021
00011/2020	00866	Pregão	454399	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	2.950	R\$0,45	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
00011/2020	00864	Pregão	454401	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	3.850	R\$0,46	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021

Item 12, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29

000081  
M  
c

00011/2020	00865	Pregão	454408	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	4.450	R\$0,46	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
00011/2020	00869	Pregão	454393	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	16.350	R\$0,49	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
00044/2020	00433	Pregão	454402	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	112.500	R\$0,499	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	01/03/2021
00011/2020	00868	Pregão	454392	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	37.350	R\$0,52	MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
00003/2021	00150	Pregão	454404	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	5.000	R\$0,53	DORA MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	22/02/2021
00003/2021	00151	Pregão	454405	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	7.000	R\$0,54	DORA MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	22/02/2021
00109/2020	00039	Pregão	454401	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	5.000	R\$0,55	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	23/02/2021
00003/2021	00148	Pregão	454401	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	1.000	R\$0,55	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	22/02/2021
00109/2020	00040	Pregão	454408	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	10.000	R\$0,57	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	23/02/2021
00003/2021	00149	Pregão	454408	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	1.000	R\$0,57	DORA MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	22/02/2021
00044/2020	00450	Pregão	454404	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL		UNIDADE	35.000	R\$0,589	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	01/03/2021

00109/2020	00041	Pregão	454404	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	15.000	R\$0,60	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	23/02/2021
00003/2021	00152	Pregão	454402	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	5.000	R\$0,60	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	22/02/2021
00044/2020	00432	Pregão	454400	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	55.000	R\$0,619	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	01/03/2021
00109/2020	00042	Pregão	454405	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	15.000	R\$0,62	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	23/02/2021
00044/2020	00434	Pregão	454402	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	37.500	R\$0,629	BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	01/03/2021
00016/2020	00130	Pregão	454396	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	110	R\$0,63	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ESTADO DAS ALAGOAS	982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	22/02/2021
00016/2020	00132	Pregão	454404	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	210	R\$0,65	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ESTADO DAS ALAGOAS	982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	22/02/2021
00016/2020	00131	Pregão	454408	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	210	R\$0,65	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ESTADO DAS ALAGOAS	982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	22/02/2021
00003/2021	00153	Pregão	454403	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	3.000	R\$0,65	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	22/02/2021
00026/2020	00150	Pregão	454391	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	600	R\$0,67	C DE CARVALHO	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA	23/02/2021
00016/2020	00134	Pregão	454402	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQEAL		UNIDADE	510	R\$0,6803	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DAS ALAGOAS	982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	22/02/2021



16701/2020	00104	Pregão	454391	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	11.375	R\$0,69	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DA PARAIBA	927671 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE	26/02/2021
00109/2020	00043	Pregão	454402	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	10.000	R\$0,69	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	986595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA	23/02/2021
00026/2020	00151	Pregão	454406	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	600	R\$0,70	C DE CARVALHO	ESTADO DO MARANHÃO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	23/02/2021
00003/2021	00154	Pregão	454393	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	1.000	R\$0,70	DENTIMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926486 - PMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS - SP	22/02/2021
00001/2021	00115	Pregão	454404	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2.500	R\$0,73	PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DA BAHIA	983503 - PREFEITURA MUN DE DOIM MACEDO COSTA	12/02/2021
00044/2020	00436	Pregão	454398	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	15.000	R\$0,76	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	01/03/2021
00070/2020	00172	Pregão	454408	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	80	R\$0,78	DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	01/02/2021
00044/2020	00465	Pregão	454407	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	160	R\$3,82	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	01/03/2021
00044/2020	00467	Pregão	454407	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	160	R\$3,82	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	01/03/2021
00044/2020	00466	Pregão	454407	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	150	R\$3,94	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	01/03/2021
00044/2020	00468	Pregão	454407	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	160	R\$3,98	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.	ESTADO DE SANTA CATARINA	460027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE	01/03/2021

00060/2020	00019	Pregão	454391	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	2.490	R\$4,67	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA PARAIBA	925302 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PARAIBA	09/02/2021
00168/2020	00043	Pregão	454406	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	3.000	R\$4,76	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	26/02/2021
00168/2020	00042	Pregão	454407	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	3.000	R\$4,80	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	26/02/2021
00168/2020	00044	Pregão	454400	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	3.000	R\$4,89	GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES	26/02/2021
00003/2020	00029	Pregão	454406	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	100	R\$4,98	DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DE GOIAS	989539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA	20/01/2021
00033/2020	00218	Pregão	454401	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	15	R\$5	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	15/01/2021
00023/2020	00525	Pregão	454404	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	17	R\$5	SALUT HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10/02/2021
00016/2020	00166	Pregão	454406	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	21	R\$5,02	MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ESTADO DAS ALAGOAS	982751 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE	22/02/2021
00033/2020	00219	Pregão	454401	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	15	R\$5,14	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	15/01/2021
00023/2020	00523	Pregão	454401	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	17	R\$5,18	QUALLY FARMA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10/02/2021
00033/2020	00220	Pregão	454401	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	15	R\$5,28	ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987993 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI/PR	15/01/2021

00023/2020	00522	Pregão	454407	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL	UNIDADE	17	R\$5,40	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	980727 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10/02/2021
------------	-------	--------	--------	---	---------	----	---------	--	-----------------------	--	------------

MÉDIA

R\$ 9,93

MÉDIA

R\$ 7,40

MENOR

R\$ 5,26

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra

FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA 2021

Quantidade total de registros: 28

Registros apresentados: 1 a 28

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00322/2020	00068	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	6.000	R\$5,26	ILHATEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	17/02/2021
00128/2020	00031	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	102.396	R\$5,34	FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	08/01/2021
00065/2020	00039	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	1.000	R\$5,58	FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	22/01/2021
00003/2021	00003	Pregão	302675	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	8.748	R\$5,70	CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - GDF	26/02/2021
00003/2021	00004	Pregão	302675	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	2.916	R\$5,90	CARLA DE OLIVEIRA CORREA	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - GDF	26/02/2021

Item 30 31, 32, 33

000092

00043/2020	00055	Pregão	430583	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	1.250	R\$5,96	CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS	150248 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	23/02/2021
00068/2019	00043	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	11.000	R\$5,99	FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	08/01/2021
00097/2020	00128	Pregão	430583	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	10.000	R\$6	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPO DE APOIO DE SÃO PAULO	23/02/2021
00069/2020	00101	Pregão	302675	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	2.000	R\$6,50	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES	22/02/2021
00088/2020	00040	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	4.200	R\$6,93	LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	10/02/2021
00021/2020	00137	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	7.000	R\$6,95	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160399 - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	14/01/2021
00051/2020	00036	Pregão	430583	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	80	R\$7	SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	28/01/2021
00087/2020	00016	Pregão	302675	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	586	R\$7,14	CINCO - CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	26/01/2021
00067/2020	00077	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	3.500	R\$7,30	TRES LEÕES MATERIAL HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES	05/02/2021
00003/2020	00045	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	200	R\$7,49	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE GOIAS	989539 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA	20/01/2021
00101/2020	00029	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	6.700	R\$7,88	CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE	01/02/2021
00088/2020	00041	Pregão	302675	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	480	R\$7,96	LICITATRADE SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	10/02/2021

00044/2020	00212	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	29.384	R\$8,50	AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	ESTADO DE SANTA CATARINA	46027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOINVILLE	01/03/2021
00082/2020	00029	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	1.200	R\$8,50	GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	12/01/2021
00025/2020	00053	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	1.500	R\$8,99	BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	12/02/2021
00011/2020	00079	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	260	R\$9,74	MADRIMED PRODUTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	765704 - POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	18/01/2021
00097/2020	00129	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	5.000	R\$10	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120633 - GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO	23/02/2021
00101/2020	00030	Pregão	302675	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	300	R\$11	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155017 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SERGIPE	01/02/2021
00087/2020	00013	Pregão	459681	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	600	R\$12	IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	26/01/2021
00004/2021	00005	Dispensa de Licitação	430583	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	1.640	R\$13,49	XPRIME COMERCIAL LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE JUIZ DE FORA	24/02/2021
00095/2020	00039	Pregão	302674	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	1.500	R\$14,90	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AEREA DE BELEM	12/02/2021
00087/2020	00012	Pregão	430583	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	1.200	R\$24,90	CIRUMAX COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA	26/01/2021
00025/2021	00001	Dispensa de Licitação	430583	FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA		UNIDADE	230	R\$45	QUALYMEDIC - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	01/02/2021

MÉDIA R\$ 30,79      MEDIANA R\$ 14,90      MENOR R\$ 6,53

FILTROS APLICADOS

Descrição

REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE : QUALITATIVO ANTI CORONAVÍRUS COVID-19 IGG E IGM, APRESENTAÇÃO : TESTE, MÉTODO : IMUNOCROMATOGRAFIA

Ano da Compra  
2021

Quantidade total de registros: 29

Registros apresentados: 1 a 29

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2020	00002	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		UNIDADE	7.500	R\$6,53	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 - PREF. MUN. DE TIMOTEO/MG	05/02/2021
00002/2021	00001	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	4.000	R\$7	BAHIA DISTRIBUIDOR COMERCIO DO NORDESTE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22ª BATALHÃO DE INFANTARIA	24/02/2021
00008/2020	00062	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	3.750	R\$7,07	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	27/01/2021
00003/2021	00001	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	15.000	R\$7,50	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE GOIAS	928164 - FUNDO MUN. DE SAUDE DE SAO LUIS MONTES BELOS	02/02/2021
00028/2020	00001	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		UNIDADE	1.000	R\$7,53	FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	984811 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLANDIA/MG	08/01/2021
00039/2020	00015	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	4.000	R\$7,99	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	22/01/2021

00011/2021	00001	Dispensa de Licitação	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		UNIDADE	400	R\$8	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160130 - 36 BATALHAO DE INFANTARIA MEXICANA - MEX	02/03/2021
00027/2020	00131	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		UNIDADE	2.000	R\$9,70	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	05/02/2021
10000/2021	00001	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		UNIDADE	1.500	R\$9,80	ROMEIRO & ROMERO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	989041 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA	04/03/2021
00007/2020	00350	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		TESTE	2.000	R\$9,95	WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160365 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE BAGE/RS	04/03/2021
00048/2020	00001	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		UNIDADE	83.300	R\$10,89	LMG LASERS - FABRICACAO, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	925016 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ	07/01/2021
00035/2020	00001	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		UNIDADE	2.500	R\$10,99	DISTRIBUIDORA VICOSA MEDICAL EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	985373 - PREF. MUN. DE TIMOTEO/MG	05/02/2021
00004/2021	00001	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		TESTE	400	R\$13	ADVAGEN BIOTECH LTDA	ESTADO DO PARANA	987649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA	10/02/2021
00001/2021	00109	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		UNIDADE	950	R\$14,45	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	928107 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERTEENTE DO LÉRIO	23/02/2021
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		UNIDADE	1.000	R\$14,90	NEW LIFE REPRESENTACAO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI	MINISTERIO DA SAUDE	257042 - DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - ALTAMIRA	27/01/2021
00099/2020	00111	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		TESTE	10.000	R\$16	ECO DIAGNOSTICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MIM	24/02/2021
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		TESTE	300	R\$16	W.N. DIAGNOSTICA EIRELI	FUNDO DO EXERCITO	167149 - COMANDO 4 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	05/02/2021
00001/2021	00002	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		UNIDADE	1.500	R\$16,6666	KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES	ESTADO DE SAO PAULO	986205 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA/SP	12/02/2021
00008/2020	00063	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLINICO 7		UNIDADE	50	R\$17,29	L A DALLA PORTA JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	27/01/2021



00039/2020	00018	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	1.000	R\$22	FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	22/01/2021
00008/2020	00125	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	1.250	R\$23	DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160168 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE MARABA	27/01/2021
00061/2020	00001	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	UNIDADE	39.960	R\$24,80	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	29/01/2021
00005/2021	00001	Dispensa de Licitação	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	300	R\$25	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/03/2021
00001/2021	00001	Dispensa de Licitação	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	UNIDADE	7.000	R\$25	N A M FERREIRA COMERCIO	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - ALTO SOLIMOES	13/01/2021
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	UNIDADE	225	R\$39,80	HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160418 - 19 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	22/02/2021
00061/2020	00002	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	UNIDADE	13.320	R\$45	PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	ESTADO DO PARA	980595 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS	29/01/2021
00005/2021	00002	Dispensa de Licitação	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	100	R\$55	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160339 - 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	03/03/2021
00006/2021	00001	Dispensa de Licitação	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	UNIDADE	2.000	R\$67	ULTRAFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257024 - DIST. SANIT. ESP.INDÍGENA ALTO RIO NEGRO	22/02/2021
00002/2021	00001	Pregão	467048	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	FRASCO 25,00 ML	80	R\$355	FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	02/02/2021

MÉDIA R\$ 44,50      MEDIANA R\$ 33,70      MENOR R\$ 7,12

FILTROS APLICADOS

Descrição

REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO\, TIPO DE ANÁLISE :QUALITATIVO ANTIGENO CORONAVÍRUS COVID-19\, APRESENTAÇÃO :TESTE\, MÉTODO :IMUNOCROMATOGRAFIA

Ano da Compra  
2021

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2021	00001	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		UNIDADE	10.000	R\$7,12	LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DA BAHIA	983781 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	12/02/2021
00054/2020	00001	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	7.500	R\$8	BIO DIAGNOSTICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	10/02/2021
00054/2020	00002	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	2.500	R\$10	VERMONT IMPORTACAO E COMERCIO EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	10/02/2021
00007/2021	00001	Dispensa de Licitação	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		UNIDADE	250	R\$13,99	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	05/02/2021
00007/2021	00001	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		TESTE	5.000	R\$17	CELER BIOTECNOLOGIA S/A	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	25/02/2021
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7		UNIDADE	200	R\$17,44	HR SERVICOS E NEGOCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160004 - 59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/JAL	25/02/2021

Relatório gerado dia: 12/04/2021 às 09:20

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Item 35

000098  
CG

00003/2021	00002	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	TESTE	20.000	R\$23	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	928164 - FUNDO MUN.DE SAUDE DE SAO LUIS MONTES BELOS	02/02/2021
00126/2020	00029	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	TESTE	1.000	R\$24,05	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	22/02/2021
00211/2020	00001	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	UNIDADE	10.800	R\$24,07	VYTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A.	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	29/01/2021
00001/2021	00013	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	TESTE	3.750	R\$32,40	NANOSENS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA	02/03/2021
00001/2021	00014	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	TESTE	1.250	R\$32,40	NANOSENS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	158718 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARA	02/03/2021
00117/2020	00001	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	TESTE	60.000	R\$35	BIOLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA	ESTADO DE GOIAS	926995 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	22/03/2021
00241/2020	00001	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	UNIDADE	36.000	R\$36,40	DIAMOND ACESSORIOS LTDA	ESTADO DE SANTA CATARINA	988039 - PREFEITURA MUN.DE BALNEARIO DE CAMBORIU	06/01/2021
00211/2020	00002	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	UNIDADE	3.600	R\$39,50	DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	29/01/2021
00095/2020	00001	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	UNIDADE	1.000	R\$50	DIAGMASTER CIENTIFICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984643 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA	22/01/2021
00004/2020	00003	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	UNIDADE	2.000	R\$50	PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	981114 - PREFEITURA MUN. DE GOVERNADOR LINDENBERGIES	14/01/2021
00027/2020	00149	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	UNIDADE	1.000	R\$50,99	DIMALAB ELECTRONICS DO BRASIL EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	05/02/2021
00002/2021	00001	Dispensa de Licitação	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	UNIDADE	300	R\$55	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	14/01/2021
00001/2021	00002	Dispensa de Licitação	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLINICO 7	UNIDADE	1.500	R\$96	MCI MEDICAL INTERNACIONAL LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257025 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOES	13/01/2021

00003/2021	00001	Dispensa de Licitação	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	UNIDADE	150	R\$98	DIAGNOLAB LABORATORIOS LTDA	FUNDO DO EXERCITO	167149 - COMANDO 4 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	05/02/2021
00090/2020	00001	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	TESTE	5.000	R\$99,90	METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	19/01/2021
00039/2020	00002	Pregão	467047	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7	UNIDADE	20.000	R\$158,70	JK LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	ESTADO DE GOIAS	977355 - CAMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIANIA	29/01/2021

MÉDIA

R\$ 270,08

MEDIANA

R\$ 96,00

MENOR

R\$ 78,68

FILTROS APLICADOS

Descrição

ASPIRADOR PARA REDE DE GASES), APLICAÇÃO:OXIGÊNIO TIPO VENTURI, TIPO FRASCO:FRASCO DE VIDRO GRADUADO, VOLUME:CERCA DE 500 ML, TIPO USO:ESTERILIZAVEL, COMPONENTES:COM FLUXOMETRO, ADICIONAIS:TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, CONEXÕES:COM GASES CONECTORES

Ano da Compra

Nome do Material (PDM)

2020, 2021

ASPIRADOR PARA REDE DE GASES

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2020	00016	Pregão	459169	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	30	R\$78,68	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	03/08/2020
00004/2020	00014	Pregão	459169	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	70	R\$80,39	CASA DA INSTRUMENTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS	29/10/2020
00027/2020	00007	Pregão	459169	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	15	R\$81,90	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	17/11/2020
00023/2020	00011	Pregão	459169	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	50	R\$92	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	19/10/2020
00028/2020	00006	Pregão	459169	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	3	R\$96	P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	925210 - PMSF-COORD. REGIONAL DE SAUDE CENTRO-OESTE	01/02/2021

Item 39

000101

00152/2019	00020	Pregão	459169	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES	UNIDADE	20	R\$119,21	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	24/01/2020
00010/2020	00007	Dispensa de Licitação	459169	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES	UNIDADE	30	R\$148	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUI	06/04/2020
00031/2020	00008	Pregão	459169	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES	UNIDADE	50	R\$154,56	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUI	19/06/2020
00028/2020	00015	Pregão	459169	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES	UNIDADE	1	R\$1580	BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	981287 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA	25/02/2021

MÉDIA

R\$ 97,32

MEDIANA

R\$ 93,50

MENOR

R\$ 59,29

FILTROS APLICADOS

Descrição

ASPIRADOR PARA REDE DE GASES, APLICAÇÃO:AR COMPRIMIDO TIPO VENTURI, TIPO FRASCO:FRASCO DE VIDRO GRADUADO, VOLUME:CERCA DE 500 ML, TIPO USO:ESTERILIZAVEL, COMPONENTES:COM FLUXOMETRO, ADICIONAIS:TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, CONEXÕES:COM CONECTORES

Nome do Material (PDM)

ASPIRADOR PARA REDE DE GASES

Ano da Compra

2020, 2021

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2020	00017	Pregão	459170	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	30	R\$59,29	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	03/08/2020
00038/2020	00005	Pregão	459170	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	60	R\$70	ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	03/09/2020
00027/2020	00006	Pregão	459170	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	40	R\$81,90	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	17/11/2020
00023/2020	00010	Pregão	459170	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	50	R\$91,56	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO PARANA	926720 - CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	19/10/2020
00006/2020	00004	Pregão	459170	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	99	R\$93	G GOTUZZO E CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	21/05/2020

00006/2020	00006	Dispensa de Licitação	459170	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	20	R\$94	BARCELOS E WECKERLE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	08/04/2020
00126/2019	00151	Pregão	459170	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	20	R\$107,86	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - BASE AEREA DE BELEM	08/05/2020
00001/2020	00037	Pregão	459170	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	5	R\$120	BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155900 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SAO CARLOS	29/04/2020
00076/2020	00010	Pregão	459170	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	25	R\$122,61	ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	11/08/2020
00038/2020	00042	Pregão	459170	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	910	R\$133	PRIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	926289 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO	26/11/2020



MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 118,34

R\$ 119,32

R\$ 22,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

ASPIRADOR PARA REDE DE GASES, APLICAÇÃO:VÁCUO, TIPO FRASCO:FRASCO DE VIDRO GRADUADO, VOLUME:CERCA DE 500 ML, TIPO USO:ESTERILIZAVEL, COMPONENTES:COM VACUÔMETRO, ADICIONAIS:TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, CONEXÕES:COM CONECTORES

Nome do Material (PDM)

ASPIRADOR PARA REDE DE GASES

Ano da Compra

2020, 2021

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00105/2020	00017	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	1.000	R\$22,50	MEFFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPR	06/11/2020
00077/2018	00038	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	200	R\$85	MHEDICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE MINAS GERAIS	30/04/2020
00007/2020	00012	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	10	R\$87	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE MINAS GERAIS	928040 - CONSORCIO INT.DE SAÚDE DA R.DE U CENTRO SUL	28/12/2020
00011/2020	01021	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	250	R\$103,80	I F S NASCIMENTO & CIA LTDA	ESTADO DO MARANHÃO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	29/01/2021
00022/2020	00011	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	50	R\$110,45	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925778 - HOSPITAL DR JOSÉ PEDRO BEZERRA	15/12/2020

00076/2020	00047	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	100	R\$111	MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIAS	11/08/2020
00026/2020	00018	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	40	R\$111,03	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	03/08/2020
00027/2020	00005	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	30	R\$112	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	17/11/2020
00010/2020	00003	Dispensa de Licitação	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	10	R\$115	BARCELOS E WECKERLE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV. DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	03/06/2020
00087/2020	00020	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	140	R\$116,81	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	26/01/2021
00048/2020	00001	Dispensa de Licitação	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	10	R\$117,50	POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160139 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE JOAO PESSOA	24/04/2020
00010/2020	00005	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	13	R\$121,13	HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA PARAIBA	153065 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	27/08/2020
00036/2020	00022	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	8	R\$124	LOTUS MEDICAL LTDA	ESTADO DO PARANA	985487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIIPA	28/09/2020
00001/2021	00043	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	100	R\$126,87	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	26/02/2021
00065/2020	00020	Dispensa de Licitação	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	120	R\$128,51	AFH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155902 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFRP	02/09/2020
00080/2019	00022	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	100	R\$130	E.R. TRINDADE	ESTADO DO PARA	925448 - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ	07/02/2020

00035/2020	00018	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	12	R\$132,50	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155908 - HOSPITAL UNIV DR, MIGUEL RIET CORREA JUNIOR	28/07/2020
00093/2020	00001	Dispensa de Licitação	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	200	R\$135,80	IZABELLA SIMOES DE ALMEIDA 90099648687	MINISTERIO DA SAUDE	250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO	02/06/2020
00144/2020	00005	Dispensa de Licitação	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	5	R\$143,63	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	156679 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	04/06/2020
00423/2020	00007	Dispensa de Licitação	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	50	R\$150,83	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155913 - EBSEH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	22/07/2020
00084/2020	00002	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	240	R\$150,84	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDIC	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER	23/09/2020
00012/2020	00003	Pregão	459171	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES		UNIDADE	50	R\$167,20	AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	ESTADO DE PERNAMBUCO	462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO	24/04/2020



## COMPRAS / Preços Registrados

6 itens encontrados

**Descrição:** sistema fechado de aspiração traqueal

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
<p>Sistema fechado de aspiração endotraqueal em polipropileno, 14 FR (quatorze french). MATERIAL: PVC e silicone. MEDIDA: 30cm (trinta centímetros) de comprimento aproximadamente. Atóxico, flexível, transparente. Composto por sonda aspiração em PVC, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração e ponta arredondada, luva plástica siliconizada envolvendo a sonda, adaptador com conexão em "Y" com duplo swivel (pivô giratório 360º) em diversos tamanhos, com câmara fechada para isolar a sonda, conector para tubo endotraqueal e circuito ventilador mecânico, contendo via de instalação com válvula antirrefluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal. EMBALAGEM: Embalagem individual, em papel grau cirúrgico ou em outro tipo de material que seja compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, contendo na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, lote, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 52,00	PE 47/2020	72	600	07/06/2021	Ativo	08.583.229/0001-08 CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP
<p>Sistema fechado de aspiração endotraqueal em polipropileno, 5 FR (cinco french). MATERIAL: PVC e silicone. MEDIDA: 30cm (trinta centímetros) de comprimento aproximadamente. Atóxico, flexível, transparente. Composto por sonda aspiração em PVC, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração e ponta arredondada, luva plástica siliconizada envolvendo a sonda, adaptador com conexão em "Y" com duplo swivel (pivô giratório 360º) em diversos tamanhos. Com: câmara fechada para isolar a sonda, conector para tubo endotraqueal e circuito ventilador mecânico, contendo via de instalação com válvula antirrefluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal. EMBALAGEM: Embalagem individual, em papel grau cirúrgico ou em outro tipo de material que seja compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala, contendo na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, lote, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 55,00	PE 47/2020	67	500	07/06/2021	Ativo	08.583.229/0001-08 CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP
<p>Sistema fechado de aspiração endotraqueal, MATERIAL: Polipropileno, 10 FR (dez french), em PVC e silicone. MEDIDA: Comprimento: 30cm aproximadamente, Atóxico, flexível, transparente, Composto por sonda aspiração em PVC, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração e ponta arredondada, luva plástica siliconizada envolvendo a sonda, adaptador com conexão em "Y" com duplo swivel (pivô giratório 360º) em diversos tamanhos, com câmara fechada para isolar a sonda, conector para tubo endotraqueal e circuito ventilador mecânico, contendo via de instalação com válvula antirrefluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, EMBALAGEM: Individual, em papel grau cirúrgico ou em outro tipo de material que seja compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Contendo na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, lote, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 72,90	PE 47/2020	70	500	07/06/2021	Ativo	08.583.229/0001-08 CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP
<p>Sistema fechado de aspiração endotraqueal, MATERIAL: Polipropileno, 12 FR (doze french) em PVC e silicone, MEDIDA: 30cm aproximadamente, atóxico, flexível, transparente, Composto por sonda aspiração em PVC, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração e ponta arredondada, luva plástica siliconizada envolvendo a sonda, adaptador com conexão em "Y" com duplo swivel (pivô giratório 360º) em diversos tamanhos, com câmara fechada para isolar a sonda, conector para tubo endotraqueal e circuito ventilador mecânico, contendo via de instalação com válvula antirrefluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, EMBALAGEM: Individual, em papel grau cirúrgico ou em outro tipo de material que seja compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em pétala. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Contendo na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, lote, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA. UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 52,00	PE 47/2020	71	600	07/06/2021	Ativo	08.583.229/0001-08 CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP

Item 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16  
000108  
Página 1/2  
07/04/2021

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
<p>externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, tamanho, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p> <p>Sistema fechado de aspiração endotraqueal, MATERIAL: Polipropileno, 6 FR (seis: French), em PVC e silicone, MEDIDA: 30cm de comprimento aproximadamente, Alóxico, Flexível, transparente, Composto por sonda aspiração em PVC, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração e ponta arredondada, luva plástica siliconizada envolvendo a sonda, adaptador com conexão em "Y" com duplo swivel (pivô giratório 360º) em diversos tamanhos, com câmara fechada para isolar a sonda, conector para tubo endotraqueal e circuito ventilador mecânico, contendo via de instalação com válvula antirrefluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, EMBALAGEM: Embalagem individual, em papel grau cirúrgico ou em outro tipo de material que seja compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em petala, contendo na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, tamanho, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 74,00	PE 47/2020	68	500	07/06/2021	Ativo	08.583.229/0001-08 CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP
<p>Sistema fechado de aspiração endotraqueal, MATERIAL: Polipropileno, 8 FR (oito French), em PVC e silicone, MEDIDA: Comprimento: 30 cm aproximadamente, Alóxico, Flexível, transparente, Composto por sonda aspiração em PVC, graduada em centímetros com orifícios na extremidade de aspiração em "Y" com duplo swivel (pivô giratório 360º) em diversos tamanhos, com câmara fechada para isolar a sonda, conector para tubo endotraqueal e circuito ventilador mecânico, contendo via de instalação com válvula antirrefluxo, válvula para controle de vácuo com trava por pressão e tampa protetora na extremidade distal, EMBALAGEM: Individual, em papel grau cirúrgico ou em outro tipo de material que seja compatível com o método de esterilização utilizado, esterilizado, com abertura em petala, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Embalagem contendo na sua parte externa impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, tamanho, procedência, data de fabricação, validade, lote, registro na ANVISA, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>	R\$ 55,00	PE 47/2020	69	500	07/06/2021	Ativo	08.583.229/0001-08 CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP



## COMPRAS / Preços Registrados

8 itens encontrados

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Sonda, Sistema Fechado de Aspiração Traqueal, Calibre 14, para uso em traqueostomia, conector duplo "swil", via de irrigação com válvula antirrefluxo, com sonda de aproximadamente 30 cm graduada com números e cores e coberta por bainha de plástico siliconizada, com válvula de sucção com trava de segurança. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unifitário	10	R\$ 56,88	PE 771/2020	766,89	9525	01/02/2022	Ativo	05.075.964/0001-12 CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
	9	R\$ 76,90	PE 771/2020		3175	01/02/2022	Ativo	03.062.090/0001-33 MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Sonda, Sistema Fechado de Aspiração Traqueal, Calibre 14, para uso em tubo endotraqueal, conector duplo "swil", via de irrigação com válvula antirrefluxo, com sonda de aproximadamente 54 cm graduada com números e cores e coberta por bainha de plástico siliconizada, com válvula de sucção com trava de segurança. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unifitário	14	R\$ 39,00	PE 771/2020	59,50	10530	01/02/2022	Ativo	05.075.964/0001-12 CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
	13	R\$ 80,00	PE 771/2020		3510	01/02/2022	Ativo	03.062.090/0001-33 MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Sonda, Sistema Fechado de Aspiração Traqueal, Calibre 16, para uso em traqueostomia, conector duplo "swil", via de irrigação com válvula antirrefluxo, com sonda de aproximadamente 54 cm graduada com números e cores e coberta por bainha de plástico siliconizada, com válvula de sucção com trava de segurança. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unifitário	12	R\$ 73,84	PE 771/2020	75,37	9000	01/02/2022	Ativo	05.075.964/0001-12 CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
	11	R\$ 76,90	PE 771/2020		3000	01/02/2022	Ativo	03.062.090/0001-33 MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
Sonda, Sistema Fechado de Aspiração Traqueal, Calibre 16, para uso em tubo endotraqueal, conector duplo "swil", via de irrigação com válvula antirrefluxo, com sonda de aproximadamente 54cm graduada com números e cores e coberta por bainha de plástico siliconizada, com válvula de sucção com trava de segurança. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unifitário	16	R\$ 39,00	PE 771/2020	57,05	12300	01/02/2022	Ativo	05.075.964/0001-12 CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
	15	R\$ 75,11	PE 771/2020		4100	01/02/2022	Ativo	03.062.090/0001-33 MED - CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Item 16 e 17  
202021

000110  
rg

000111

cg

Item	Valor Unitar	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Unitário							

Item 1

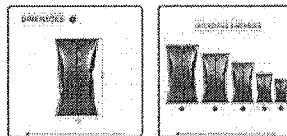
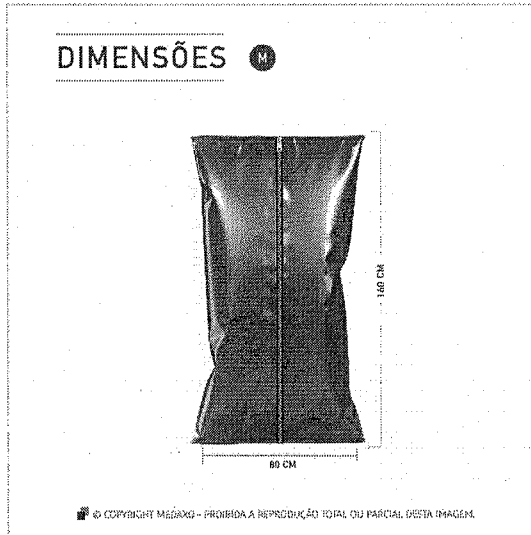
(11) 2348-8710

vendas@medaxo.com.br

000112



Busque na loja toda...



### SACO PARA ÓBITO (CADÁVER) P

cód Ref: OB-204

**R\$14,25**

5% de desconto no boleto bancário

Quantidade

- 1 +

COMPRA SEGURA

**R\$15,00**

6x de R\$2,50 s/juros no cartão  
ou 12x de R\$1,51 iguais

**COMPRAR**

Tem preço melhor? Ligue para a Medaxo :)



Pague com desconto no boleto bancário ou débito em conta

Opções de Parcelamento no Cartão

**Política de cookies**  
Para otimizar sua experiência durante a navegação, fazemos uso de cookies. Ao continuar no site, consideramos que você está de acordo com nossa

Política de cookies

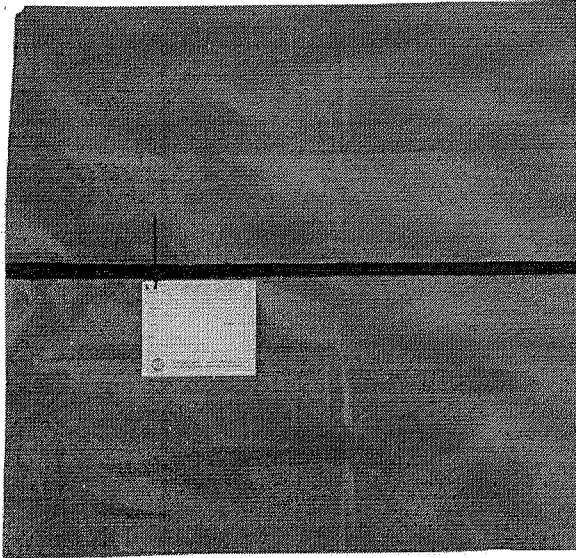
Fechar



*Sum 2*

000113

### COBERTURA PARA ÓBITO EM POLIETILENO C/ ZIPER JUREMA



**JUREMA**

Referência: 8348

R\$ 13,20

R\$ 11,88 à vista

ou em até 1x R\$ 13,20 sem juros

TAM

GG(90X220X0,1600)

M(60X152X0,1500)

G(90X210X0,1600)

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Código Postal

Compartilhe



Não sei meu CEP [?](#)

CALCULAR O FRETE

### Avaliações

faça login para escrever avaliações.

Descrição do Produto

Indicações

...

VER MAIS

Quem viu também gostou

*Item 304*



Área do Cliente

Compra Rápida

Meus Pedidos | Meu Cadastro

Q O que você procura?

BUSCAR

00

Laboratório

Hospital

Dental

Veterinário

Homecare

Estética

Farmácia

Estudante

Você está em: Início > Cobertura Saco para Óbito

\*Imagens Ilustrativas



USO LIVRE

> Saiba mais

## Cobertura Saco para Óbito

Pacote com 5 unidades

ESCOLHA O MODELO

Cobertura Saco para Óbito-G

Cod.: 10030

R\$111,63

0

COMPRAR

Validade: Indeterminada

Cobertura Saco para Óbito-GG

Cod.: 10031

R\$122,75

0

COMPRAR

Validade: Indeterminada

Cobertura Saco para Óbito-G

Cod.: 10023

Sem Estoque

0

AVISE-ME QUANDO CHEGAR

Validade: Indeterminada



Adicionar aos Favoritos

Marca: Fibra / Rava

Registro M.S.: ISENTO

### Descrição do Produto

- Fabricado em Polietileno com uma baixa densidade.
- Com zíper central para facilitar a acomodação do corpo.
- Contém Etiqueta de identificação.
- Possui isolamento visual do corpo e retenção de Líquidos corpóreos que possam vaziar após o óbito.
- Resistente.
- Cor cinza.
- Modelos: G e GG.

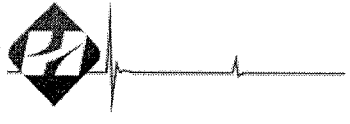
### Modelos

MODELO	MEDIDA	CAPACIDADE	MARCA	APRESENTAÇÃO	
G	90 x 200 cm	100 Kg	Rava	Pacote com 5 unidades	22,33 U
GG	90 x 220 cm	130 Kg	Fibra	Pacote com 5 unidades	24,55 U

Assine nossa Newsletter e receba  
OFERTAS, CUPONS E DESCONTOS  
EXCLUSIVOS!

Item 08

Olá! Seja bem-vindo. [ENTRE OU CADASTRE-SE](#)



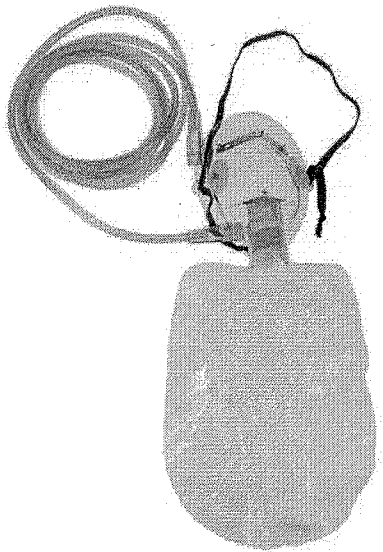
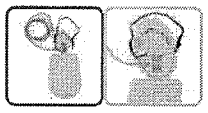
(0) Itens  
(/checkout/#/cart)

(/)

O que você está procurando?

- Meus Pedidos (/account/orders)
- Minha conta (/account/)

Hospinet (https://www.hospinet.com.br/) > Oxigenoterapia (https://www.hospinet.com.br/oxigenoterapia) > Máscara (https://www.hospinet.com.br/oxigenoterapia/mascara)



(https://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/156362-1000-1000/mascara-de-alta-concentracao-com-reservatorio-adulto-.jpg?v=636008090537730000)

### MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO

★★★★☆ ( 8 Avaliações )

Cód. Ref. 482

Por R\$ 30,30  
 desconto de 5% no Boleto  
 R\$ 31,90  
 6x de R\$ 5,31 s/ juros

[COMPRAR \(/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=482&QTY=1&SELLER=](#)

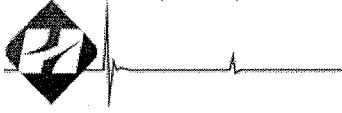
CALCULAR FRETE

#### MAIS VENDIDOS NO DEPARTAMENTO:



Item 09 000116 lg

Olá! Seja bem-vindo. [ENTRE OU CADASTRE-SE](#)



(0) Itens  
(/checkout/#/cart)

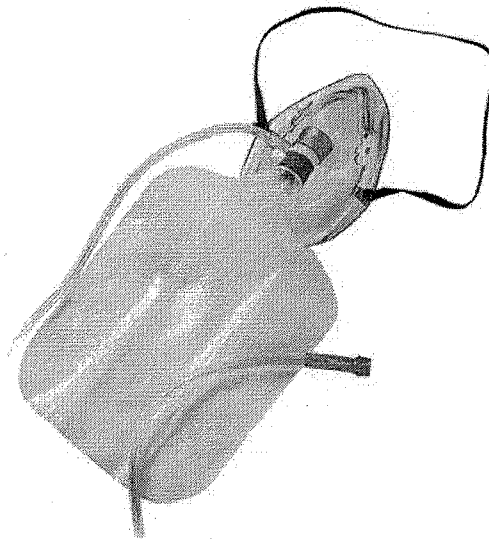
(/)

O que você está procurando?

Meus Pedidos (/account/orders)

Minha conta (/account/)

Hospinet (https://www.hospinet.com.br/) > Oxigenoterapia (https://www.hospinet.com.br/Oxigenoterapia) > Máscara (https://www.hospinet.com.br/Oxigenoterapia/Mascara)



(https://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/156516-1000-1000/mascara-de-alta-concentracao-com-reservatorio-media-infantil.jpg?v=636104913033730000)

### MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL

★★★★★ ( 1 Avaliação )

Cód. Ref. 483

Por R\$ 33,25  
desconto de 5% no Boleto

R\$ 35,00  
6x de R\$ 5,83 s/ juros

[COMPRAR \(/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=483&QTY=1&SELLER=](#)

CALCULAR FRETE

OK

### MAIS VENDIDOS NO DEPARTAMENTO:





Meu cadastro Meus pedidos Contato

Digite sua busca aqui

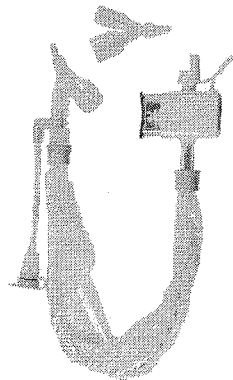
Ola, visitante | Faça seu Login

0 item(s)  
R\$ 0,00

Home Categorias Promoções Lançamentos Notícias Ajuda

Departamento:

Zoom



Ampliar imagem

### Sonda de Aspiração Sistema Fechado Neo/Pediátrico Bioteq

(1) Avalie este produto  
Ref: SondaBioteq | Categoria: Sondas

Sonda de Aspiração Sistema Fechado Neo/Pediátrico

Imagem ilustrativa

Saiba mais!

Ref: 01103



Imagem não disponível

Por R\$ **189,00**  
3x de R\$ 63,00 sem juros



Sonda de Aspiração Sistema Fechado

Marca: Bioteq  
Modelo: Neo/Ped S/F  
Medida: 06FR 32cm  
Referência: RFBT-SC2-0532C

Imagem ilustrativa

Tamanho **5FR - 32cm**

Ref: 07345

Imagem não disponível

Por R\$ **189,00**  
3x de R\$ 63,00 sem juros



Sonda de Aspiração Sistema Fechado

Marca: Bioteq  
Modelo: Neo/Ped S/FMedidas: 06FR 32cm  
Ref.: BT-SC2-0632C

Imagem ilustrativa

Tamanho **6FR - 32cm - NEO/PED**

Ref: 00995

Imagem não disponível



Item 10, 11, 12, 13

000117

eg  
FAST COMMERCE

06/04/2021

Sonda de Aspiração Sistema Fechado Neo/Pediatrico Bioteq :: CIRURGICA LUCENA

Por **R\$ 189,00**

3x de R\$ 63,00 sem juros



Sonda de Aspiração Sistema Fechado

Marca: Bioteq  
Modelo: Neo/Ped S/F  
Medidas: 08FR/36cm  
Ref.: BT-SC2-0836C

Imagem Ilustrativa

Marca **BIOTEQ**  
Capacidade **BT-SC2-0836C**  
Tamanho **08FR /36CM**

Ref:04156

Imagem não disponível

Por **R\$ 189,00**

3x de R\$ 63,00 sem juros



Sonda de Aspiração Sistema Fechado

Marca: Bioteq  
Modelo: NeoPed S/FMedida: 10FR 41cm  
Ref.: BT-SC2-1041C

Imagem Ilustrativa

Simule o valor do frete

Qtd. 1 CEP

Descrição:

Descrição do Produto:

Cateter de aspiração sistema fechado, possui a ponta lisa, orifícios laterais, com marca de graduação na extensão do tubo, permitindo melhor visualização. Nas sondas infantis possui marcação colorida proporcionando um melhor reconhecimento para a profundidade e inserção, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA (acetato de vinilo de polietileno), fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação que permite que a instilação e a lavagem.

06/04/2021

Sonda de Aspiração Sistema Fechado Neo/Pediatrico Bioteq :: CIRURGICA LUCENA  
sonda sejam realizadas: O mc om, via MDI, possibilita o uso de aerosol, sem que haja a necessidade de desconexão, mantendo o paciente conectado ao ventilador, sem quebra do circuito.

Reg. Anvisa: 10150470342

**Avaliações dos clientes:**

Clique aqui e dê sua opinião sobre este produto

Daniel

danielrosam@gmail.com

Londrina, PR (Brasil) 06/11/2018 17:30

**Bom produto**

Atende a necessidades com segurança.

Veja nossos meios de **Pagamento**

Veja nossos selos de **Loja segura**

Conheça nossa entrega com **Frete rápido**

Alguma dúvida? **Fale conosco**

**Páginas Visitadas:**

Sonda de Aspiração S

Sonda de Aspiração S

Sonda de Aspiração T

Tubo/Sonda Endotraqueal

Cobertura de Óbito C

R\$ 189,00

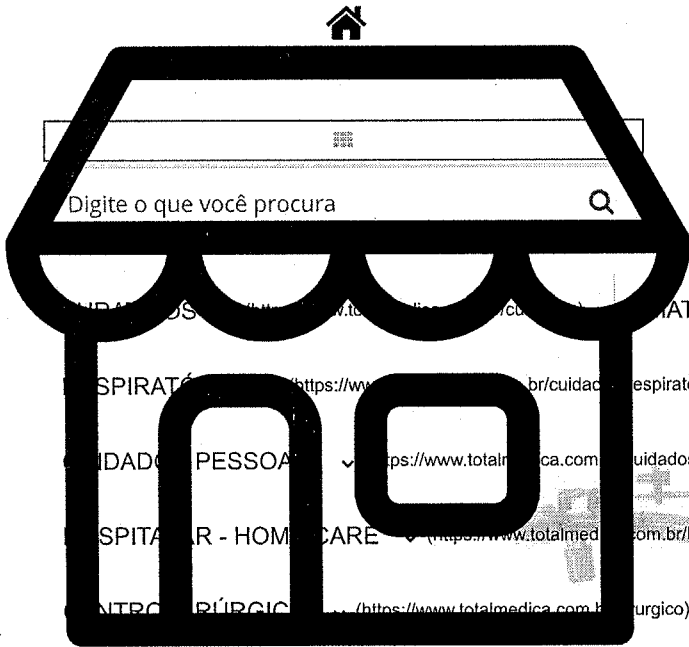
**Produtos**

- Home
- Categorias
- Promoções
- Lançamentos

000118

FAST Commerce

3um12



Digite o que você procura



- MATERIAL DE CONSUMO (https://www.totalmedica.com.br/material-de-consumo)
- RESPIRATÓRIO (https://www.totalmedica.com.br/cuidados-respiratorios)
- NUTRIÇÃO (https://www.totalmedica.com.br/nutricao)
- UNIDADES DE CUIDADOS PESSOAIS (https://www.totalmedica.com.br/cuidados-pessoais)
- EQUIPAMENTOS (https://www.totalmedica.com.br/equipamentos)
- HOSPITALAR - HOME CARE (https://www.totalmedica.com.br/hospitalar-e-home-care)
- INTIMIDADE (https://www.totalmedica.com.br/intimo)
- INTRODUÇÃO CIRÚRGICA (https://www.totalmedica.com.br/cirurgico)
- ESPORTE E CORPO (https://www.totalmedica.com.br/esporte-e-corpo)

(https://www.totalmedica.com.br/)

MEGA SALE (https://www.totalmedica.com.br/ofertas-especiais)

Minha Conta (/conta/index)

Meu Carrinho (/carrinho/index)

WhatsApp (https://api.whatsapp.com/send?text=Sonda%20de%20Aspiração%20Sistema%20Fechado%20da%20Bioteq%20-%20Unidade%20http%3A%2F%2Fwww.totalmedica.com.br/sonda-de-aspiracao-sistema-fechado-bioteq)  
 Início (https://www.totalmedica.com.br/) » RESPIRATÓRIO (https://www.totalmedica.com.br/cuidados-respiratorios) »  
 Sonda Respiratória (https://www.totalmedica.com.br/sonda-respiratoria)

## Sonda de Aspiração Sistema Fechado da Bioteq - Unidade

Frete Grátis

Código: CF101

Marca: Bioteq (https://www.totalmedica.com.br/marca/bioteq.htm)

Selecione a opção de Tamanhos:

Neonatal/pediátrico - 8fr - 36CM (marcação colorida)

2x de R\$ 134,50

**R\$ 269,00**

ou R\$ 255,55 via Boleto Bancário

Outras formas de pagamento

Comprar(https://www.totalmedica.com.br/carrinho/pedido/53878500/adicionar)

(https://www.totalmedica.com.br/carrinho/index)

Calcule o frete

CEP

CALCULAR



Meu cadastro Meus pedidos Contato

Digite sua busca aqui

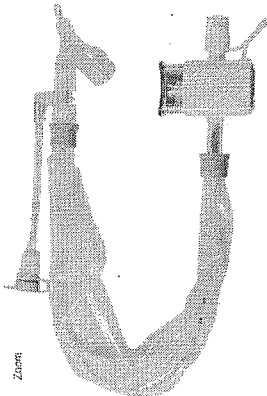
Ola, visitante | Faça seu Login

0 item(s)  
R\$ 0,00

Home Categorias Lançamentos Promoções Notícias Ajuda

Departamento:

Zoom



Ampliar imagem

### Sonda de Aspiração Endotraqueal Sistema Fechado 54cm BIOTEQ

[Avalie este produto](#)

Sonda de Aspiração Sistema Fechado 54 cm

Saiba mais! ▾

Ref:00095



Por R\$ **113,20**  
3x de R\$ 37,73 sem juros



Sonda de Aspiração Sistema Fechado

Marca: BIOTEQ  
Tamanho: 10FR - 54cm  
Ref.: BT-SC5-1054

Preço por unidade  
Imagem Ilustrativa

Marca **BIOTEQ**  
Tamanho **10FR - 54cm**

Ref:00344



Por R\$ **113,20**  
3x de R\$ 37,73 sem juros



Sonda de Aspiração Sistema Fechado

Marca: BIOTEQ  
Tamanho: 12FR - 54cm  
Ref.: BT-SC5-1264  
L.G:20C208 V:11/25

Imagem Ilustrativa  
Preço por unidade

Marca **BIOTEQ**  
Capacidade **12FR - 54cm**

Ref:05757



Por R\$ **113,20**  
3x de R\$ 37,73 sem juros



Sonda de Aspiração Sistema Fechado

Marca: BIOTEQ

Item 14, 15, 16, 17

000120

rg



Tamanho: 14FR - 54cm  
Ref.: BT-SC5-1454  
LT.G207227 V06/25  
Preço por unidade  
Imagem Ilustrativa

Marca **BIOTEQ**  
Capacidade **14FR - 54cm**

Ref:05756



Por **R\$ 122,40**  
3x de R\$ 40,80 sem juros



Sonda de Aspiração  
Marca: BIOTEQ  
Modelo: Sistema Fechado  
Tamanho: 16FR - 54cm  
Ref.: BT-SC5-1654  
L.G20B210 V.28/10/25  
Imagem Ilustrativa  
Preço por unidade

Marca **Bioteq**  
Capacidade **Endotraqueal S/F 16FR 54cm**  
Tamanho **BT-SC5-1654**

Simule o valor do frete  
Qtd. 1 CEP

**Descrição:**

Cateter de aspiração sistema fechado, marca de graduação numérica na extensão do tubo, transilúcido para melhor visualização, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA, fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação. Indicado para procedimentos de aspiração de secreções em pacientes conectados ao ventilador, permitindo sucção e ventilação concomitantes.

**Avaliações dos clientes:**

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.  
Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo

Veja nossos meios de **Pagamento**

Veja nossos selos de **Loja segura**

Conheça nossa entrega com **Frete rápido**

Alguma dúvida? **Fale conosco**

**Páginas Visitadas:**

- Sonda de Aspiração E
- Sonda de Aspiração S
- Sonda de Aspiração S
- Sonda de Aspiração T

**Produtos**

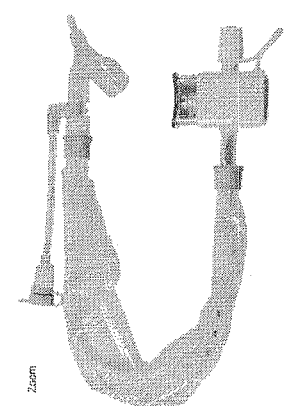
- Home
- Categorias
- Promoções
- Lançamentos
- Destaques
- Busca detalhada
- Minha conta**
- Carrinho de compras
- Meus pedidos
- Cadastro
- Login
- Newsletter
- Indique a loja
- Informações**
- Central de ajuda
- Notícias
- Entrega
- Segurança



Meu cadastro Meus pedidos Contato  
Digite sua busca aqui  
Ola, visitante | Faça seu Login  
0 item(s)  
R\$ 0,00  
Home Categorias Promoções Lançamentos Notícias Ajuda



Departamento:



Zoom

Amplicar imagem

### Sonda de Aspiração Sistema Fechado Traqueal 36cm BIOTEQ

Ref:TQT | Categoria: Sondas  
Avalie este produto

Sonda de Aspiração Traqueal TQT Sistema Fechado BIOTEQ

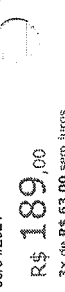
Imagem ilustrativa

Saiba mais! ▾

Ref:05767

Imagem não disponível

Por



R\$ 189,00  
3x de R\$ 63,00 sem juros



Sonda de Aspiração Traqueal Sistema Fechado

Marca: BIOTEQ  
Tamanho: 12FR - 36cm  
Ref.: BT-SC5-1236

Imagem Ilustrativa  
Preço por unidade

Tamanho 12FR - 36cm

Ref:11064

Imagem não disponível

Por R\$ 189,00  
3x de R\$ 63,00 sem juros



Sonda de Aspiração Traqueal Sistema Fechado

TAM: 14FR - 36cm  
Marca: BIOTEQ  
Modelo: BT-SC5-1436

Imagem Ilustrativa  
Preço por Unidade

Tamanho 14FR - 36cm

Ref:05769



Por R\$ 120,80  
3x de R\$ 40,27 sem juros



Item 19, 20, 21. 000122 19

Sonda de Aspiração Traqueal Sistema Fechado

Marca: BIOTEQ  
Tamanho: 16FR - 36cm  
Ref.: BT-SC6-1636

Imagem Ilustrativa  
Preço por Unidade

Tamanho **16FR - 36cm**

Ref.14447



Por **R\$ 122,40**  
3x de R\$ 40,80 sem juros



Sonda de Aspiração Traqueal Sistema Fechado

Marca: BIOTEQ  
Tamanho: 12FR - 36cm  
Ref.: BT-SC5-1236  
LT: G211205 VAL 28/12/25

Imagem Ilustrativa  
Preço por unidade

Marca **BIOTEQ**  
Tamanho **12FR - 36cm**

Simule o valor do frete

Qtd. 1 CEP

**Descrição:**

Descrição do Produto:

Cateter de aspiração sistema fechado, possui a ponta lisa, orifícios laterais, com marca de graduação na extensão do tubo, transitado permitindo melhor visualização. Nas sondas infantis possui marcação colorida proporcionando um melhor reconhecimento para a profundidade e inserção, válvula para ativação da aspiração, manga em EVA (acetato de vinilo de polietileno), fina e resistente, possibilitando o manuseio da sonda sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Diminuindo o risco de infecção e contaminação cruzada. Apresenta via de irrigação que permite que a instilação e a lavagem da sonda sejam realizadas; O modelo com via MDI, possibilita o uso de aerosol, sem que haja a necessidade de desconexão, mantendo o paciente conectado ao ventilador, sem quebra do circuito.

**Avaliações dos clientes:**

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.  
Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo

Veja nossos meios de **Pagamento**

Veja nossos selos de **Loja segura**

Conheça nossa entrega com **Frete rápido**

Alguma dúvida? **Fale conosco**

**Páginas Vistadas:**

- Sonda de Aspiração S
- Sonda de Aspiração T
- Tubo/Sonda Emborraq
- Cobertura de Óbito C

Sonda de Aspiração T  
R\$ 189,00

**Produtos**

- Home
- Categorias
- Promoções
- Lançamentos
- Destaque
- Busca detalhada
- Minha conta**
- Carrinho de compras
- Meus pedidos
- Cadastro
- Login
- Newsletter
- Indique a loja
- Informações**
- Central de ajuda

000123



Meu cadastro Meus pedidos Contrato

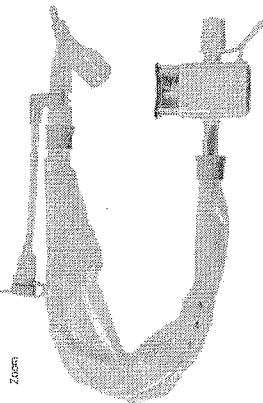
Digite sua busca aqui

Ola, visitante | Faça seu Login

0 item(s)  
R\$ 0,00

Home Categorias Promoções Lançamentos Notícias Ajuda

Departamento:



Zoom

Ampliar imagem

### Sonda de Aspiração Endotraqueal Sistema Fechado 54cm D7 72 Horas BIOTEQ

Ref:13174 | Categoria: Sondas  
Avalie este produto

Sonda de Aspiração Sistema Fechado Endotraqueal 54cm D7 72 Horas BIOTEQ

Saiba mais! ▾

Ref:13174

Imagem não disponível

R\$ 189,00  
3x de R\$ 63,00 sem juros  
Esgotado

Avise-nos quando estiver disponível.

Sonda de Aspiração Traqueal Sistema Fechado

Marca: BIOTEQ  
Tamanho: 14FR - 54cm D7 72horas  
Ref.: BT-SC6-1454D7

Imagem Ilustrativa

Simule o valor do frete

Qtd: 1 CEP

Descrição:

Sonda de Aspiração Sistema Fechado Endotraqueal 54cm D7 72 Horas BIOTEQ

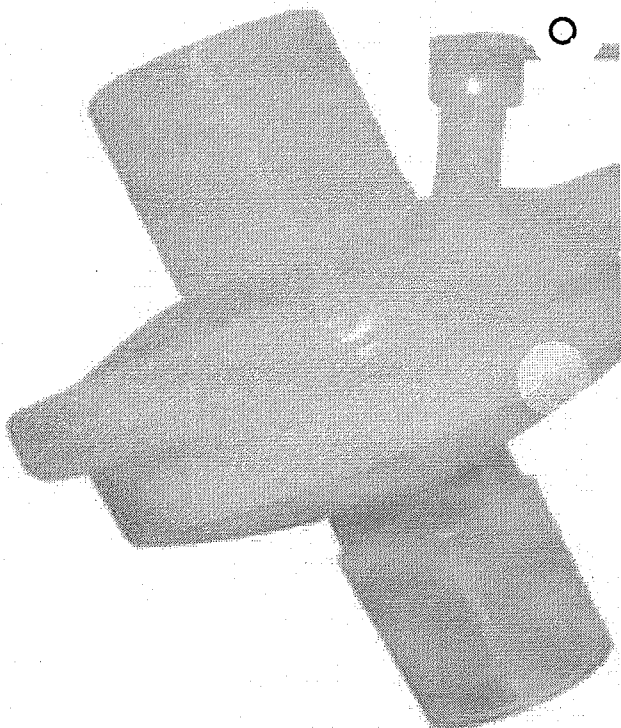
#### Avaliações dos clientes:

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.  
Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo

- Pagamento**  
Veja nossos meios de
- Loja segura**  
Veja nossos selos de
- Frete rápido**  
Conheça nossa entrega com
- Fale conosco**  
Alguma dúvida?

Item 24 000124

Item 30031



## FILTRO UMIDIFICADOR – Aerovent HME

A partir de R\$16,44 p/  
unid.

REF: HBF02-HFLS

**Categorias** Terapia Respiratória, Filtros

**Filtro Umidificador – Aerovent HME –  
Hidroscópico**

Indicado para uso em sistemas de respiração ou  
ventilação mecânica em centro cirúrgico ou UTI.

**Procedência: ALEMANHA.**



**Tamanho**

Adulto

**Quantidade**

1

Filtração: Eletrostática

Volume corrente: 150 a 1500 ml

Espaço morto: 55ml

Eficiência de Filtragem Bacteriana: 99,999 %  
(3,2µm)

Eficiência de Filtragem Viral: 99,99 % (3,2

Resistência: 1.00mbar, 30 l/min;

Umidade de saída: 29 mg H<sub>2</sub>O/l, 500 ml  
volume corrente

Conexão ISO: 22M/15F –22F/15M

Peso: 27g



Online

Item 30e31

000126

0  
(/comprar-  
agora)

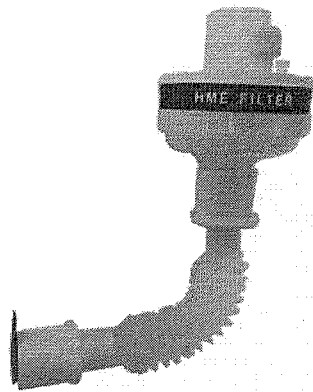
Buscar Produtos para Saúde



Buscar Conteúdo de Saúde e Bem Estar



Home (/) &gt; Produtos (/produtos) &gt; Filtro Bacteriano HME 1un - American Instruments



## FILTRO BACTERIANO HME 1UN - AMERICAN INSTRUMENTS

Código: AI0500

Marca: American Instruments (/americaninstruments)

### Visão Geral:

Indicado para utilização em conjunto com respiradores mecânicos e aparelhos de anestesia, para pacientes sob ventilação mecânica artificial.

Ganhe 5% do valor deste produto no **Clube Suprevida**

(<https://clube.suprevida.com.br/?>

[utm\\_source=site&utm\\_medium=card&utm\\_campaign=clube\\_suprevida](https://clube.suprevida.com.br/?utm_source=site&utm_medium=card&utm_campaign=clube_suprevida))

para

próximas compras.

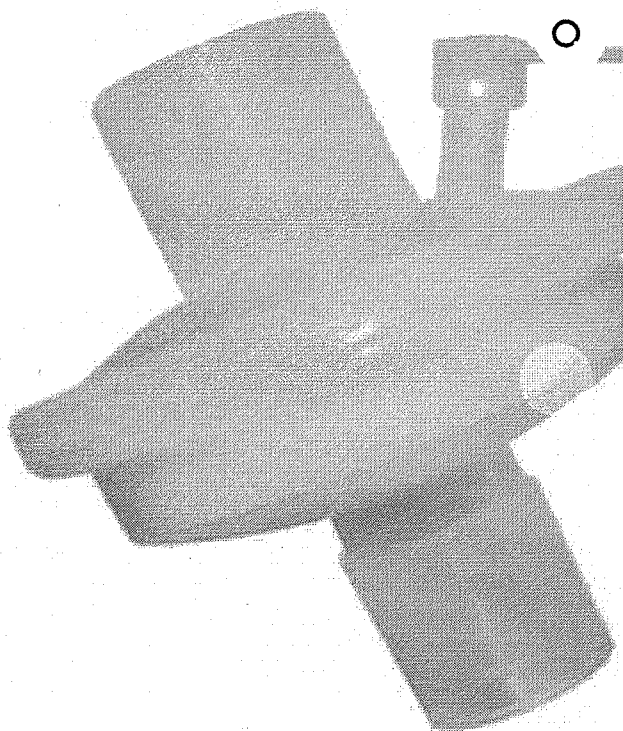
Por: **R\$ 14,00\***

Em até 12x de R\$ 1,37 Ver Parcelas



Chat

Item 30e31 eg



## FILTRO UMIDIFICADOR – Aerovent HME

A partir de R\$16,44 p/  
unid.

REF: HBF01-HFLP

Categorias Terapia Respiratória, Filtros

Filtro Umidificador – Aerovent HME –  
Hidroscópico

Indicado para uso em sistemas de respiração ou  
ventilação mecânica em centro cirúrgico ou UTI.

Procedência: ALEMANHA.



Tamanho

Pediátrico

Quantidade

1

Filtração: Eletrostática

Volume corrente: 90 a 1500 ml

Espaço morto: 29ml

Eficiência de Filtragem Bacteriana: 99,999 %  
(3,2µm)

Eficiência de Filtragem Viral: 99,99 % (3,2

Resistência: 0.7 mbar, 15l/min;

Umidade de saída: 28 mg H<sub>2</sub>O/l, 500 ml  
volume corrente

Conexão ISO: 22M/15F -15M

Peso: 18g



Online

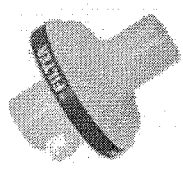


[Ver cesta](#)

Home > Produtos > Filtro Bacteriológico Viral HEPA Lipo - American Instruments

## FILTRO BACTERIOLÓGICO VIRAL HEPA LIP - AMERICAN INSTRUMENTS

Código: A10946  
 Marca: American Instruments  
 Visão Geral:



Dispositivo eletrostático com membrana tipo HEPA, higroscópica indicado para uso proximal ao equipamento de ventilação mecânica (linha inspiratória e expiratória) a fim de proteger pacientes, equipamentos e operadores; hospitalares, acerca da contaminação cruzada.

Ganhá 5% de valor deste produto no Clube Suprevida para próximas compras.

Por: **R\$ 26,43\***  
 Em até 12x de R\$ 2,59 [Ver Parcelas](#)

(Lojas inclusas)

Venda permitida para:

Compartilhe nas redes sociais!



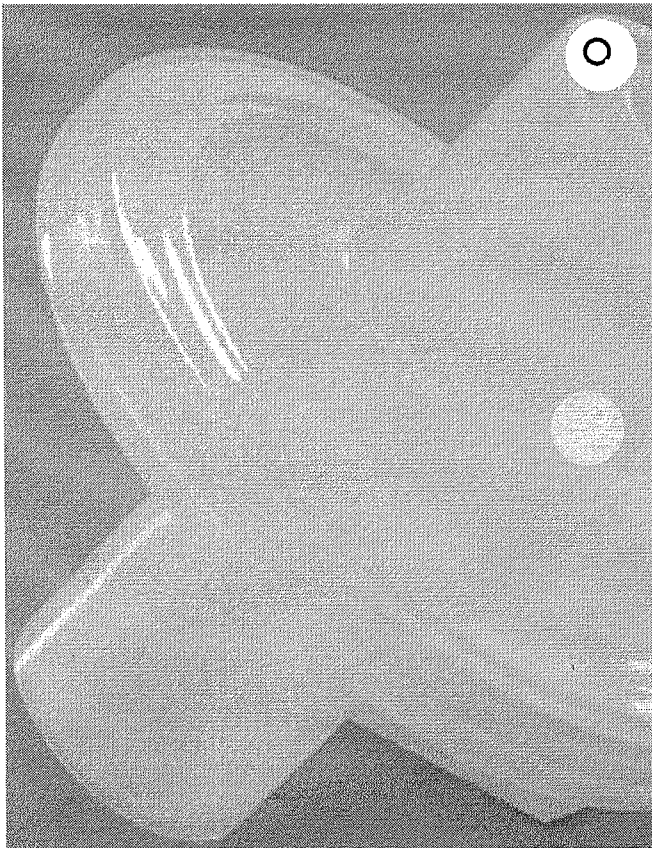
Saiba Mais

O Filtro Bacteriológico Viral HEPA American Instruments é um produto de uso único, acondicionado em embalagem individual estéril e possui membrana eletrostática na qual retém em sua estrutura particulares acima de 0,3 microns de diâmetro cujas fibras têm carga elétrica bipolar permanente, indicadas desde a manufatura.

Item 32 e 33  
 000128  
 09



*Item 32 e 33*  
000129  
*09*



# FILTRO HEPA Aerovent SlimLine

R\$17,05

REF: HBF01-BFLS

Categorias Terapia Respiratória, Filtros

**Aerovent HEPA SlimLine – Filtro de Barreira Bacterial Viral**

Proteção efetiva e alta performance de filtração bacterial 99,99995% e viral: 99,99985%.

Procedência: ALEMANHA.

Portal Luer  
Lock

COM PORTAL LUER L

Quantidade

1  

 **COMPRAR**

 **FORMAS DE PAGAMENTO**

 **ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS**



Online



Item 34

000131

09

TELEVENDAS: (31) 2128-6000 / (31) 3271-6000

MINHA CONTA (HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/CUSTOMER/ACCOUNT/)

CONTA

ENCOMENDADOS (HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/SALES/ORDER/HISTORY/)

(HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/CUSTOMER/ACCOUNT/)



(HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/)

Procurar no site...

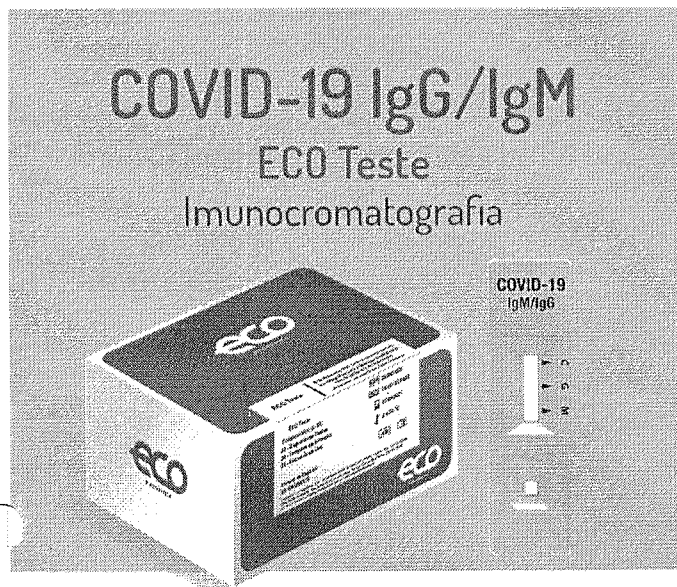


MENU

Q (HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/CATALOGSEARCH/ADVANCED/)

INÍCIO (HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/) / COVID-19 IGG/IGM CAIXA COM 40 TESTES ECO - Cód. 02931

### COVID-19 IGG/IGM CAIXA COM 40 TESTES ECO - Cód. 02931



**R\$1.900,00**

Compre 1 por **R\$1.850,00** cada e **economize 3%**  
Compre 2 por **R\$1.800,00** cada e **economize 5%**

EM ESTOQUE

R\$ 47,50 ~~1000~~ por teste

Diagnóstico da fase aguda e convalescente do COVID-19

O diagnóstico precoce e uma resposta adequada são essenciais para o controle eficaz em larga escala da transmissão do COVID-19.

O COVID-19 IgG/IgM ECO Teste é adequado para pacientes que apresentaram testes de PCR negativos para coronavírus e apresentam sintomas de pneumonia iniciais ou persistentes por mais de 10 dias. Menor reação cruzada pela detecção individual dos anticorpos IGG e IGM.

**Caixa com 40 testes**

**Registro Anvisa MS: 80954880132**

**Somente para uso diagnóstico "IN VITRO".**

LOGAR

(HTTPS://WWW.CENTERLAB.COM/CUSTOMER/ACCOUNT/LOGIN)

#### Mais Imagens



Instrucao de uso Covid-19 Size: (1.25 MB)

*Sum*

Aniversário Florianópolis! Frete Grátis nas compras acima de R\$199 para a Capital!

Aproveite agora

*39*

BLOG

QUEM SOMOS (/P/INSTITUCIONAL)

MINHA CONTA

000132

(HTTPS://WWW.ORTOPONTO.COM.BR/BLOG)

(HTTPS://WWW.ORTOPONTO.COM.BR/CONTA)



(<https://www.ortoponto.com.br/carrinho>)

DEPARTAMENTOS

O que você procura?

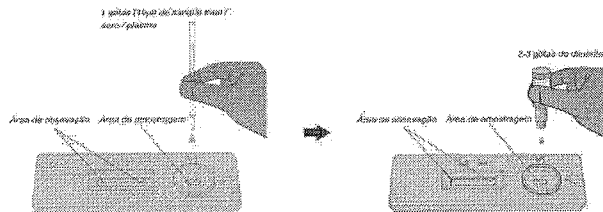


FALE CONOSCO!  
ATENDIMENTO (/P/ATENDIMENTO)

HOME (HTTPS://WWW.ORTOPONTO.COM.BR/) \ KIT TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 LECCURATE MÉTODO OURO COLOIDAL - CAIXA COM 20 TESTES

60% OFF!

Teste rápido do Coronavírus Supermedy

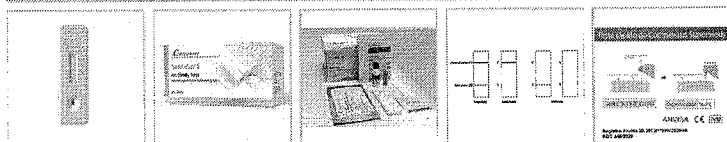


Dentro de 15-20 minutos

Especificidade 98.3%

ANVISA CE IVD

Registro Anvisa 25.351.211989/2020-88  
RDC 348/2020



Kit Teste Rápido para COVID-19 Leccurate Método Ouro Coloidal - Caixa com 20 testes

★★★★★ ( 1 Avaliação )

REFERÊNCIA: KITTESTE20

DISPONIBILIDADE: ESGOTADO

*R\$ 19,99*

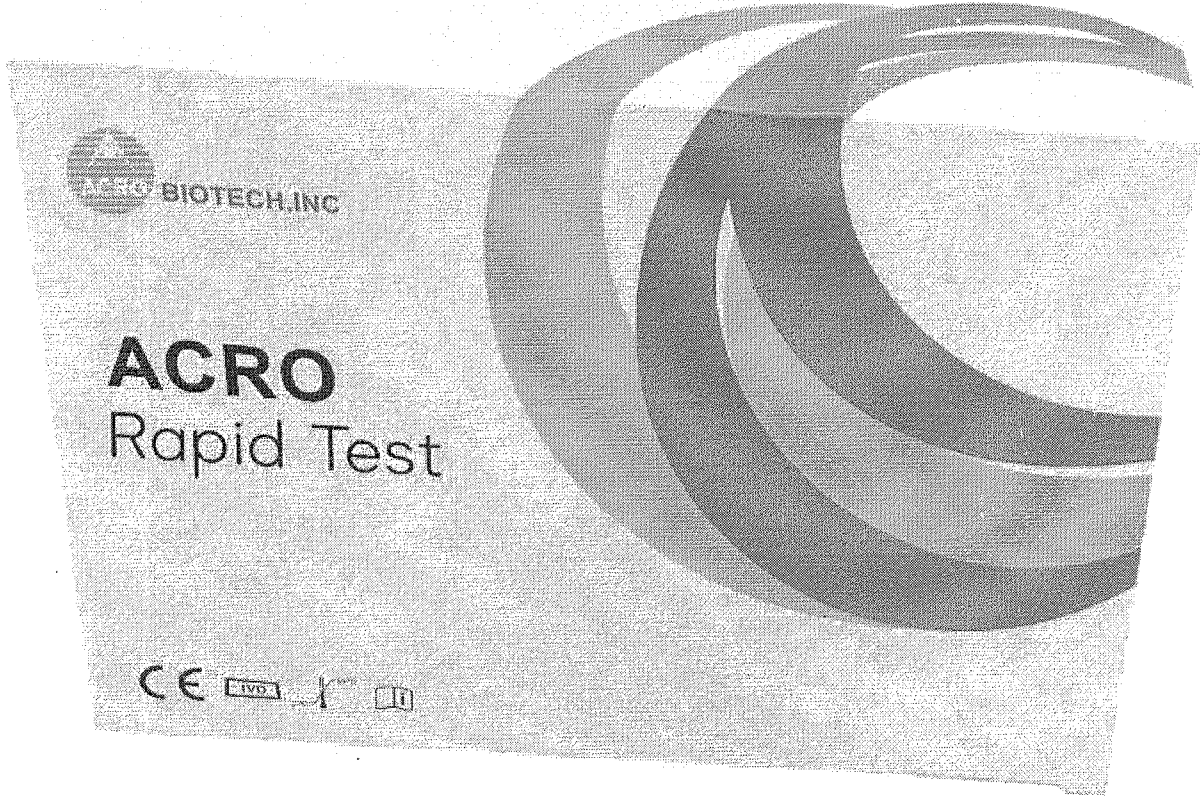
*↓ teste*

R\$ 999,99 **R\$ 399,90** ou 6x de R\$ 66,65 ver parcelas

R\$ 387,90 à vista no boleto  
INDIQUE E GANHE R\$ 25

Atendimento Online

Item 35



Ampliar imagem



Envie-nos uma mensagem

### Teste Rápido de Antígeno (Swab Nasofaríngeo) - Caixa com 20 testes - Acro Biotech®

Ref:026859 | Categoria: COVID-19

★ Lançamento

[Avalie este produto](#)

R\$ 1.980,00 OU 3x sem juros de R\$ 660,00



Departamento **Saúde**

Produto **Teste**

99,00 o teste.

Item 36



Q. 000134

- Todos os Departamentos
- Esterilização
- Cardiologia
- Equipamentos
- Ultrassonografia
- Cadeiras de Rodas
- Radiologia
- Descartáveis

Home > Descartáveis > Máscara > Máscara Respirador PFF2 s/ Válvula



### Máscara Respirador PFF2 s/ Válvula

Referência: 32063

R\$ 4,84 preço a vista

De R\$ 6,30

Por R\$ 5,10

Ou 6 x de R\$ 0,85 sem juros

Economize R\$ 1,20

Quantidade

1 unidade

Quantidade

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o Frete

[Empty input field for shipping cost]

Não sei meu CEP [?](#)

CALCULAR O FRETE

Compartilhe



DESCRIÇÃO

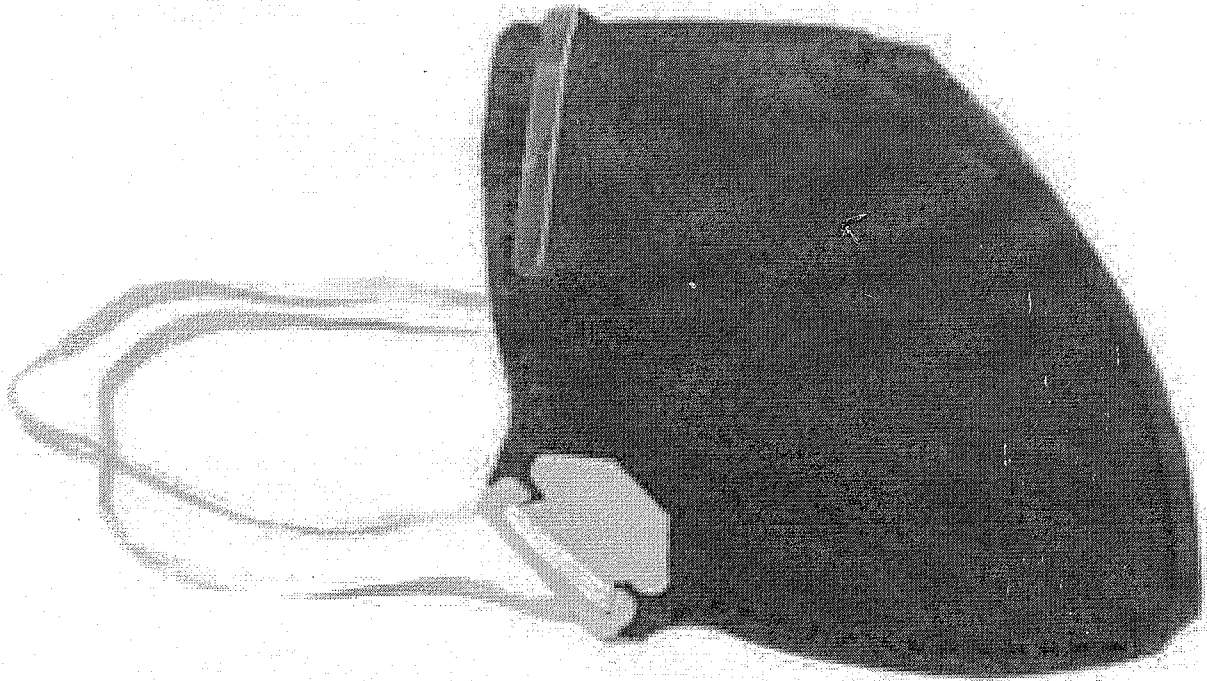
ESPECIFICAÇÕES

### Máscara Respirador Descartável PFF2

VER MAIS

*Item 36*

000135  
*109*



# MASCARA TIPO N95 PFF2 COM CARVAO ATIVADO SUPERMEDY

por R\$5,69

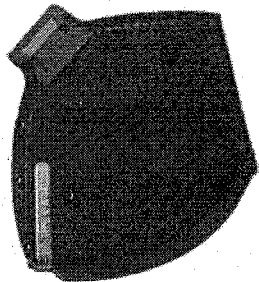
Qtde:  [COMPRAR +](#)

### Formas de Pagto:



R\$5,41 (5% de desconto)

## Mascara de Proteção tipo N95 Respirador PFF2 Alliance - Supermedy



Avaliação:  
★★★★★

Ref.: 400167



Compartilhe este produto:



R\$ 6,50

ou no boleto:

**R\$ 6,11**

com desconto de 6%

1x de R\$ 6,50 s/ juros



COMPRAR

ADICIONAR

Formas de pagamento



Calcule o Frete e o prazo de transporte

OK

[Não sei meu CEP!](#)

### DESCRIÇÃO

MASCARA PFF2 PROFISSIONAL AZUL C.A. 39.235 - ALLIANCE

A máscara sem válvula PFF2 é um respirador semi-facial descartável de modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro,

Máscara sem válvula tipo bico de pato, que barra com eficiência minúsculas gotículas e micro-organismos.

Quantidade: 1un - embalagem individual

Este produto possui CA e é amplamente usado para prevenir doenças transmitidas por via respiratória e também por indústrias, hospitais e outros como Equipamento de Proteção Individual (EPI) no cumprimento de Norma Regulamentadora NR-6.

Peça semifacial filtrante para partículas, formato dobrável, classe PFF2 "S". "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO"

RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Normas

ABNT NBR 13698:2011

NBR 13697/2010

Marcação: Na face interna.

Referências: ALLIANCE - PFF2

Cor: Azul externo e branco interno.

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).



Item 37

Parcela em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto



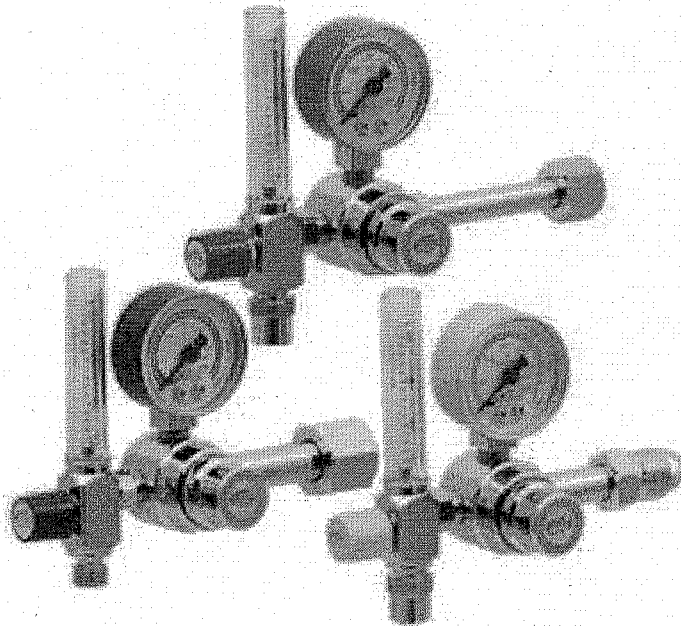
000137  
eg

Digite Aqui



≡ VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Produtos p/ Oxigenação



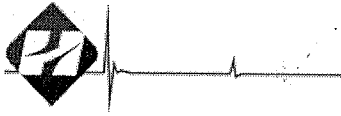
## Válvula Reguladora c/ Fluxômetro - Unitec

Por: **R\$ 703,18**



Olá! Seja bem-vindo. [ENTRE OU CADASTRE-SE](#)

Item 37



(0) Itens  
(checkout/#/cart)

000138  
eg

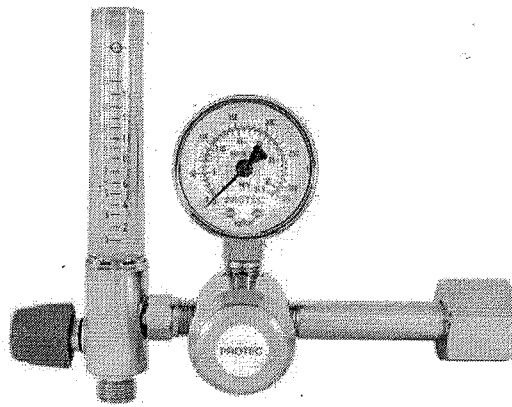
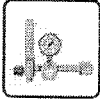
(/)

O que você está procurando?

Meus Pedidos (/account/orders)

Minha conta (/account/)

Hospinet (https://www.hospinet.com.br/) > Oxigenoterapia (https://www.hospinet.com.br/Oxigenoterapia) > Válvulas (https://www.hospinet.com.br/Oxigenoterapia/Válvulas)



(https://hospinet.vteximg.com.br/arquivos/ids/157729-1000-1000/valvula-para-cilindro-oxigenio-com-fluxometro-protec.jpg?v=637019277257170000)

### VÁLVULA PARA CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO PROTEC

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Cód. Ref. 2858

Por R\$ 246,90  
desconto de 5% no Boleto  
R\$ 259,90  
6x de R\$ 43,31 s/ juros

**COMPRAR (/CHECKOUT/CART/ADD?SKU=1104&QTY=1&SELLEF**

CALCULAR FRETE

OK



MAIS VENDIDOS NO DEPARTAMENTO:



Home > Oxigenoterapia > Frasco para Rede > FRASCO DE VIDRO 500 ML SEM TAMPA



## FRASCO DE VIDRO 500 ML SEM TAMPA

**R\$ 74,00**

Cod. de Referência: 2876

Condição: Produto novo

Fabricante: **OXIGEL**

Para auxiliar em diferentes procedimentos médico - hospitalares. Graduado de 200 a 500 ml.

*Item 38*

000140  
*lg*



Fidelidade RHOSS

# FRASCO DE VIDRO 500ML PARA ASPIRADOR VENTURI

PR8335

Marca: Unitec

Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis

Garantia: 1 ano após o recebimento do produto

## R\$ (BRL)43,75

R\$ 42,44 À VISTA COM DESCONTO

OU 12X DE R\$ 3,65 SEM JUROS

1 ▾

**COMPRAR**

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CALCULAR FRETE



([http://api.whatsapp.com/send?1=pt\\_BR&phone=5517988120830](http://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5517988120830))

### DESCRIÇÃO

([HTTPS://WWW.PRODUTOSMEDICOS.COM.BR/FRASCO-DE-VIDRO-500ML-PARA-ASPIRADOR-VENTURI?](https://www.produtosmedicos.com.br/frasco-de-vidro-500ml-para-aspirador-venturi?))



Item 38  
0

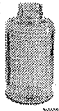
000141  
BUSCAR

O que você está procurando?

Home / Gasoterapia / Frasco

# FRASCO DE VIDRO PARA VACUÔMETRO / ASPIRADOR DE REDE 500ML

COD: FRA326001



Dormed  
R\$ 23,70

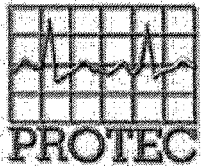
**R\$ 23,70**  
ou 1x de R\$ 23,70 sem juros

WhatsApp

à vista no boleto



000142



Digite o nome ou utilização do produto



Digite o nome ou utilização



Entrar / Cadastrar



[INÍCIO](#) > ASPIRADOR DE REDE STANDARD PARA OXIGÊNIO

# ASPIRADOR DE REDE STANDARD PARA OXIGÊNIO

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

**R\$100,94 à vista**

**EM ESTOQUE**

SKU#: 005795



Adicionar ao Carrinho

Item 39

000143

09



# ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO PROTEC

Marca: Protec

Disponibilidade: Disponível em 10 dias úteis

Garantia: 1 ano após o recebimento do produto

Material:

Policarbonato

Vidro

A Partir de:

## R\$ (BRL) 129,90

R\$ 126,00 À VISTA COM DESCONTO

OU 12X DE R\$ 10,83 SEM JUROS

1 ▾

**COMPRAR**



([http://api.whatsapp.com/send?1=pt\\_BR&phone=5517988120830](http://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5517988120830))

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CALCULAR FRETE

Fidelidade RHOSS

Item 39

000144  
eg



# Aspirador para Rede Canalizada de Oxigênio 500ml Vidro AR110

Código: 1106

## R\$ 215,90

ou 10x de R\$ 21,59

-	1	+
---	---	---

**COMPRAR**

CenterCor cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site.  
Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar



Item 40.

000145

cy



# ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO UNITEC

PR8456

Marca: Unitec

Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis

Garantia: 1 ano após o recebimento do produto

Material:

Policarbonato

Vidro

A Partir de:

## R\$ (BRL) 140,00

R\$ 135,80 À VISTA COM DESCONTO

OU 12X DE R\$ 11,67 SEM JUROS

1 ▾

### COMPRAR



([http://api.whatsapp.com/send?1=pt\\_BR&phone=5517988120830](http://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5517988120830))

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CALCULAR FRETE

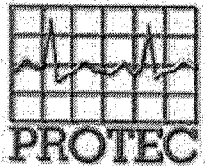
Fidelidade RHOSS



Item 40



000146



Digite o nome ou utilização do produto



Digite o nome ou utilização



Entrar / Cadastrar

[INÍCIO](#) > ASPIRADOR DE REDE STANDARD PARA AR COMPRIMIDO

# ASPIRADOR DE REDE STANDARD PARA AR COMPRIMIDO

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

**R\$100,94** à vista

EM ESTOQUE

SKU#: 005794



Adicionar ao Carrinho

Item 40 000147  
ccg



## Aspirador para Rede Canalizada de Ar Comprimido 500ml Vidro AR120

Código: 1105

# R\$ 173,30

ou 10x de R\$ 17,33

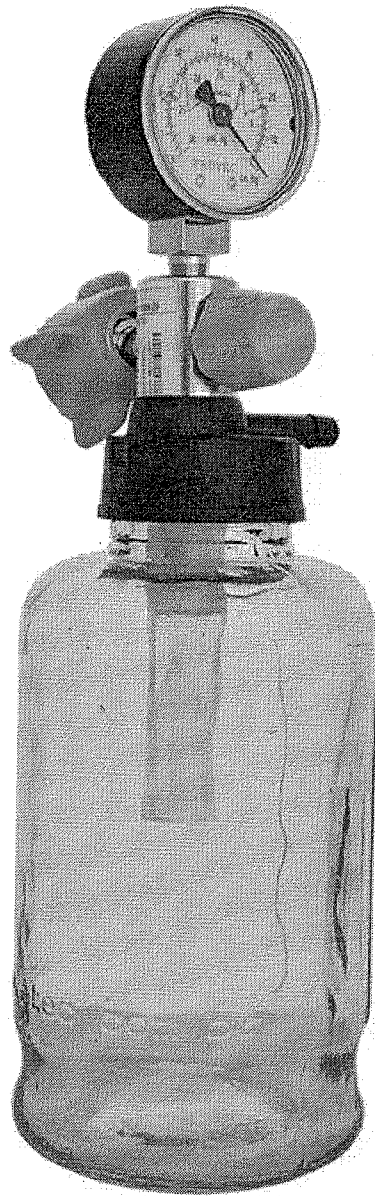
-	1	+
---	---	---

COMPRAR

Calcular Frete

CALCULAR

Item 41  
000148  
20



### Aspirador para Rede Canalizada Vacuômetro 500 ml

Código: 005796

**R\$ 183,47**

ou 10x de R\$ 18,34

-	1	+
---	---	---

COMPRAR

Calcular Frete

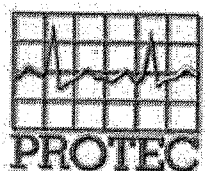
CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Item 41



000149



Digite o nome ou utilização do produto



Digite o nome ou utilização



Entrar / Cadastrar



[INÍCIO](#) > ASPIRADOR DE REDE STANDARD PARA VÁCUO

## ASPIRADOR DE REDE STANDARD PARA VÁCUO

[Seja o primeiro a avaliar este produto](#)

**R\$132,49** à vista

EM ESTOQUE

SKU#: 005796

Qtd

1

Adicionar ao Carrinho

Item  
91  
000150  
cg



# ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE VÁCUO (VACUÔMETRO)

PR8025

Marca: Unitec

Disponibilidade: Disponível em 15 dias úteis

Garantia: 1 ano após o recebimento do produto

Material:

Policarbonato

Vidro

A Partir de:

## R\$ (BRL) 339,90

R\$ 329,70 À VISTA COM DESCONTO

OU 12X DE R\$ 28,33 SEM JUROS

1 ▾

### COMPRAR



([http://api.whatsapp.com/send?1=pt\\_BR&phone=5517988120830](http://api.whatsapp.com/send?1=pt_BR&phone=5517988120830))

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

CALCULAR FRETE

Fidelidade RHOSS

# MAPA DE PREÇOS





014	UND	100	R\$ 113,20	R\$ 91,33	R\$ 75,90	R\$ 40,41	R\$ 70,00	R\$ 54,53	R\$ 73,73
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									
015	UND	200	R\$ 113,20	R\$ 140,67	R\$ 52,00	R\$ 40,41	R\$ 70,00	R\$ 54,53	R\$ 77,26
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									
016	UND	200	R\$ 113,20		R\$ 52,00	R\$ 40,41	R\$ 70,00	R\$ 54,53	R\$ 65,66
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									
017	UND	200	R\$ 122,40		R\$ 57,05	R\$ 40,41	R\$ 70,00	R\$ 54,53	R\$ 69,07
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									
018	UND	200		R\$ 106,17		R\$ 40,41		R\$ 54,53	R\$ 67,04
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para traqueostomia, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									
019	UND	200		R\$ 140,76			R\$ 70,00	R\$ 54,53	R\$ 83,92
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para traqueostomia, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									
020	UND	200		R\$ 50,80	R\$ 66,89			R\$ 54,53	R\$ 62,44
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para traqueostomia, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									
021	UND	200		R\$ 101,88	R\$ 75,37			R\$ 54,53	R\$ 75,45
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para traqueostomia, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									
022	UND	200		R\$ 114,82		R\$ 40,41		R\$ 59,97	R\$ 74,80
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 18FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									
023	UND	200		R\$ 108,02		R\$ 40,41		R\$ 70,00	R\$ 75,86
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									
024	UND	200		R\$ 105,99		R\$ 40,41		R\$ 70,00	R\$ 75,39
<p>Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estêtil, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem contato direto do profissional com sistema e a secreção, resistir a dobrar, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.</p>									





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000155  
Página: 1/5

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 76/2021**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	<b>Data da Solicitação:</b>	08/04/2021
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

1	72021541-1	200,000	UND	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiriço e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho P, dimensões aproximadas 50 x 100 cm.	11,2500	2.250,00
2	72021542-1	300,000	UND	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiriço e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho M, dimensões aproximadas 60 x 150 cm.	13,5800	4.074,00
3	72021543-1	500,000	UND	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiriço e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho G, dimensões aproximadas 85 x 200 cm.	20,1200	10.060,00
4	72021544-1	500,000	UND	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiriço e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho GG, dimensões aproximadas 90 x 220 cm.	24,7100	12.355,00
5	72021479-1	1.000,000	UND	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros	32,3100	32.310,00
6	72021480-1	500,000	UND	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros	33,2600	16.630,00
7	72021545-1	200,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 5FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	61,7100	12.342,00
8	7202154624-1	200,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 6FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	66,4700	13.294,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000156  
Página: 2/5

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 76/2021**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	<b>Data da Solicitação:</b>	08/04/2021
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

9	72021547-1	200,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 8FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	60,0700	12.014,00
10	7202154625-1	200,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 10FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	66,3100	13.262,00
11	7202154626-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	73,7300	29.492,00
12	7202154627-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	77,2600	30.904,00
13	7202154628-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	65,6600	26.264,00
14	7202154629-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	69,0700	27.628,00
15	7202154630-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	67,0400	26.816,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000157  
Página: 3/5

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 76/2021**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	<b>Data da Solicitação:</b>	08/04/2021
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados		
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
<b>Objeto:</b>	Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			

16	7202154631-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	83,8200	33.528,00
17	7202154632-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	62,4400	24.976,00
18	7202154633-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	75,4500	30.180,00
19	7202154634-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	74,8000	29.920,00
20	7202154635-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	75,8600	30.344,00
21	7202154636-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	75,3500	30.140,00
22	7202154637-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	79,2500	31.700,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 76/2021**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski		<b>Data da Solicitação:</b>	08/04/2021		
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados					
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS					
<b>Objeto:</b>	Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.					
<b>Justificativa:</b>						
<b>Observações:</b>						
23	7202154638-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	80,0800	32.032,00
24	7202154639-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	75,8600	30.344,00
25	7202154640-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	75,3500	30.140,00
26	7202154641-1	400,000	UND	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	62,7100	25.084,00
27	72021483-1	1.000,000	UND	Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%.	13,9700	13.970,00
28	72021484-1	500,000	UND	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%.	13,6600	6.830,00
29	7202154642-1	1.000,000	UND	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	18,5200	18.520,00
30	7202154643-1	500,000	UND	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	15,0700	7.535,00
31	7202154644-1	10.000,000	UND	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95, PFF2 (tipo bico de pato), com eficiência de filtragem particulado (PFE) maior ou igual a 95%, sem válvula, clip nasal e elástico ajustável. A gramatura da máscara deve ser de no mínimo 25g/m². A máscara deve ser confortável e apresentada em tamanho único. Registro Anvisa.	5,5300	55.300,00
32	7202154645-1	500,000	UND	Frasco de vidro para vacuômetro/ aspirador de rede, capacidade de 500 ml	29,9300	14.965,00
33	7202154646-1	500,000	UND	Aspirador de rede canalizada de oxigênio com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	158,2300	79.115,00
34	7202154647-1	500,000	UND	Aspirador de rede canalizada de ar comprimido com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	130,0500	65.025,00
35	7202154648-1	500,000	UND	Aspirador de rede canalizada de vácuo com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	151,0900	75.545,00



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

**Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 76/2021**

<b>Solicitante:</b>	Samir Rodrigo Kalinoski	<b>Data da Solicitação:</b>	08/04/2021			
<b>Organograma:</b>	0200100001 - Municípios Consorciados					
<b>Local de Entrega:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS					
<b>Objeto:</b>	Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.					
<b>Justificativa:</b>						
<b>Observações:</b>						
36	7202154649-1	200,000	UND	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	432,2400	86.448,00
37	7202154650-1	10.000,000	UND	Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	55,2700	552.700,00
38	7202154651-1	10.000,000	UND	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgG e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	42,2700	422.700,00
39	72021476-1	30.000,000	UND	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	13,3300	399.900,00
40	72021477-1	30.000,000	UND	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	11,8100	354.300,00
41	72021475-1	10.000,000	UND	Equipo para Bomba de Infusão, fotoprotetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	34,4800	344.800,00
<b>Preço Total:</b>						<b>3.095.736,00</b>

Pato Branco/PR, 08 de Abril de 2021.

Samir Rodrigo Kalinoski



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000160  
Página: 1/1

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

**Processo Administrativo:** 62/2021

**Modalidade:** Pregão eletrônico

**Data do Processo:** 14/04/2021


**Objeto do Processo:** Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
19	Atendimento aos Municípios Consorticiados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 3.095.736,00

Total Geral: R\$ 3.095.736,00

Pato Branco/PR, 15 de Abril de 2021

  
Mariana Grahl  
Contadora





**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR  
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550  
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1

000161

*See*

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 62/2021  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO UNITARIO  
**Forma de Pagamento:** Até o dia 30 do mês posterior ao aceite definitivo  
**Prazo de Entrega:** 10 dias úteis  
**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS  
**Objeto da Licitação:** Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.  
**Observações:**

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	R\$ 3.095.736,00
Total Entidade:			R\$ 3.095.736,00
Total Entidade:			R\$ 3.095.736,00

Pato Branco / PR, 15 de Abril de 2021

IVETE MARIA  
LORENZI:82588422934  
Assinado de forma digital por IVETE MARIA  
LORENZI:82588422934

**IVETE MARIA LORENZI**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

PAULO  
HORN:55407552  
949  
Assinado de forma digital por PAULO  
HORN:55407552949

**PAULO HORN**  
**PRESIDENTE**

**ATO DE CONSÓRCIO**  
**Resolução nº 161/2020**

Dispõe sobre a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

**CONSIDERANDO** a necessidade da designação de Pregoeiro e equipe de apoio nos termos da Lei n.º 10.520/2002, para dar andamento aos processos na modalidade Pregão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Indicar a composição do quadro de Pregoeiros e Equipe de Apoio do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

NOME	CPF	CARGO
Lhuanna Gabriela Vardanega Perico	079.734.929 (...)	Pregoeira
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Pregoeiro
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Equipe de Apoio

**Art. 2º** A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos pregões, quando o objeto assim exigir.

**Art. 3º** Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio serão responsáveis pelo recebimento, análise de aceitabilidade e classificação de propostas e lances, verificação de condições de habilitação e formalização de adjudicação, bem como todos os demais atos necessários para o desenvolvimento das licitações na Modalidade Pregão.

**Art. 4º** Revoga-se a Resolução nº 103 de 10 de junho de 2020.

**Art. 5º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331  
330900

Assinado de forma digital por  
ALTAIR JOSE  
GASPARETTO:47331330900  
Dados: 2020.09.09 08:43:55 -03'00'

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO**  
**PRESIDENTE**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 011/2021  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

**1. PREÂMBULO**

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Paulo Horn, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente no que couber a Lei n.º 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto à Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

**1.2. Conforme Lei nº 13.979/2020, da data da publicação deste edital até a data da sessão prevista, será observado o mínimo de 04 (quatro) dias úteis.**

**1.3.** O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme data e horário definido abaixo:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**26 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 HORAS**

**UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.4.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução do Conims.

**1.5.** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), no link Licitações.

**2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO**

**2.1.** O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 26 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 HORAS, no site** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

**3. OBJETO**

**3.1.** Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

**3.2.** O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**3.2.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações constantes no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

**3.3.** Esta licitação é dividida em itens destinados à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais; Itens com cota reservada de 7%, 14%, 18%, 20%, 22% e 23% para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais e itens com cota reservada de 93%, 86%, 82%, 80%, 78% e 77% destinados à ampla participação, inclusive de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais; conforme Leis Complementares n.º 123/2006, n.º 147/2014 e n.º 155/2016.

**3.4.** As cotas assim foram calculadas respeitando o valor que o sistema Compras Net aceita, permitindo somente a inclusão do TIPO I, que é o valor de no máximo R\$ 80.000,00 para participação exclusiva de microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual.

**4. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

**4.1.** Poderá o Pregoeiro e/ou equipe de apoio, se julgar necessário, solicitar amostras dos produtos nos seguintes casos:

**4.1.1.** Produtos ainda não adquiridos pelo CONIMS;

**4.1.2.** Produtos que estejam em uso ou que foram avaliados recentemente, mas que necessitem nova avaliação, devido a reclamações posteriores quanto à qualidade destes.

**4.2. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em até 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação do pregoeiro pelo sistema.**

**4.3.** Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou a amostra não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a mesma terá sua proposta desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.

**4.4.** Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas em sua embalagem original e serem entregues junto ao Setor de Licitações no CONIMS, situada na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min;

**4.4.1.** Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com nome do produto, número do item e nome da empresa vencedora do mesmo.

**4.5.** O resultado das avaliações das amostras será divulgado por meio de mensagem no sistema.

**4.6.** As proponentes não terão direito ao ressarcimento das amostras disponibilizadas para avaliação, salvo aquelas que sejam passíveis de devolução, as quais deverão ser procuradas por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, no prazo máximo de 10 (dez) dia úteis, sob pena de lhes serem dadas outra destinação a critério do CONIMS após esse prazo.

**4.7.** Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

## **5. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**5.1.** O preço máximo aceitável para este certame está estimado em R\$ 3.095.736,00 (Três milhões e noventa e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais).

**5.2.** A competição se dará pelo menor preço unitário, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo estimado neste edital, sob pena de desclassificação.

**5.3.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital, sob pena de desclassificação do item.

**5.4.** As propostas apresentadas com valores acima do máximo aceitável estipulado em edital serão desclassificadas após a fase de lances, caso a proponente não apresente lances diminuindo os valores.

## **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

**6.1.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas, 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

**6.2.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados



por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolados em dias úteis, se físico, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 14h00min às 16h00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo e-mail: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br), até as 17 horas.

**6.3.** O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

**6.4.** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

**6.5.** O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor.

**6.6.** Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**6.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## **7. CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO**

**7.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**7.2.** Para realizar o procedimento do registro cadastral no SICAF, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá acessar o SICAF no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**7.3.** Após o fornecedor se cadastrar no SICAF, ele deverá fazer o seu Credenciamento / Cadastramento no COMPRASNET.

**7.4.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

**7.5.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**7.6.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

## **8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **8.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados:**

**8.1.1.** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

**8.1.2.** Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**8.2.** Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**8.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016.

### **8.4. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:**

**8.4.1.** Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9 da Lei n.º 8.666/1993.

**8.4.2.** Que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/1993.

**8.4.3.** Aqueles incursos na sanção prevista no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/1993, quando aplicadas por este CONIMS.

**8.4.4.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**8.4.5.** Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**8.4.6.** Que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

### **8.5. Como requisito para participação neste pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema aos seguintes requisitos:**

**8.5.1.** Sendo o caso, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

- 8.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos em edital.
- 8.5.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8.5.4.** Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei de 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- 8.5.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 8.5.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 8.5.7.** Se for o caso, que conforme o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.5.8.** Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8.6.** As declarações exigidas no subitem acima serão consultadas no sistema Compras Governamentais, a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **9. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 9.1.** A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços CONCOMITANTEMENTE com documentação de habilitação, a partir da disponibilização no sistema, a qual se dará em 16 de abril de 2021.
- 9.2.** A proposta escrita inicial juntamente com a documentação de habilitação exigida em edital, poderão ser anexadas no sistema até o horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.
- 9.3.** Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e a documentação de habilitação anteriormente apresentadas.
- 9.4.** Os documentos que compõem a habilitação e a proposta escrita do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 9.5.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu



nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

## **10. PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA**

**10.1.** A proposta de preços escrita deverá ser preenchida conforme Anexo II deste edital, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proponente.

**10.2.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

**10.3.** O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

**10.4.** A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias constantes neste Edital e seus anexos sob pena de desclassificação.

**10.5.** O pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

**10.6.** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

**10.7.** Havendo discordância entre os preços unitários e totais e entre os valores expressos e por extenso, prevalecerá o que for mais vantajoso para a administração pública.

## **11. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA**

**11.1.** Na proposta de preços eletrônica, o licitante deverá descrever resumidamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, conforme número caracteres permitidos, atentando-se sempre que possível ao descritivo proposto pelo Termo de Referência - ANEXO I, o qual deverá guardar conformidade na proposta escrita.

## **12. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

**12.1.** No dia **26 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 HORAS**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**12.2.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**12.3.** Cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via chat.

**12.4.** Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas eletrônicas apresentadas e

desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, tais como omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

**12.5.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

**12.6.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**12.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

### **13. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**13.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**13.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**13.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**13.4.** No caso de envio de lances com valores errôneos, os participantes deverão, imediatamente, solicitar ao pregoeiro via telefone, a exclusão dos mesmos. Serão excluídos valores errôneos unicamente na fase de lances.

**13.5.** O intervalo mínimo (diferença de valores) entre os lances será de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**13.6.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

**13.7.** Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

**13.8.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**13.9.** O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à



realização de eventual diligência.

**13.10.** Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

**13.11.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**13.12.** Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**13.13.** As propostas de pessoas jurídicas qualificadas como microempresa ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**13.13.1.** A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

**13.13.2.** Caso o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**13.13.3.** O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **14. MODO DE DISPUTA**

**14.1.** Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**14.1.1.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**14.1.2.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**14.1.3.** Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

**14.1.4.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances,

em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

## **15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**15.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

**15.2.** Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

**15.3.** Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

**15.4.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**15.4.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

**15.4.2.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

**15.4.3.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**15.4.4.** A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

**15.4.5.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**15.4.6.** No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **16. HABILITAÇÃO**

**16.1.** Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente com a proposta de preços inicial escrita, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, conforme segue:

**16.1.1.** Habilitação Jurídica.

**16.1.2.** Qualificação Econômico – Financeira.

**16.1.3.** Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**16.1.4.** Qualificação Técnica.

**16.2.** As proponentes declaradas vencedoras, deverão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar a proposta de preços atualizada juntamente com a documentação de habilitação (documentação física), em envelope fechado contendo a identificação da empresa e o número do Pregão Eletrônico a que se refere, ao Setor de Licitações do CONIMS, aos cuidados do pregoeiro que processou o certame, no endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

**16.2.1.** A documentação física a ser remetida ao CONIMS, deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico COMPRASNET.

**16.3.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo anteriormente a realização da sessão pública.

**16.4.** Se a proposta não for aceitável ou se a licitante deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**16.5.** A habilitação dos licitantes, referente aos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, poderá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados, os demais documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados no sistema compras governamentais, anteriormente à abertura da sessão pública juntamente com a proposta de preços escrita.

#### **16.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**16.6.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídicas – CNPJ.

**16.6.2.** RG (identidade) e CPF dos proprietários.

**16.6.3.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**16.6.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**16.6.5.** Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).



## **16.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

**16.7.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

**16.7.2.** BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL vigente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório.

**16.7.2.1.** As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

## **16.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**16.8.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**16.8.2.** Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**16.8.3.** Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**16.8.4.** Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

**16.8.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

**16.8.6.** Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

**16.8.7.** Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**16.8.8.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**16.8.9.** Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões

positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

## **16.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**16.9.1.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

**16.9.2.** Autorização de Funcionamento da Empresa junto à ANVISA (AFE), para os participantes que cotarem os produtos cujo segmento faça-se necessário.

**16.9.3.** Registro do Produto ANVISA (vide descritivo dos itens).

**16.9.4.** Ficha técnica do produto/material oferecido pelo proponente.

**16.9.4.1.** O Registro da ANVISA será solicitado como documentação complementar, juntamente com a proposta atualizada/ajustada. As proponentes deverão anexar somente o registro correspondente aos itens ganhos.

**16.9.4.2.** A ficha técnica do produto será solicitada como documentação complementar. As proponentes deverão anexar somente a ficha técnica correspondente aos itens ganhos e se solicitado pelo pregoeiro.

**16.9.4.3.** Caso os produtos estejam com dispensa excepcional e temporária da notificação à Anvisa (não tenham registro), deverá a empresa apresentar documento que comprove que o mesmo foi fabricado e ou importado seguindo as orientações da Anvisa.

**16.10.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

**16.11.** No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**16.12.** O não atendimento das exigências constantes no item 16 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

## **17. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**17.1.** Documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários à complementação de informações daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pelo pregoeiro e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor classificado, após o encerramento do envio de lances, respeitando-se o prazo de 02 (duas) horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, sob pena de inabilitação.

**17.1.1.** Considerar-se-á os seguintes documentos como documentação complementar:

**17.1.2.** Proposta Ajustada, Registro do Produto ANVISA e Ficha técnica do produto.

## **18. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**18.1.** A documentação de habilitação do licitante poderá ser verificada por consulta online ao SICAF somente quanto aos documentos comprobatórios da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**18.2.** Os demais documentos exigidos neste Edital, deverão ser anexados no sistema [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br), anteriormente à abertura da sessão pública juntamente com a proposta de preços escrita, sob pena de inabilitação da proponente.

**18.3.** Será verificado se o licitante possui alguma restrição de licitar ou contratar com a administração pública, no SICAF e/ou no TCU (Tribunal de Contas da união) e/ou no TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), e, caso possua, o licitante será excluído do certame.

**18.4.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

**18.5.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro analisará a documentação de habilitação do proponente remanescente e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

## **19. RECURSOS**

**19.1.** Declarado o vencedor (es), o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**19.2.** A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

**19.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 02 (dois) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**19.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**19.5.** O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

**19.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 02 (dois) dias para:

**19.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.



**19.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão.

**19.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

**19.7.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**19.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.

**19.9.** Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## **20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**20.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

**20.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

**20.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

**20.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## **21. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**21.1.** Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigatório, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

**21.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.

**21.3.** A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento.

**21.4.** Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de



classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

**21.5.** A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada digitalmente.

**21.6.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## **22. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1.** A Ata de Registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

**22.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **23. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**23.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização quando:

**23.1.1.** Descumprir as condições do edital;

**23.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

**23.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

**23.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**23.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**23.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**23.1.7.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**23.1.8.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**23.1.9.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**23.1.10.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.



**23.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**23.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**23.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**23.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**23.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**23.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**23.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## **24. REAJUSTE DE PREÇOS**

**24.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**24.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**24.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**24.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**25.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

## **26. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**26.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no endereço eletrônico [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

**26.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos,

independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

**26.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**26.4.** Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.

**26.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

**26.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

**26.7.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

**26.8.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**26.9.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

**26.10.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.

**26.11.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

**26.12.** O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

**26.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

**26.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

**26.15.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.



**26.16.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**27.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de preços.

PAULO  
HORN:55407  
552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:55407552949

Pato Branco/PR, 15 de abril de 2021.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1. Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.**

**2. MOTIVAÇÃO**

**2.1.** Considerando-se o CONIMS como órgão atuante na saúde pública, que realiza atendimento através da compra e distribuição de materiais para 22 municípios consorciados;

**2.2.** Considerando-se o enfrentamento à pandemia gerada pelo Covid-19, o expressivo aumento de casos e conseqüentemente o aumento de internamentos e cuidados intensivos, há a preocupação e urgente necessidade ao atendimento a esses pacientes por meio de materiais hospitalares habitualmente não utilizados;

**2.3.** Tornando-se necessário e imprescindível o lançamento deste processo licitatório para o atendimento a futura e eventual demanda apresentada pelos municípios consorciados ao CONIMS.

**3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	----------------------	--------------	------------	-----------------------	--------------------

**ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

1	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho P, dimensões aproximadas 50 x 100 cm.	UND	200	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00
---	--	-----	-----	--------------	-----------------

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

2	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho M, dimensões aproximadas 60 x 150 cm.	UND	300	R\$ 13,58	R\$ 4.074,00
3	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho G, dimensões aproximadas 85 x 200 cm.	UND	500	R\$ 20,12	R\$ 10.060,00
4	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho GG, dimensões aproximadas 90 x 220 cm.	UND	500	R\$ 24,71	R\$ 12.355,00
5	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	1.000	R\$ 32,31	R\$ 32.310,00
6	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	500	R\$ 33,26	R\$ 16.630,00
7	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 5FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	200	R\$ 61,71	R\$ 12.342,00
8	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 6FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e	UND	200	R\$ 66,47	R\$ 13.294,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

	envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.				
9	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 8FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	200	R\$ 60,07	R\$ 12.014,00
10	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 10FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	200	R\$ 66,31	R\$ 13.262,00
11	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 73,73	R\$ 29.492,00
12	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade	UND	400	R\$ 77,26	R\$ 30.904,00





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

	respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.				
13	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 65,66	R\$ 26.264,00
14	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 69,07	R\$ 27.628,00
15	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 67,04	R\$ 26.816,00
16	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 83,82	R\$ 33.528,00

17	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 62,44	R\$ 24.976,00
18	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 75,45	R\$ 30.180,00
19	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 74,80	R\$ 29.920,00
20	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 75,86	R\$ 30.344,00

21	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 75,35	R\$ 30.140,00
22	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 79,25	R\$ 31.700,00
23	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 80,08	R\$ 32.032,00
24	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 75,86	R\$ 30.344,00

25	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 75,35	R\$ 30.140,00
26	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 62,71	R\$ 25.084,00
27	Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	1.000	R\$ 13,97	R\$ 13.970,00
28	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	500	R\$ 13,66	R\$ 6.830,00
29	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	UND	1.000	R\$ 18,52	R\$ 18.520,00
30	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	UND	500	R\$ 15,07	R\$ 7.535,00
31	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 PFF2 (tipo bico de pato), com eficiência de filtragem particulado (PFE) maior ou igual a 95%, sem válvula, clip nasal e elástico ajustável. A gramatura da máscara deve ser de no mínimo 25g/m <sup>2</sup> . A máscara deve ser confortável e apresentada em tamanho único. Registro Anvisa.	UND	10.000	R\$ 5,53	R\$ 55.300,00
32	Frasco de vidro para vacuômetro/ aspirador de rede, capacidade de 500 ml	UND	500	R\$ 29,93	R\$ 14.965,00
33	Aspirador de rede canalizada de oxigênio com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	UND	500	R\$ 158,23	R\$ 79.115,00
34	Aspirador de rede canalizada de ar comprimido com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de	UND	500	R\$ 130,05	R\$ 65.025,00

	vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.				
35	Aspirador de rede canalizada de vácuo com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	UND	500	R\$ 151,09	R\$ 75.545,00

**ITENS COM COTA DE 7% DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

36	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	UND	14	R\$ 432,24	R\$ 6.051,36
----	---	-----	----	------------	--------------

**ITENS COM COTA DE 14 % DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

37	Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT	1.400	R\$ 55,27	R\$ 77.378,00
----	--	-----	-------	-----------	---------------

**ITENS COM COTA DE 18% DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

38	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgG e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT	1800	R\$ 42,27	R\$ 76.086,00
----	---	-----	------	-----------	---------------

**ITENS COM COTA DE 20% DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

39	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça	UND	6000	R\$ 13,33	R\$ 79.980,00
----	---	-----	------	-----------	---------------

	rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.				
--	---	--	--	--	--

**ITENS COM COTA DE 22% DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

40	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	6600	R\$ 11,81	R\$ 77.946,00
----	---	-----	------	--------------	------------------

**ITENS COM COTA DE 23% DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

41	Equipo para Bomba de Infusão, foto protetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	2300	R\$ 34,48	R\$ 79.304,00
----	--	-----	------	--------------	------------------

**ITENS COM COTA DE 93 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

42	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	UND	186	R\$ 432,24	R\$ 80.396,64
----	---	-----	-----	---------------	------------------

**ITENS COM COTA DE 86 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

43	Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT/ UND	8.600	R\$ 55,27	R\$ 475.322,00
----	--	-------------	-------	--------------	-------------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**ITENS COM COTA DE 82 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

44	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgG e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT/ UND	8.200	R\$ 42,27	R\$ 346.614,00
----	---	-------------	-------	--------------	-------------------

**ITENS COM COTA DE 80 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

45	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	24.000	R\$ 13,33	R\$ 319.920,00
----	---	-----	--------	--------------	-------------------

**ITENS COM COTA DE 78 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

46	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	23.400	R\$ 11,81	R\$ 276.354,00
----	---	-----	--------	--------------	-------------------

**ITENS COM COTA DE 77 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

47	Equipo para Bomba de Infusão, foto protetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	7.700	R\$ 34,48	R\$ 265.496,00
----	--	-----	-------	--------------	-------------------

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.095.736,00</b>
---------------------------------	-----------------------------

CONIMS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

#### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.
- 4.2. Autorização de Funcionamento da Empresa junto à ANVISA, (AFE) para os participantes que cotarem os produtos cujo segmento faça-se necessário.
- 4.3. Registro do Produto ANVISA (vide descritivo dos itens).
- 4.4. Ficha técnica do produto/material oferecido pelo proponente.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.
- 5.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.
- 5.3. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**
- 5.4. Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 5.5. Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor registrado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.
- 5.6. **Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**
- 5.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 5.8. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá constar o número da solicitação de fornecimento que a originou.
- 5.9. **Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de sua fabricação.**
- 5.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.





## **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega.

**6.2.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**6.3.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração.

**6.4.** Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, ao fornecedor registrado, as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

**6.5.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor registrado deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 6.3 do deste Termo de Referência, para conclusão da entrega dos produtos.

**6.6.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.

**6.7.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, em material apropriado que garanta a integridade dos produtos, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**6.8.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

## **8. EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**8.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**8.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- a) A modalidade e o número da licitação;
- b) Número da Solicitação de Fornecimento;



- c) A descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, a fabricação e a validade;
- d) Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

- 8.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.
- 8.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.
- 8.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.
- 8.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

**9. VENCIMENTO E PAGAMENTO**

- 9.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.
- 9.2.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.
- 9.3.** O pagamento se dará até o vencimento.
- 9.4.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.
- 9.5.** Quando inadimplente o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento.
- 9.6.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.
- 9.7.** O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 10.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 10.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 10.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.
- 10.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste Instrumento.
- 10.5.** Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 10.6.** O Fornecedor registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável deste CONIMS.
- 10.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 10.8.** Comunicar ao Órgão Gerenciador - Conims todas as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

**11. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS**

- 11.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 11.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de registro de preços.
- 11.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 11.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

## **12. PRAZO DE VIGÊNCIA**

**12.1.** Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

**12.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **13. REAJUSTE DE PREÇOS**

**13.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**13.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**13.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**13.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **14. PENALIDADES**

**14.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**14.1.1.** Advertência.

**14.1.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

**14.1.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**14.1.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**14.1.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**14.1.2.4.** Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar / assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).



**14.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**14.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## **15. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização quando:

**15.1.1.** Descumprir as condições do edital.

**15.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**15.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar Ata de Registro de Preços.

**15.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**15.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**15.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**15.1.7.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**15.1.8.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**15.1.9.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**15.1.10.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**15.1.11.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

**15.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**15.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**15.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**15.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**15.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**15.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**15.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

Pato Branco/PR, 15 de abril de 2021.

  
**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
**COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

**ANEXO II**  
**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**ENDEREÇO:**

**CONTATO (NOME):**

**FONE:**

**E-MAIL:**

**BANCO:**

**AGÊNCIA:**

**CONTA CORRENTE:**

**PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

<b>Nº ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO/ EMBALAGEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO PROPOSTO</b>	<b>VALOR TOTAL PROPOSTO</b>

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal/procurador)

**ANEXO III**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 062/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021, homologado em .../.../2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 13.979/2020, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1.** Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.
- 1.2.** (Será gerado um relatório com os itens ganhos para cada fornecedor registrado.)
- 1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Fornecedor Registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

- 2.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.
- 2.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.
- 2.3.** Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, está **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**
- 2.4.** Fica determinadamente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos**





**produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**2.5.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor registrado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

**2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

**2.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**2.8.** Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou e, se for o caso o lote, a fabricação e a validade.

**2.9. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de sua fabricação.**

**2.10.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega.

**3.2.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**3.3.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração.

**3.4.** Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, ao fornecedor registrado, as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

**3.5.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor registrado deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 3.3 desta cláusula, para conclusão da entrega dos produtos.

**3.6.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.



**3.7.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, em material apropriado que garanta a integridade dos produtos, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**3.8.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA QUINTA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**5.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- e) A modalidade e o número da licitação;
- f) Número da Solicitação de Fornecimento;
- g) A descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, a fabricação e a validade;
- h) Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**5.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

**5.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**5.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

#### **CLÁUSULA SEXTA - VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**6.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao

Setor de Tesouraria deste CONIMS.

- 6.2. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.
- 6.3. O pagamento se dará até o vencimento.
- 6.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.
- 6.5. Quando inadimplente o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento.
- 6.6. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.
- 6.7. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 7.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 7.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 7.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.
- 7.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste Instrumento.
- 7.5. Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6. O Fornecedor registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável deste CONIMS.
- 7.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado



causa;

**7.8.** Comunicar ao Órgão Gerenciador - Conims todas as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS**

**8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de registro de preços.

**8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### **CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

**9.1.** Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.

**9.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE**

**10.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**10.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**10.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**10.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES**

**11.1** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão



aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**11.1.1.** Advertência.

**11.1.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

**11.1.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**11.1.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**11.1.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**11.1.2.4.** Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

**11.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**11.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização quando:

**12.1.1.** Descumprir as condições do edital.

**12.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**12.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar Ata de Registro de Preços.

**12.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se

superior aos praticados no mercado.

**12.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**12.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**12.1.7.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**12.1.8.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**12.1.9.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**12.1.10.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**12.1.11.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

**12.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**12.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**12.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**12.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**12.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**12.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**12.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

**13.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr. (a) ....., qualificado (a) preambularmente, representando o fornecedor registrado e testemunhas.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Fornecedor Registrado**

**Paulo Horn**  
**Órgão Gerenciador**

**TESTEMUNHAS**

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

000207  
eg

**Ministério da Economia**

**SIASG** Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

**Transparência de Compras**

**Alterar Item da Licitação**

12/04/2021 13:51:17

**Orgão:** 96130 - ESTADO DO PARANÁ

**UASC Responsável:** 95792 - OFICINA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE RATO BRANCO-PR

**Mercado de Licitação:** Nº de Licitação: 010007022

**Faixa de Realização:** Característica: Registro de Preço-SEP

**Modalidade de Licitação:** Nº de Edital: 010007022

**Modo de Dispõe:** Aberto

**Nº da RF:** 00004202

**Quantidade de Item:** Total de Item Incluídos: 1

**Compra Nacional:** Sim

**Operacional/Autorizada MESGO:** Não

Item	Nome do Item	Código do Item	Descrição do Item
10000	Materia	475351	Vassoura

**Descrição Detalhada:** VASSOURA, material: cerdas: por: (reciclado); material: cabo: plástico. Comentário: copar: de tra, caracteriz: 151494 adicional: cabo: inox: 1,50 #

**1100 Caracteres Disponíveis:**  Item Sustentável

**Quantidade Total do Item:** 10000

**Valor Unitário (R\$):** 42.2700

**Valor Máximo Aceitável:** 42.2700

**Valor Suficiente?**  Sim  Não

**Tipo de Benefício:** Não Agrupado

**Tipo de Validação:** Intervalo Mínimo entre Linhas

**Parcial:** 1,00

Utilizar tratamento do Decreto 7174/2010

**Permitir Adesões:**  Sim  Não





Pato Branco/PR, 15 de abril de 2021.

**Solicitação Parecer Jurídico nº 116/2021**

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

**PARECER INICIAL** sobre o Processo Licitatório nº 062/2021 - Pregão Eletrônico nº 011/2021, o qual tem por objeto Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

*Quonno*  
Setor de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS  
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.  
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 148/2021  
PROCESSO 062/2021– PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021

#### I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão Eletrônico. Aquisição parcelada de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

#### II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão eletrônico nº 11/2021 para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início à fase externa do processo licitatório.

#### III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão eletrônico nº 11/2021, que versa sobre a formação de registro de preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa – fl. 02
- 02) Solicitação de Compra e orçamentos– fls 03/150
- 03) Mapa de preços – fl. 151/154
- 04) Solicitação de Contratação de materiais e serviços – fls.155/159
- 05) Parecer Contábil – fls. 160
- 06) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação – fls. 161
- 07) Ato de Consórcio –fls. 162
- 08) Edital de licitação e Anexos – fls. 163/207
- 09) Divulgação de Compras-Siasg – fls. 208/209



10) pedido de parecer – fls. 210

É o relatório.

#### IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados e do teor do Edital, na forma exigida pelo artigo 38 da Lei 8.666/93 e à luz da Lei 10.520/02, não cabendo a este setor a análise quanto a critérios de conveniência e oportunidade da contratação, o descritivo do objeto e a sua adequação às necessidades de gestão do Consórcio.

Consta que o presente Pregão eletrônico visa à formação de registro de preços para aquisição de materiais de proteção individual, equipamentos e testes rápidos para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do corona vírus, atraindo a incidência de um regramento legal específico.

Para as contratações realizadas no contexto da COVID, tem-se medidas normativas trazidas pela Lei 13.979/2020, nos seguintes termos:

*“Art. 4º-G Nos casos de licitação na modalidade pregão, eletrônico ou presencial, cujo objeto seja a aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência de que trata esta Lei, os prazos dos procedimentos licitatórios serão reduzidos pela metade.”*

A escolha da modalidade licitatória – pregão – é consentânea ao descritivo de bem comum, por meio de regras usuais de mercado, em obediência aos termos do artigo 1º da lei do Pregão:

*“Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.  
Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.”*

No caso, a via eletrônica é a que melhor atende à exigência de ampla participação, além de constar dos autos a indicação orçamentária e que a pesquisa de preços de mercado adotou a premissa da bolsa de preços.

Quanto à minuta do Edital, sugere-se a seguinte alteração:

- a) considerando o novo entendimento do STJ, sugere-se que o item 16.7.1 do Edital adote a seguinte redação, o que deve ser adotado como padrão em todos os Editais vindouros:


“16.7.1.CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento, ou CERTIDÃO POSITIVA DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, condicionada à apresentação de Certidão emitida pela instância judicial competente, que declare que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente para participar de certame licitatório.”

Por fim, também restou justificado nos autos (item 3.4 do Edital) o critério adotado para a definição de cotas reservadas a Micro e Pequenas Empresas, na forma do artigo 48, inciso III da Lei Complementar 123/2006 e sucessivas alterações e do recente entendimento do TCE/PR.

#### V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pela continuidade do feito.

Pato Branco, 15 de abril de 2021.

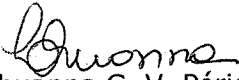


Maria Cecília Soares Vannucchi  
OAB/PR 35.313

**JUSTIFICATIVA II**

Em atenção a sugestão de alteração presente no parecer nº 148/2021 do setor jurídico, quanto a alteração de redação, a mesma foi atendida e novo edital impresso.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2021.

  
Lhuanna G. V. Périco  
Pregoeira

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**N.º DE ORDEM:** 011/2021  
**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO

### 1. PREÂMBULO

**1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Paulo Horn, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos e nos termos da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, torna pública a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

**1.2. Conforme Lei nº 13.979/2020, da data da publicação deste edital até a data da sessão prevista, será observado o mínimo de 04 (quatro) dias úteis.**

**1.3.** O processo será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), conforme data e horário definido abaixo:

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**26 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 HORAS**

**UASG: 926782 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.4.** Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro, designado conforme Resolução do Conims.

**1.5.** O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br), no link Licitações.

### 2. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

**2.1.** O recebimento das propostas, da documentação de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

000216

**2.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá dia 26 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 HORAS, no site** <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, nos termos e condições descritos neste Edital.

### 3. OBJETO

**3.1.** Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

**3.2.** O pregão está dividido em itens, conforme tabela do ANEXO I do Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**3.2.1.** Em caso de discordância existente entre as especificações constantes no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as últimas.

**3.3.** Esta licitação é dividida em itens destinados à participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais; Itens com cota reservada de 7%, 14%, 18%, 20%, 22% e 23% para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais e itens com cota reservada de 93%, 86%, 82%, 80%, 78% e 77% destinados à ampla participação, inclusive de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais; conforme Leis Complementares n.º 123/2006, n.º 147/2014 e n.º 155/2016.

**3.4.** As cotas assim foram calculadas respeitando o valor que o sistema Compras Net aceita, permitindo somente a inclusão do TIPO I, que é o valor de no máximo R\$ 80.000,00 para participação exclusiva de microempresa/empresa de pequeno porte/microempreendedor individual.

### 4. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

**4.1.** Poderá o Pregoeiro e/ou equipe de apoio, se julgar necessário, solicitar amostras dos produtos nos seguintes casos:

**4.1.1.** Produtos ainda não adquiridos pelo CONIMS;

**4.1.2.** Produtos que estejam em uso ou que foram avaliados recentemente, mas que necessitem nova avaliação, devido a reclamações posteriores quanto à qualidade destes.

**4.2. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas em até 72 (setenta e duas) horas, após a solicitação do pregoeiro pelo sistema.**

**4.3.** Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou a amostra não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a mesma terá sua proposta desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.



**4.4.** Todas as amostras encaminhadas deverão estar acondicionadas em sua embalagem original e serem entregues junto ao Setor de Licitações no CONIMS, situada na Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, no horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h30min;

**4.4.1.** Todas as amostras deverão estar devidamente identificadas com nome do produto, número do item e nome da empresa vencedora do mesmo.

**4.5.** O resultado das avaliações das amostras será divulgado por meio de mensagem no sistema.

**4.6.** As proponentes não terão direito ao ressarcimento das amostras disponibilizadas para avaliação, salvo aquelas que sejam passíveis de devolução, as quais deverão ser procuradas por seus proprietários após a conclusão e homologação do processo, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sob pena de lhes serem dadas outra destinação a critério do CONIMS após esse prazo.

**4.7.** Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais, podendo a licitante comprovar o melhoramento da qualidade do produto avaliado por simples solicitação.

## **5. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**5.1.** O preço máximo aceitável para este certame está estimado em R\$ 3.095.736,00 (Três milhões e noventa e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais).

**5.2.** A competição se dará pelo menor preço unitário, sendo que a licitante deverá formular sua proposta respeitando o valor máximo estimado neste edital, sob pena de desclassificação.

**5.3.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os valores máximos de cada item e as especificações técnicas constantes no ANEXO I e demais condições definidas neste Edital, sob pena de desclassificação do item.

**5.4.** As propostas apresentadas com valores acima do máximo aceitável estipulado em edital serão desclassificadas após a fase de lances, caso a proponente não apresente lances diminuindo os valores.

## **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

**6.1.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos ao presente Edital poderão ser feitas até as 17 horas, 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.

**6.2.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos sobre o conteúdo do Instrumento Convocatório e seus anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados



por escrito ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio, protocolados em dias úteis, se físico, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 14h00min às 16h00min, na Rua Afonso Pena, n.º 1902, 4º andar, Setor de Protocolo, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR ou encaminhados ao pregoeiro ou à Equipe de Apoio pelo e-mail: licitacao@conims.com.br, até as 17 horas.

**6.3.** O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, em que o procurador deve comprovar que efetivamente representa e possui poderes da impugnante.

**6.4.** Não serão reconhecidas as impugnações interpostas após vencidos os respectivos prazos legais.

**6.5.** O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor.

**6.6.** Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

**6.7.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

## **7. CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO**

**7.1.** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

**7.2.** Para realizar o procedimento do registro cadastral no SICAF, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá acessar o SICAF no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**7.3.** Após o fornecedor se cadastrar no SICAF, ele deverá fazer o seu Credenciamento / Cadastramento no COMPRASNET.

**7.4.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão, na forma eletrônica.

**7.5.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**7.6.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

## **8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

### **8.1. Poderão participar deste Pregão, os interessados:**

**8.1.1.** Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos.

**8.1.2.** Regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

**8.2.** Os interessados em participar deste processo deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**8.3.** Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor Individual - MEI, nos limites da Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar n.º 155/2016.

### **8.4. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:**

**8.4.1.** Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9 da Lei n.º 8.666/1993.

**8.4.2.** Que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/1993.

**8.4.3.** Aqueles incursos na sanção prevista no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/1993, quando aplicadas por este CONIMS.

**8.4.4.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

**8.4.5.** Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

**8.4.6.** Que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição.

### **8.5. Como requisito para participação neste pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema aos seguintes requisitos:**

**8.5.1.** Sendo o caso, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 2006 e ulteriores alterações, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.



- 8.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos em edital.
- 8.5.3.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 8.5.4.** Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei de 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
- 8.5.5.** Que a proposta foi elaborada de forma independente.
- 8.5.6.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
- 8.5.7.** Se for o caso, que conforme o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.5.8.** Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- 8.6.** As declarações exigidas no subitem acima serão consultadas no sistema Compras Governamentais, a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## **9. ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 9.1.** A participação neste Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subseqüente encaminhamento da proposta de preços **CONCOMITANTEMENTE** com documentação de habilitação, a partir da disponibilização no sistema, **a qual se dará em 19 de abril de 2021.**
- 9.2.** A proposta escrita inicial juntamente com a documentação de habilitação exigida em edital, poderão ser anexadas no sistema até o horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.
- 9.3.** Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta e a documentação de habilitação anteriormente apresentadas.
- 9.4.** Os documentos que compõem a habilitação e a proposta escrita do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 9.5.** O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu

nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances.

## 10. PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

**10.1.** A proposta de preços escrita deverá ser preenchida conforme Anexo II deste edital, vedado conter dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proponente.

**10.2.** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame.

**10.3.** O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

**10.4.** A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias constantes neste Edital e seus anexos sob pena de desclassificação.

**10.5.** O pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

**10.6.** A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

**10.7.** Havendo discordância entre os preços unitários e totais e entre os valores expressos e por extenso, prevalecerá o que for mais vantajoso para a administração pública.

## 11. PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

**11.1.** Na proposta de preços eletrônica, o licitante deverá descrever resumidamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, conforme número caracteres permitidos, atentando-se sempre que possível ao descritivo proposto pelo Termo de Referência - ANEXO I, o qual deverá guardar conformidade na proposta escrita.

## 12. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

**12.1.** No dia **26 DE ABRIL DE 2021 ÀS 09:00 HORAS**, horário de Brasília – DF, a sessão pública na internet será aberta ao comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

**12.2.** A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**12.3.** Cabe aos licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por omissão quando chamado à manifestação via chat.

**12.4.** Aberta a sessão, o pregoeiro verificará as propostas eletrônicas apresentadas e



desclassificará aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, tais como omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante.

**12.5.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real de todos os participantes.

**12.6.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**12.7.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

### **13. FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**13.1.** Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

**13.2.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

**13.3.** O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**13.4.** No caso de envio de lances com valores errôneos, os participantes deverão, imediatamente, solicitar ao pregoeiro via telefone, a exclusão dos mesmos. Serão excluídos valores errôneos unicamente na fase de lances.

**13.5.** O intervalo mínimo (diferença de valores) entre os lances será de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

**13.6.** Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

**13.7.** Caso o licitante não ofereça lances, permanecerá o valor da última proposta eletrônica para efeito da classificação final.

**13.8.** Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusividade e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**13.9.** O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à

realização de eventual diligência.

**13.10.** Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

**13.11.** Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

**13.12.** Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**13.13.** As propostas de pessoas jurídicas qualificadas como microempresa ou empresas de pequeno Porte que se encontrem na faixa de 5 % (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preços, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**13.13.1.** A melhor classificada nos termos do item acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior da primeira colocada, no prazo de (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.

**13.13.2.** Caso o licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**13.13.3.** O disposto nos subitens acima somente será aplicável quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

#### **14. MODO DE DISPUTA**

**14.1.** Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

**14.1.1.** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

**14.1.2.** A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

**14.1.3.** Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

**14.1.4.** Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances,

em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

## **15. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

**15.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

**15.2.** Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

**15.3.** Será considerada inexequível a proposta que não venha a ser demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

**15.4.** Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

**15.4.1.** Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

**15.4.2.** Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

**15.4.3.** Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

**15.4.4.** A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

**15.4.5.** Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

**15.4.6.** No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

## **16. HABILITAÇÃO**

**16.1.** Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados concomitantemente com a proposta de preços inicial escrita, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública, conforme segue:

**16.1.1.** Habilitação Jurídica.

**16.1.2.** Qualificação Econômico – Financeira.





**16.1.3.** Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**16.1.4.** Qualificação Técnica.

**16.2.** As proponentes declaradas vencedoras, deverão, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, enviar a proposta de preços atualizada juntamente com a documentação de habilitação (documentação física), em envelope fechado contendo a identificação da empresa e o número do Pregão Eletrônico a que se refere, ao Setor de Licitações do CONIMS, aos cuidados do pregoeiro que processou o certame, no endereço: Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, CEP 85.501-530.

**16.2.1.** A documentação física a ser remetida ao CONIMS, deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico COMPRASNET.

**16.3.** É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo anteriormente a realização da sessão pública.

**16.4.** Se a proposta não for aceitável ou se a licitante deixar de enviar a proposta de preços atualizada ou não atender as exigências habilitatórias, o pregoeiro desclassificará e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de desclassificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

**16.5.** A habilitação dos licitantes, referente aos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, poderá ser comprovada por meio de prévia e regular inscrição no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados, os demais documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados no sistema compras governamentais, anteriormente à abertura da sessão pública juntamente com a proposta de preços escrita.

#### **16.6. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**16.6.1.** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídicas – CNPJ.

**16.6.2.** RG (identidade) e CPF dos proprietários.

**16.6.3.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

**16.6.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

**16.6.5.** Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, na forma da Resolução CGSIM n.º 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldodoempreendedor.gov.br](http://www.portaldodoempreendedor.gov.br).

## **16.7. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**

**16.7.1.** CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento, ou CERTIDÃO POSITIVA DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, condicionada à apresentação de Certidão emitida pela instância judicial competente, que declare que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente para participar do certame licitatório, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

**16.7.2.** BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL vigente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório.

**16.7.2.1.** As empresas licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

## **16.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**16.8.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**16.8.2.** Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, relativo aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**16.8.3.** Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

**16.8.4.** Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

**16.8.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

**16.8.6.** Conforme rege a Lei Complementar n.º 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo apresentando qualquer restrição.

**16.8.7.** Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração



pública para a regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**16.8.8.** A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

**16.8.9.** Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

## **16.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**16.9.1.** Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.

**16.9.2.** Autorização de Funcionamento da Empresa junto à ANVISA (AFE), para os participantes que cotarem os produtos cujo segmento faça-se necessário.

**16.9.3.** Registro do Produto ANVISA (vide descritivo dos itens).

**16.9.4.** Ficha técnica do produto/material oferecido pelo proponente.

**16.9.4.1.** O Registro da ANVISA será solicitado como documentação complementar, juntamente com a proposta atualizada/ajustada. As proponentes deverão anexar somente o registro correspondente aos itens ganhos.

**16.9.4.2.** A ficha técnica do produto será solicitada como documentação complementar. As proponentes deverão anexar somente a ficha técnica correspondente aos itens ganhos e se solicitado pelo pregoeiro.

**16.9.4.3.** Caso os produtos estejam com dispensa excepcional e temporária da notificação à Anvisa (não tenham registro), deverá a empresa apresentar documento que comprove que o mesmo foi fabricado e ou importado seguindo as orientações da Anvisa.

**16.10.** Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

**16.11.** No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**16.12.** O não atendimento das exigências constantes no item 16 deste Edital implicará a inabilitação da proponente.

## **17. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

**17.1.** Documentos complementares à proposta e à habilitação quando necessários à complementação de informações daqueles exigidos no edital e já apresentados, poderão ser solicitados pelo pregoeiro e deverão ser encaminhados pelo licitante melhor

classificado, após o encerramento do envio de lances, respeitando-se o prazo de 02 (duas) horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, sob pena de inabilitação.

**17.1.1.** Considerar-se-á os seguintes documentos como documentação complementar:

**17.1.2.** Proposta Ajustada, Registro do Produto ANVISA e Ficha técnica do produto.

## **18. VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**18.1.** A documentação de habilitação do licitante poderá ser verificada por consulta online ao SICAF somente quanto aos documentos comprobatórios da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**18.2.** Os demais documentos exigidos neste Edital, deverão ser anexados no sistema [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br), anteriormente à abertura da sessão pública juntamente com a proposta de preços escrita, sob pena de inabilitação da proponente.

**18.3.** Será verificado se o licitante possui alguma restrição de licitar ou contratar com a administração pública, no SICAF e/ou no TCU (Tribunal de Contas da união) e/ou no TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), e, caso possua, o licitante será excluído do certame.

**18.4.** Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

**18.5.** Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro analisará a documentação de habilitação do proponente remanescente e, se necessário, observada a ordem decrescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório.

## **19. RECURSOS**

**19.1.** Declarado o vencedor (es), o pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

**19.2.** A falta de manifestação imediata e motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

**19.3.** Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 02 (dois) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**19.4.** Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

- 19.5.** O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 19.6.** Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o pregoeiro terá até 02 (dois) dias para:
- 19.6.1.** Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido.
- 19.6.2.** Motivadamente, reconsiderar a decisão.
- 19.6.3.** Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.
- 19.7.** O acolhimento do recurso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 19.8.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente poderá adjudicar o objeto e homologar o processo licitatório para determinar a contratação.
- 19.9.** Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

## **20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 20.1.** Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 20.1.1.** Se o primeiro proponente classificado não atender as exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atende a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 20.2.** A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 20.2.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## **21. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

- 21.1.** Homologada e adjudicada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigatório, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste edital, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 21.2.** No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o CONIMS registrará os demais licitantes, na ordem de classificação da licitação.



**21.3.** A critério do CONIMS, quando a quantidade oferecida pelo primeiro colocado não atender a demanda do objeto pretendido, poderão ser registrados outros preços, desde que justificada e comprovada a vantajosidade desse procedimento.

**21.4.** Se a licitante vencedora não apresentar situação regular, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para a assinatura respectiva, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis àquelas licitantes.

**21.5.** A Ata de Registro de Preços será enviada ao licitante por e-mail devendo retornar assinada, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos após a confirmação do recebimento do correio eletrônico pela licitante. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada digitalmente.

**21.6.** A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## **22. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**22.1.** A Ata de Registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

**22.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **23. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**23.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização quando:

**23.1.1.** Descumprir as condições do edital;

**23.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

**23.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar a Ata de Registro de Preços.

**23.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**23.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**23.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**23.1.7.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**23.1.8.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado



na Ata de Registro de Preços.

**23.1.9.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.

**23.1.10.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas da Ata, especificações ou prazos.

**23.1.11.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**23.1.12.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**23.1.13.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**23.1.14.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**23.2.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas na Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**23.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

## **24. REAJUSTE DE PREÇOS**

**24.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**24.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**24.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**24.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Autorizações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**25.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.



**26. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 26.1.** O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no endereço eletrônico [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).
- 26.2.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.
- 26.3.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 26.4.** Com fundamento na forma ao art. 43§ 3º da Lei Federal n.º 8.666/1993, é facultado ao pregoeiro ou a autoridade competente em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria contar do processo desde a realização da sessão pública.
- 26.5.** Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.
- 26.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
- 26.7.** Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 26.8.** Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 26.9.** Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 26.10.** Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa.
- 26.11.** Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão em hipótese alguma, serem substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 26.12.** O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência da Ata, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 26.13.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação



do pregoeiro em contrário.

**26.14.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

**26.15.** Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.

**26.16.** As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, deste que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**27.** Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições De Fornecimento.

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de preços.

PAULO

HORN:55407  
552949

Assinado de forma  
digital por PAULO  
HORN:5540755294  
9

Pato Branco/PR, 15 de abril de 2021.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

**1.1. Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.**

**2. MOTIVAÇÃO**

**2.1.** Considerando-se o CONIMS como órgão atuante na saúde pública, que realiza atendimento através da compra e distribuição de materiais para 22 municípios consorciados;

**2.2.** Considerando-se o enfrentamento à pandemia gerada pelo Covid-19, o expressivo aumento de casos e conseqüentemente o aumento de internamentos e cuidados intensivos, há a preocupação e urgente necessidade ao atendimento a esses pacientes por meio de materiais hospitalares habitualmente não utilizados;

**2.3.** Tornando-se necessário e imprescindível o lançamento deste processo licitatório para o atendimento a futura e eventual demanda apresentada pelos municípios consorciados ao CONIMS.

**3. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALORES**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
------	----------------------	--------------	------------	-----------------------	--------------------

<b>ITENS DESTINADOS A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS</b>					
1	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho P, dimensões aproximadas 50 x 100 cm.	UND	200	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00

2	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho M, dimensões aproximadas 60 x 150 cm.	UND	300	R\$ 13,58	R\$ 4.074,00
3	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho G, dimensões aproximadas 85 x 200 cm.	UND	500	R\$ 20,12	R\$ 10.060,00
4	Cobertura para acondicionamento e transporte adequado ao óbito ocasionado pela COVID-19, fabricado em polietileno de baixa densidade, 100% impermeável, plástico grosso e resistente a ruptura e vazamento, nas cores branca, cinza ou preto, sem costura lateral, não transparente, biodegradável, com fechamento com zíper frontal inteiro e resistente, com etiqueta de identificação e de risco biológico 3. Tamanho GG, dimensões aproximadas 90 x 220 cm.	UND	500	R\$ 24,71	R\$ 12.355,00
5	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, adulto, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	1.000	R\$ 32,31	R\$ 32.310,00
6	Máscara respiratória de alta concentração com reservatório, infantil, atóxico, em PVC, com tubo extensor de no mínimo 2,10 metros. Registro Anvisa.	UND	500	R\$ 33,26	R\$ 16.630,00
7	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 5FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	200	R\$ 61,71	R\$ 12.342,00
8	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 6FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e	UND	200	R\$ 66,47	R\$ 13.294,00

	envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.				
9	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 8FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	200	R\$ 60,07	R\$ 12.014,00
10	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso neonatal e pediátrico, tamanho 10FR, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Possuir marcações coloridas. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	200	R\$ 66,31	R\$ 13.262,00
11	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 73,73	R\$ 29.492,00
12	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade	UND	400	R\$ 77,26	R\$ 30.904,00

	respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.				
13	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 65,66	R\$ 26.264,00
14	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 69,07	R\$ 27.628,00
15	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 67,04	R\$ 26.816,00
16	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 83,82	R\$ 33.528,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

17	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 62,44	R\$ 24.976,00
18	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 24 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 75,45	R\$ 30.180,00
19	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 74,80	R\$ 29.920,00
20	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 75,86	R\$ 30.344,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

21	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 75,35	R\$ 30.140,00
22	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para tubo endotraqueal, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 79,25	R\$ 31.700,00
23	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 10FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 80,08	R\$ 32.032,00
24	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 12FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 75,86	R\$ 30.344,00

25	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 14FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 75,35	R\$ 30.140,00
26	Sistema Fechado de Aspiração Traqueal para uso adulto, tamanho 16FR, para traqueostomia, com MDI, estéril, livre de látex, sonda graduada e envolta por material transparente que permita a visualização e o manuseio sem o contato direto do profissional com sistema e a secreção. Conector duplo com válvula e Antirrefluxo. O tubo deve resistir a dobras, colapsos e ser macio o suficiente para intubar, a fim de evitar lesões na cavidade respiratória. Utilização máxima para 72 horas. Registro Anvisa.	UND	400	R\$ 62,71	R\$ 25.084,00
27	Filtro HME para ventilação mecânica, adulto, estéril, descartável, com filtro bacteriológico, eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	1.000	R\$ 13,97	R\$ 13.970,00
28	Filtro HME para ventilação mecânica, infantil, estéril, descartável, com filtro microbiológico eficácia a partir de 99%. Registro Anvisa.	UND	500	R\$ 13,66	R\$ 6.830,00
29	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, adulto, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	UND	1.000	R\$ 18,52	R\$ 18.520,00
30	Filtro HEPA (F) para ventilação mecânica, infantil, estéril, uso único, com filtro microbiológico. Registro Anvisa.	UND	500	R\$ 15,07	R\$ 7.535,00
31	Máscara de Proteção Respiratória Nº 95 PFF2 (tipo bico de pato), com eficiência de filtragem particulado (PFE) maior ou igual a 95%, sem válvula, clip nasal e elástico ajustável. A gramatura da máscara deve ser de no mínimo 25g/m <sup>2</sup> . A máscara deve ser confortável e apresentada em tamanho único. Registro Anvisa.	UND	10.000	R\$ 5,53	R\$ 55.300,00
32	Frasco de vidro para vacuômetro/ aspirador de rede, capacidade de 500 ml	UND	500	R\$ 29,93	R\$ 14.965,00
33	Aspirador de rede canalizada de oxigênio com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	UND	500	R\$ 158,23	R\$ 79.115,00
34	Aspirador de rede canalizada de ar comprimido com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de	UND	500	R\$ 130,05	R\$ 65.025,00



	vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.				
35	Aspirador de rede canalizada de vácuo com tampa em polipropileno/nylon, com boia para evitar transbordamento, com frasco de vidro de 500 ml, conexões conforme normas da ABNT.	UND	500	R\$ 151,09	R\$ 75.545,00

**ITENS COM COTA DE 7% DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

36	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	UND	14	R\$ 432,24	R\$ 6.051,36
----	---	-----	----	---------------	-----------------

**ITENS COM COTA DE 14 % DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

37	Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT/ TESTE	1.400	R\$ 55,27	R\$ 77.378,00
----	--	---------------	-------	--------------	------------------

**ITENS COM COTA DE 18% DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

38	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgG e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT/ TESTE	1800	R\$ 42,27	R\$ 76.086,00
----	---	---------------	------	--------------	------------------

**ITENS COM COTA DE 20% DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

39	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça	UND	6000	R\$ 13,33	R\$ 79.980,00
----	---	-----	------	--------------	------------------



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

	rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.				
--	---	--	--	--	--

**ITENS COM COTA DE 22% DESTINADOS Á PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

40	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	6600	R\$ 11,81	R\$ 77.946,00
----	---	-----	------	-----------	---------------

**ITENS COM COTA DE 23% DESTINADOS Á PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

41	Equipo para Bomba de Infusão, foto protetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	2300	R\$ 34,48	R\$ 79.304,00
----	--	-----	------	-----------	---------------

**ITENS COM COTA DE 93 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

42	Relógio para oxigênio, válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro para oxigênio.	UND	186	R\$ 432,24	R\$ 80.396,64
----	---	-----	-----	------------	---------------

**ITENS COM COTA DE 86 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

43	Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT/TESTE	8.600	R\$ 55,27	R\$ 475.322,00
----	--	-----------	-------	-----------	----------------

**CONIMS**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

<b>ITENS COM COTA DE 82 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS</b>					
44	Teste rápido para diagnóstico do covid-19 (SARS Cov-2 IgG e IgM). Teste analisado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde da Fundação Oswaldo Cruz (INCQS/Fiocruz). O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.	KIT/ TESTE	8.200	R\$ 42,27	R\$ 346.614,00
<b>ITENS COM COTA DE 80 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>					
45	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC transparente, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	24.000	R\$ 13,33	R\$ 319.920,00
<b>ITENS COM COTA DE 78 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>					
46	Equipo para Bomba de Infusão, do tipo universal, para administração de dietas enterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico em PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	23.400	R\$ 11,81	R\$ 276.354,00
<b>ITENS COM COTA DE 77 % DESTINADOS A AMPLA PARTICIPAÇÃO, INCLUSIVE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.</b>					
47	Equipo para Bomba de Infusão, foto protetor, do tipo universal, para administração de soluções parenterais. Comprimento mínimo de 2 metros, material atóxico PVC, com ponta perfurante universal, tampa protetora, conector luer lock com tampa, pinça rolete, injetor lateral em y, câmara de gotejamento flexível, estéril, embalado individualmente. Registro Anvisa.	UND	7.700	R\$ 34,48	R\$ 265.496,00
<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>					<b>R\$ 3.095.736,00</b>



#### 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.
- 4.2. Autorização de Funcionamento da Empresa junto à ANVISA, (AFE) para os participantes que cotarem os produtos cujo segmento faça-se necessário.
- 4.3. Registro do Produto ANVISA (vide descritivo dos itens).
- 4.4. Ficha técnica do produto/material oferecido pelo proponente.

#### 5. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almojarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.
- 5.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.
- 5.3. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**
- 5.4. Fica determinantemente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.
- 5.5. Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor registrado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.
- 5.6. **Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**
- 5.7. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.
- 5.8. Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá constar o número da solicitação de fornecimento que a originou.
- 5.9. **Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de sua fabricação.**
- 5.10. Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.



## **6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 6.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega.
- 6.2.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.
- 6.3.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração.
- 6.4.** Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, ao fornecedor registrado, as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.
- 6.5.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor registrado deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 6.3 do deste Termo de Referência, para conclusão da entrega dos produtos.
- 6.6.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.
- 6.7.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, em material apropriado que garanta a integridade dos produtos, caso contrário a mercadoria não será recebida.
- 6.8.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 7.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

## **8. EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

- 8.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.
- 8.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:
- a) A modalidade e o número da licitação;
  - b) Número da Solicitação de Fornecimento;



- c) A descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, a fabricação e a validade;
- d) Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**8.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

**8.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**8.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

**8.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

## **9. VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**9.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

**9.2.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

**9.3.** O pagamento se dará até o vencimento.

**9.4.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

**9.5.** Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

*I = Índice de atualização financeira;*

*TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;*

*EM = Encargos moratórios;*

*N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;*

*VP = Valor da parcela em atraso.*

**9.6.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas



impostas do saldo de notas a pagar.

**9.7.** O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

## **10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

**10.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

**10.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

**10.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.

**10.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste Instrumento.

**10.5.** Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

**10.6.** O Fornecedor registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável deste CONIMS.

**10.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**10.8.** Comunicar ao Órgão Gerenciador - Conims todas as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

## **11. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS**

**11.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

**11.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas



relacionadas à execução da Ata de registro de preços.

**11.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

**11.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

## **12. PRAZO DE VIGÊNCIA**

**12.1.** A Ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses.

**12.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **13. REAJUSTE DE PREÇOS**

**13.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.

**13.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.

**13.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.

**13.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

## **14. PENALIDADES**

**14.1.** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**14.1.1.** Advertência.

**14.1.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

**14.1.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**14.1.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da





obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**14.1.2.3.** Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**14.1.2.4.** Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

**14.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**14.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

## **15. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**15.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização quando:

**15.1.1.** Descumprir as condições do edital.

**15.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.

**15.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar Ata de Registro de Preços.

**15.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.

**15.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

**15.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.

**15.1.7.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.

**15.1.8.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.

**15.1.9.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do



fornecimento.

**15.1.10.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**15.1.11.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.

**15.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**15.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**15.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.

**15.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.

**15.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.

**15.3.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**15.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

Pato Branco/PR, 15 de abril de 2021.

*SAMIR RODRIGO KALINOSKI*

**SAMIR RODRIGO KALINOSKI**  
**COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**



## ANEXO II

**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO (NOME):

FONE:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

**PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

<b>Nº ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>APRESENTAÇÃO/ EMBALAGEM</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO PROPOSTO</b>	<b>VALOR TOTAL PROPOSTO</b>

Esta proposta tem validade de 90 (noventa) dias.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal/procurador)



**ANEXO III**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Paulo Horn.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação nº 062/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021, homologado em .../.../2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 13.979/2020, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes no respectivo edital, a ÓRGÃO GERENCIADOR e a FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, entre si, justo e avençado, assinam esta Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1.** Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.
- 1.2.** (Será gerado um relatório com os itens ganhos para cada fornecedor registrado.)
- 1.3.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Fornecedor Registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo, quarto, art. 15, da Lei federal nº 8.666/93 e suas obrigações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES**

- 2.1.** Os produtos deverão ser entregues na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de compras/almoxarifado, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00 de segunda à sexta-feira.
- 2.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento.
- 2.3.** Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, está **deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias úteis, sob pena de sofrer penalidades.**
- 2.4.** Fica determinadamente **proibida à troca de marca e/ou fabricante dos**



**produtos licitados, SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado e justificado.

**2.5.** Caso não seja efetivada a entrega total do pedido no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou ocorra de forma parcial, o fornecedor registrado será NOTIFICADO para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar a respeito, não o fazendo, proceder-se-á à abertura de processo administrativo para apuração e eventual aplicação das sanções previstas neste edital e na Legislação.

**2.6. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.**

**2.7.** Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos solicitados.

**2.8.** Os produtos solicitados através de Solicitação de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda, na qual deverá impreterivelmente constar o número da solicitação de fornecimento que a originou e, se for o caso o lote, a fabricação e a validade.

**2.9. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de sua fabricação.**

**2.10.** Os fornecedores que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da conformidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da entrega.

**3.2.** O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

**3.3.** Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas deverão ser repostos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo para a Administração.

**3.4.** Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas, ao fornecedor registrado, as penalidades previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente.

**3.5.** Em caso de extravio de volumes pela transportadora, o fornecedor registrado deverá efetuar imediatamente a reposição dos mesmos, cumprindo o prazo previsto no item 3.3 desta cláusula, para conclusão da entrega dos produtos.

**3.6.** Em caso de avaria do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e repostado por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Consórcio e cumprindo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas neste Termo de Referência.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**3.7.** As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, em material apropriado que garanta a integridade dos produtos, caso contrário a mercadoria não será recebida.

**3.8.** Em caso de devolução do (s) material (ais) por estar (em) em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas ao fornecedor.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária 02.01.10.302.0002.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076.

#### **CLÁUSULA QUINTA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL**

**5.1.** Mediante Solicitação de Fornecimento do Setor de Compras e Manutenção deste CONIMS, deverá ser emitida Nota Fiscal no mesmo CNPJ do fornecedor registrado, ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 00.136.858/0001-88 – Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR. CEP: 85.501-530 – Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 247858.

**5.2.** A Nota Fiscal deverá apresentar:

- e) A modalidade e o número da licitação;
- f) Número da Solicitação de Fornecimento;
- g) A descrição do item conforme Ata de Registro de Preços, o valor unitário, a quantidade, a fabricação e a validade;
- h) Banco, agência e conta corrente no mesmo CNPJ registrado.

**5.3.** O cálculo dos impostos e tributos é de responsabilidade do emitente.

**5.4.** A Nota Fiscal deve ser encaminhada ao e-mail: [compras@conims.com.br](mailto:compras@conims.com.br) no ato de sua emissão, bem como acompanhar a entrega do item.

**5.5.** Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

**5.6.** Após o aceite definitivo por membro da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, a Nota Fiscal será encaminhada ao Setor de Contabilidade.

#### **CLÁUSULA SEXTA - VENCIMENTO E PAGAMENTO**

**6.1.** O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior a data do aceite definitivo da Nota Fiscal, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao



CONIMS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Setor de Tesouraria deste CONIMS.

- 6.2.** O pagamento não será realizado através de boleto bancário.
- 6.3.** O pagamento se dará até o vencimento.
- 6.4.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.
- 15.5.** Quando inadimplente o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

*I = Índice de atualização financeira;*

*TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;*

*EM = Encargos moratórios;*

*N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;*

*VP = Valor da parcela em atraso.*

- 6.5.** Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.
- 6.6.** O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 7.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 7.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 7.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS quanto ao fornecimento dos produtos.
- 7.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução deste Instrumento.



- 7.5.** Manter durante a execução da Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.
- 7.6.** O Fornecedor registrado é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da Ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável deste CONIMS.
- 7.7.** Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- 7.8.** Comunicar ao Órgão Gerenciador - Conims todas as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

#### **CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR - CONIMS**

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao fornecedor registrado, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor registrado, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução da Ata de registro de preços.
- 8.3.** Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.
- 8.4.** Receber os produtos na quantidade e qualidade solicitada, nos prazos e condições definidos no edital, responsabilizando-se o fornecedor registrado por qualquer dano causado pelos produtos fornecidos.

#### **CLÁUSULA NONA - PRAZO DE VIGÊNCIA**

- 9.1.** Aquisição do tipo Registro de Preço, é válida pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 9.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE**

- 10.1.** É vedado qualquer reajuste dos preços registrados.
- 10.1.1.** Ao assinar a Ata de Registro de Preços, o licitante obriga-se ao fornecimento do objeto (s) licitado (s) pelos preços nela registrados.
- 10.1.2.** É possibilitada a revisão de preços diante de fatos supervenientes e devidamente comprovados, conforme preconiza a Lei 8.666, artigo 65, III, d.





**10.1.2.1.** Quando da solicitação de reequilíbrio econômico o mesmo deverá ser devidamente comprovado, sendo que, as Solicitações de Fornecimento emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES**

**11.1** Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

**11.1.1.** Advertência.

**11.1.2.** Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

**11.1.2.1.** Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

**11.1.2.2.** Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

**11.1.2.3.** Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

**11.1.2.4.** Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

**11.1.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

**11.1.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independente de



notificação judicial ou extrajudicial, sem que ao fornecedor registrado assista o direito a qualquer indenização quando:

- 12.1.1.** Descumprir as condições do edital.
- 12.1.2.** Recusar-se a prestar/fornecer o objeto no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável.
- 12.1.3.** Interpreta-se a negativa em entregar o objeto licitatório como recusa em assinar Ata de Registro de Preços.
- 12.1.4.** Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado.
- 12.1.5.** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.
- 12.1.6.** Caracterizada a hipótese de inexecução total ou parcial das condições de serviço ora estabelecidas.
- 12.1.7.** Constatada a irregularidade por parte do fornecedor, será notificado para no prazo de 24 horas se manifeste a respeito, não o fazendo, sofrerá as penalidades previstas neste edital e na legislação.
- 12.1.8.** Persistindo a falta o registro será cancelado, no caso de negativa de contratação, ou rescindido, no caso de inexecução parcial ou total, chamando-se o segundo colocado na Ata de Registro de Preços.
- 12.1.9.** Sem justa causa e prévia comunicação ao CONIMS, suspender a execução do fornecimento.
- 12.1.10.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
- 12.1.11.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado.
- 12.1.12.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- 12.1.13.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução da Ata.
- 12.1.14.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo CONIMS.
- 12.1.15.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido ao CONIMS, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito ao CONIMS.
- 12.2.** A solicitação da Contratada, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado ao CONIMS a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



CONIMS  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**12.3.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será formalizada com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

**13.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da comarca de Pato Branco/PR, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, a qual vai assinada pelo presidente do CONIMS Sr. Paulo Horn, e pelo Sr. (a) ....., qualificado (a) preambularmente, representando o fornecedor registrado e testemunhas.

Pato Branco/PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**Fornecedor Registrado**

**Paulo Horn**  
**Órgão Gerenciador**

#### TESTEMUNHAS

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

**NOME:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_

09

## RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021-000 SRP

### 1 - Itens da Licitação

#### 1 - Cobre corpo

**Descrição Detalhada:** Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 2,30 m, largura: 0,80 m, características adicionais: zíper central, puxador, etiqueta óbito

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 11,25

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (200)

#### 2 - Cobre corpo

**Descrição Detalhada:** Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 2,30 m, largura: 0,80 m, características adicionais: zíper central, puxador, etiqueta óbito

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 13,58

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (300)

#### 3 - Cobre corpo

**Descrição Detalhada:** Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 2,30 m, largura: 0,80 m, características adicionais: zíper central, puxador, etiqueta óbito

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 20,12

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (500)

#### 4 - Cobre corpo

**Descrição Detalhada:** Cobre corpo, material: polietileno baixa densidade, comprimento: 2,30 m, largura: 0,80 m, características adicionais: zíper central, puxador, etiqueta óbito

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 24,71

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (500)

**5 - Máscara gasoterapia**

**Descrição Detalhada:** Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 32,31

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (1000)

**6 - Máscara gasoterapia**

**Descrição Detalhada:** Máscara gasoterapia, aplicação: p, alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: infantil, tipo fixação: c, clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 33,26

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (500)

**7 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 5 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 61,71

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (200)

**8 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 6 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 66,47

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (200)

**9 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 8 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 60,07

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (200)

**10 - Sistema fechado aspiração traqueal**000262  
03

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 66,31

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (200)

**11 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 73,73

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**12 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 77,26

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**13 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 65,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**14 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 69,07

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**15 - Sistema fechado aspiração traqueal**

000263

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 67,04

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**16 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 83,82

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**17 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 62,44

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**18 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 75,45

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**19 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 74,80

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**20 - Sistema fechado aspiração traqueal**

000264

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 75,86

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**21 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 75,35

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**22 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 79,25

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**23 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 10 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 80,08

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**24 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 12 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 75,86

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)



**25 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, tubo endotraqueal, tamanho: 14 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 75,35

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**26 - Sistema fechado aspiração traqueal**

**Descrição Detalhada:** Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação: p, traqueostomia, tamanho: 16 fr, tipo sonda: sonda graduada e protegida, conector: conectores padrão, vias: via irrigação antirrefluxo, válvula sucção: válvula sucção c, tampa e trava de segurança, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 62,71

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (400)

**27 - Filtro ventilação mecânica**

**Descrição Detalhada:** Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, tipo uso: descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 13,97

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (1000)

**28 - Filtro ventilação mecânica**

**Descrição Detalhada:** Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho neonatal, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, filme, tipo uso: descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 13,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (500)

**29 - Filtro ventilação mecânica**

**Descrição Detalhada:** Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, tipo uso: descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 18,52

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (1000)

**30 - Filtro ventilação mecânica**

000266

**Descrição Detalhada:** Filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho neonatal, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, filme, tipo uso: descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 15,07

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (500)

**31 - Máscara**

**Descrição Detalhada:** Máscara, tipo: respirador, tipo uso: n 95, filtro mecânico de tnt (partículas 0,1 micron), tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais: 4 camadas (c, filme), sem válvula, clip nasal

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 5,53

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (10000)

**32 - Frasco coletor**

**Descrição Detalhada:** Frasco coletor, tipo: p, fluidos corporais, material: vidro transparente, capacidade: cerca de 5000 ml, graduação: graduado, adicional: boca rosqueada, tipo uso: reutilizável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 29,93

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (500)

**33 - Aspirador para rede de gases**

**Descrição Detalhada:** Aspirador para rede de gases, aplicação: oxigênio tipo venturi, tipo frasco: frasco de vidro graduado, volume: cerca de 500 ml, tipo uso: esterilizável, componentes: com fluxômetro, adicionais: tampa de rosca e sistema antitransbordamento, conexões: com conectores

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade 0,00

**Valor Unitário (R\$):** 158,23

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (500)

**34 - Aspirador para rede de gases**

**Descrição Detalhada:** Aspirador para rede de gases, aplicação: ar comprimido tipo venturi, tipo frasco: frasco de vidro graduado, volume: cerca de 500 ml, tipo uso: esterilizável, componentes: com fluxômetro, adicionais: tampa de rosca e sistema antitransbordamento, conexões: com conectores

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade 0,00

**Valor Unitário (R\$):** 130,05

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (500)

**35 - Aspirador para rede de gases**

000267

**Descrição Detalhada:** Aspirador para rede de gases, aplicação: vácuo, tipo frasco: frasco de vidro graduado, volume: cerca de 500 ml, tipo uso: esterilizável, componentes: com vacuômetro, adicionais: tampa de rosca e sistema antitransbordamento, conexões: com conectores

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 500

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade 0,00

**Valor Unitário (R\$):** 151,09

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (500)

**36 - Válvula reguladora cilindro gás**

**Descrição Detalhada:** Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxometro, tipo rosca: para oxigênio

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 14

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 432,24

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (14)

**37 - Reagente para diagnóstico clínico 7**

**Descrição Detalhada:** Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo antígeno coronavírus covid-19, apresentação : teste, método : imunocromatografia

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 55,27

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (1400)

**38 - Reagente para diagnóstico clínico 7**

**Descrição Detalhada:** Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anti coronavírus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1800

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 42,27

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (1800)

**Equipo bomba infusora**

**Descrição Detalhada:** Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, comprimento: mín.230 cm, tipo câmara: câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y" valvulado, isento de látex, tipo conector: conector luer lock, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 6000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 13,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (6000)

**40 - Equipos bomba infusora**

000268

**Descrição Detalhada:** Equipos bomba infusora, tipo: p, nutrição enteral, material: pvc cristal, tipo câmara: câmara flexível s, filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo conector: conector escalonado p, sonda c, tampa, esterilidade: estéril, descartável, tipo ponta: ponta rígida perfurante em cruz

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 6600

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 11,81

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (6600)

**41 - Equipos bomba infusora**

**Descrição Detalhada:** Equipos bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, comprimento: mín.230 cm, tipo câmara: câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y" valvulado, isento de látex, tipo conector: conector luer lock, característica adicional: fotossensível, tipo bomba: peristáltica linear, esterilidade: estéril, descartável

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2300

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 34,48

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (2300)

**Válvula reguladora cilindro gás**

**Descrição Detalhada:** Válvula reguladora cilindro gás, tipo fechamento: manual, componentes: manômetro e fluxometro, tipo rosca: para oxigênio

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 186

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 432,24

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (186)

**43 - Reagente para diagnóstico clínico 7**

**Descrição Detalhada:** Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo antígeno coronavirus covid-19, apresentação : teste, método : imunocromatografia

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 8600

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 55,27

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (8600)

**44 - Reagente para diagnóstico clínico 7**

**Descrição Detalhada:** Reagente para diagnóstico clínico 7, tipo: conjunto completo, tipo de análise : qualitativo anti coronavirus covid-19 igg e igm, apresentação : teste, método : imunocromatografia

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 8200

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 42,27

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (8200)

**45 - Equipo bomba infusora**

000269

**Descrição Detalhada:** Equipo bomba infusora, tipo: parenteral, material: pvc cristal, comprimento: mín. 280 cm, tipo câmara: câmara flexível, filtro de ar e 15 micras, tipo bureta: bureta rígida c,alça,c,injetor, volume bureta: mín.100 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral "y" valvulado, isento de látex, tipo conector: conector luer lock, esterilidade: estéril,descartável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 24000

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 13,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (24000)

**46 - Equipo bomba infusora**

**Descrição Detalhada:** Equipo bomba infusora, material: pvc cristal, comprimento: mín.230 cm, tipo bureta: bureta rígida c,alça,c,injetor, volume bureta: mín.100 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector c, trava rosqueada, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril,descartável, tipo filtro: c, filtro ar, partículas

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 23400

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 11,81

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (23400)

**Equipo bomba infusora**

**Descrição Detalhada:** Equipo bomba infusora, material: pvc cristal, comprimento: mín.230 cm, tipo bureta: bureta rígida c,alça,c,injetor, volume bureta: mín.100 ml, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regulador de fluxo e corta fluxo, tipo injetor: injetor lateral"y", autocicatrizante, tipo conector: conector c, trava rosqueada, característica adicional: fotossensível, esterilidade: estéril,descartável, tipo filtro: c, filtro ar, partículas

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 7700

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 34,48

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 1,00

**Local de Entrega (Quantidade):** Pato Branco/PR (7700)

## Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO  
Dispensa/Inexigibilidade  
Pedido de Cotação

## Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

16/04/2021 15:20:14

 Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 19/04/2021.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PF		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00011/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00010/2021				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
62	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es)		47		
<input type="checkbox"/> Equalização de ICMS		<input type="checkbox"/> Internacional		

## Objeto

Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

## Data da Divulgação

19/04/2021

## Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 19/04/2021 às 08:00

## Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 26/04/2021 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

109

**AVISO DE LICITAÇÃO - PE 011/2021**

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação PE Nº 011/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital se encontrará disponível na data de 19/04/2021 no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

Objeto da Licitação: Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao Covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2021.



**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.**  
 RUA: Epitácio dos Santos, 541 - Telefone (46) 3245-1130 e 3245-1122  
 CEP. 85.548-000 Honório Serpa - Paraná

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 30 de Abril de 2021 às 09h00min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de alimentação, tipo marmita aos funcionários municipais no exercício de suas funções do Município de Honório Serpa - PR que atenderem a todas as exigências constantes desta Edital e seus Anexos.

Do Protocolo E Sessão De Abertura: O credenciamento e os envelopes da Proposta e Habilitação deverão ser protocolados no dia 30 de Abril de 2021, das 08h00min às 08h30min. Local do protocolo e da realização da sessão pública do prego: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR, situada na Rua Epitácio dos Santos, Nº 541, centro, na cidade de Honório Serpa - PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações. Informações complementares através do telefone (46) 3245-1130 pelo e-mail: licitacao@honorioserpa.pr.gov.br

Honório Serpa, 16 de Abril de 2021.

Lucio Diego Guerra  
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**  
**PROTOCOLO 2021/02/288227**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ nº 80.874.100/0001-86.

**CONTRATADA: ALIADOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**  
 CNPJ nº 07.339.873/0001-72

**OBJETO: Aquisição de e prestação de serviços de instalação de manta térmica, sendo planejar a instalação e a montagem e serem instaladas nos telhados da nova Unidade de Saúde. Conforme Anexo abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor unit.	Valor Total
1	Placa de impermeabilização em aço inox, impressão UV, medida 35x50 cm	1	R\$334,00	R\$ 334,00
2	Fachada principal, estrutura em tubos de aço com revestimento em ACM, letras caixa em aço (tamanho pintadas (unidade), braço em PVC de 15x15x34,5 cm.	1	R\$ 4.780,80	R\$4.780,80
3	Habilitação (ex. acesso restrito) PVC de 30mm x 40mm x 15,5 L 34,5 cm.	1	R\$15,40	R\$ 15,40
4	Placas indicativas (ex. banheiro acessível) adesivo recorte aplicado direto na porta (sem uso de PVC), medida de 48x15 cm.	16	R\$20,42	R\$ 326,88
5	Placas indicativas de parede um lado, base de MDF de 9mm, círculo com logo em PVC de 3mm, placas em PVC de 3mm adequadamente.	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
6	Placas indicativas de parede perpendicular frente e verso, base em MDF de 9mm, círculo com logo em PVC de 3mm, placas em PVC de 3mm adequadamente.	1	R\$265,00	R\$265,00
7	Recorte em PVC indicativo, parte de baixo das portas.	9	R\$ 67,50	R\$ 607,50

Valor Total R\$ 6.806,58

VALOR: R\$ 6.806,58 (Seis mil oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº: 07.00 - Depto. de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 103010072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 458.

**JUSTIFICATIVA:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Bom Sucesso do Sul, 16 de abril de 2021.

Nilson Antonio Ferversani  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 03**  
**AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 67/2018**  
**CONTRATADA: ADENOR LUZ GONATO - ME**  
 CNPJ: 02.440.312/0001-48  
**Cláusula Primeira - Prazo**

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de melhor atendimento ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 25 de abril de 2021 até 24 de abril de 2022.

**Cláusula Segunda - Realizate**

Para o pagamento do valor contratual em 9,93% (seis inteiros e novecentos e três centésimos por cento), com base na vigência acordada no INPC/ICE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, spread no período compreendido entre abril a março de 2021, conforme relação abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Anterior (R\$)	Valor com Realizate (R\$)
2	Fornecimento e Licença de Software para Gerenciamento de Rede de Internet Interna e	Meses	12	702,00	790,64
3	Suporte técnico em software com conhecimentos avançados em gerenciamento de rede, provedores de internet, banco de dados, BGP, Firewall Linux e conhecimentos avançados em rede Wireless Outdoor 5 GHz e 2.4 GHz Mw2 para distribuição de internet para todos os departamentos e de Internet Gratuita do Município.	Horas	300	102,50	109,71

**Cláusula Quarta - Disposições Gerais**

Permanecerá em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 16 de abril de 2021.

Nilson Antonio Ferversani  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE Nº 51/2021**  
**INEXIGIBILIDADE 04/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO 27/2021 - OMANIA PÚBLICA Nº 01/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 80.874.100/0001-86.**  
**CONTRATADO: ADRIANO FOREST - CPF: 005.709.549-32.**

**OBJETO:** Termo de Credenciamento, a contratação de pessoas jurídicas ou físicas, proprietárias de imóveis que tenham interesse em firmar CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE SUPERFÍCIE PARA exploração de jazida de cascalho destinados aos serviços de recuperação e conservação de estradas rurais e urbanas, conforme abaixo:

**Lote 01 - Cascalho nas proximidades da Comunidade de São Sebastião.**

Item	Descrição	Quant. Unid.	VALOR mensal	VALOR TOTAL
1	CARGAS DE CASCALHO nas proximidades da Comunidade de São Sebastião	12 MESES	2.499,90	29.998,80

**VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância mensal de R\$ 2.499,90 (dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Para efeito contábil dá-se a este termo o valor total anual de R\$ 29.998,80 (vinte e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), que serão pagos na sua totalidade no décimo dia do mês subsequente. Este ficará condicionado a apresentação de relatório de andamento, devidamente atestado pelo Diretor de Obras e Serviços Rodoviários, observados os descontos e deduções previstos em lei.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste instrumento serão custeadas à conta de recursos do tesouro municipal e/ou do repasse financeiro destinados ao Município, ocorrendo os pagamentos à conta do seguinte dotação orçamentária: 05.00 - Departamento de Obras e Serviços Rodoviários; 05.01 - Divisão de Serviços Rodoviários; 267870002.011 - Atividades Operacionais de Serviços Rodoviários; 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física; Despesa 1194.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Este termo terá validade a partir da data assinatura e perdurará até a data de 15 de Abril de 2022, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº8666/93 e suas alterações. A Prorrogação ficará condicionada a apresentação anual de documentação referente à regularidade fiscal do contratado, avaliando as condições previstas no Edital, sob pena de suspensão deste.

Bom Sucesso do Sul-PR, 16 de Abril de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTROS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública e Sensores do Município. VIGÊNCIA: 12 meses. DO PREGÃO, LOCAL DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Os proponentes deverão ser entregues ao Município de Chopinzinho - PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, no endereço indicado nas Notas de Empenho emitidas pela Secretaria Municipal de Viagem e Serviços Urbanos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da NE. Elementos de despesas: Fonte 507 (892). GESTOR: Gláucir Zanatta. FISCAL: Robert Ademar Fuchs. FISCAL SUBSTITUTO: Tânia Aparecida Dalvico. Partes: Município de Chopinzinho e ARP nº 87/2021 - Antologia Materiais Elétricos EIREL. Valor Total estimado: R\$ 39.658,65. Partes: Município de Chopinzinho e ARP nº 87/2021 - Decoacão Datzato Materiais Elétricos. Valor Total estimado: R\$ 28.454,30. Partes: Município de Chopinzinho e ARP nº 87/2021 - Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos EIREL. Valor Total estimado: R\$ 10.735,40. Partes: Município de Chopinzinho e ARP nº 87/2021 - Eletro Center Comercial Ltda. Valor Total estimado: R\$ 1.767,50. Partes: Município de Chopinzinho e ARP nº 87/2021 - Multix Comercial Luz. Valor Total estimado: R\$ 43.865,40. Partes: Município de Chopinzinho e ARP nº 87/2021 - TAKT GTV - Indústria e Comércio de Produtos Eléctricos Ltda - Epp. Valor Total estimado: R\$ 14.112,60. Chopinzinho-PR, 05 de abril de 2021. Edison Luiz Canci - Prefeito.**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 02/2021**

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Complexo nº 02/2021, de 11/02/21, para Registro de Preços e após apuração do recurso, eu, Edison Luiz Canci, Prefeito, loto em HOMOLOGAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em apuração, inclusive a Ata de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empres(es)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ANTOLOGIA MATERIAIS ELÉTRICOS EIREL	39.658,65
ELEKTRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	1.767,50
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIREL	10.735,40
DECOACÃO DALZATO MATERIAIS ELÉTRICOS	28.454,30
TAKT GTV - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICO ELETRONÍCOS LTDA - EPP	14.112,60
MULTIX COMERCIAL LTDA	43.865,40
TOTAL HOMOLOGADO	138.703,85

Cabe apresentar nos Menores Preços Item para Registro. Após constatare a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08/04/21.  
 Edison Luiz Canci  
 Prefeito

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021**

**Súmula: "Prorroga as medidas do Decreto Legislativo nº 05/2021, conforme Decreto nº 3.825/2021 do Poder Executivo".**

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, José Maria de Araújo Perpétuo Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**Decreta**

Art. 1º - Prorroga as medidas do Decreto Legislativo nº 05/2021, ficando suspenso o acesso ao público nas Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Palmas - Paraná.

§1º - Tal medida se faz necessária em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º - Em respeito ao Decreto Municipal nº 3.825/2021, as Sessões Ordinárias não serão abertas ao público enquanto vigorar o referido decreto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 16 de abril de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho  
 Presidente do Legislativo

**MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 014/2021, de 05 de abril de 2021, com abertura e julgamento em 16 de abril de 2021, e verificado que não houve interposição recursal, eu, José Roberto Bocalon, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 030/2021, ABJUDICO os objetos constantes das seguintes itens do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA, CNPJ Nº 79.847.687/0001-55; LOTE 01: Itens - 01,02,04,07,08,09,10,11. NIENDEIKER & CIA LTDA EPP CNPJ Nº 05.267.432/0001-87; LOTE 01: Itens - 03,05,06. Saudade do Iguaçu dia 16 de abril de 2021, José Roberto Bocalon, Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2021 - SRP, de 05/04/2021, com abertura e julgamento em 16/04/2021 e não existindo interposição recursal, eu, Darlei Trento, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 014/2021 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA, CNPJ Nº 79.847.687/0001-55; NIENDEIKER & CIA LTDA EPP CNPJ Nº 05.267.432/0001-87. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 16 de abril de 2021. DARLEI TRENTO PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL - Nº 014/2021. ATA Nº 027/2021 - DERIVADOS DE CIMENTO PATO BRANCO LTDA, CNPJ Nº 79.847.687/0001-55. ATA Nº 028/2021 - NIENDEIKER & CIA LTDA EPP CNPJ Nº 05.267.432/0001-87.**

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição de 19/04/2021, conforme Lei Autorizativa Nº 1358, de 18 de Agosto de 2020.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**ATA DE PARECER TÉCNICO DE EMPRESA**  
**CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março do ano de 2021, às 16h00min, na sala de Abertura e de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco - Estado do Paraná, localizada na Rua Paraná, nº 1605, Centro, CEP: 85.501-025 reuniram-se os membros da Comissão de vitória, que subscrevem a presente ata ao final, para certificarem a documentação da análise técnica da capacidade instalada da empresa: CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA, CNPJ 04.983.746/0001-13, tem por objeto o chamamento para credenciamento de instituições privadas prestadoras de Serviços em Apoio a Diagnose e Terapia. Depois de acatado o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Vitória, nomeada pela Portaria 200/2021, registrou-se que a empresa: CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA, CNPJ 04.983.746/0001-13, está apta a continuar com a prestação de serviços. Encaminha-se para credenciamento a documentação da empresa: CLÍNICA MÉDICA LONGHI LTDA, CNPJ 04.983.746/0001-13, conforme quantidades, serviços e valores constantes na proposta. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes da sessão. Sabrina P. Rigon; Sabrina P. Rigon; Medianeira S. Fernaguá - Membros.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**  
**ATO DA MESA Nº 7, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno)

Considerando o contido no Decreto nº 7.020, de 5 de março de 2021, do Governo do Estado do Paraná, alterado pelo Decreto nº 7.330, de 13 de abril de 2021, que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.886, de 13 de abril de 2021, que estabeleceu adequações às medidas restritivas destinadas ao combate ao contágio pelo Novo Coronavírus;

**RESOLVE:**

Art. 1º Este Ato dispõe sobre os procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção COVID-19, causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, no âmbito da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Será permitido o acesso ao público às dependências do auditório durante as Sessões Plenárias da Câmara Municipal, mediante o atendimento às orientações emitidas pela Vigilância Sanitária, conforme consta abaixo:

I - registro da presença, mediante assinatura em lista própria, contendo nome, idade, contato; se possui doença crônica ou respiratória; se é gestante ou lactante;

II - utilização de máscara;

III - aferição de temperatura;

IV - higienização das mãos com álcool em gel;

V - manutenção do distanciamento necessário, utilizando os assentos demarcados e a sanitização existente no ambiente.

Art. 3º O acesso ao público às dependências administrativas, aos gabinetes de vereadores e salas de reuniões, fica permitido mediante agendamento, contendo identificação do visitante, telefone do contato e data de ser visitado.

Parágrafo único. Compete ao setor de recepção proceder o registro de entrada e observar a utilização de máscara, álcool em gel e aferição de temperatura do visitante.

Art. 4º Fica suspensa a cessão das dependências do Plenário de Sessões para a realização de eventos externos que não envolvam a atividade legislativa.

Art. 5º É obrigatório o trabalho remoto aos servidores acima de 60 (sessenta) anos, com doenças crônicas, problemas respiratórios, gestantes e lactantes.

Art. 6º A Mesa Diretora poderá estabelecer outras medidas preventivas que entender pertinentes e necessárias de acordo com especial situação vivenciada no âmbito do Município de Pato Branco, inclusive com a redução e/ou proibição temporária de pessoas que podem permanecer simultaneamente no ambiente de uso coletivo.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato da Mesa nº 5, de 9 de março de 2021.

Gabinete da Presidência, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

Joséi Bernardi  
Presidente

Claudemir Zanco  
Vice-Presidente

Lindomar Rodrigo Brandão  
1º Secretário

Thaís Maria Camilini Gehlen  
2ª Secretária

**Estado do Paraná**  
**Município de Sulina**  
 Rua Tupiniquim, 68 - Fone: (46) 3244-6000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2021.**

**DD PRAZO:** Fica acrescido ao contrato original mais 12 meses, passando o novo prazo de vigência vigorar até a data de 02 de maio de 2022. Não haverá reajuste e nem correção dos valores. DO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 462.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), baseando-se no valor anteriormente adicionado de R\$ 231.000,00 (Duzentos e trinta e um reais).

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 19 de Abril de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de Junho de 2017.

**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO**  
**REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017**

A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, comunica aos interessados que se credenciarem no Edital de Chamamento Público nº 03/2017, que após análise e verificação dos documentos de habilitação, deverão habilitar nos seguintes interessados:

Nº	EMPREENHADO
1	ROSANIELA S. SINAIDER
2	JANETE INHANI ANDRINI
3	VERA LÚCIA LUZ
4	EMERSON TESTA

Comunica ainda, que não houve interessados habilitados.

Chopinzinho, 16 de abril de 2021.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2018/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Nibble Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO A Prestação de serviço de locação de licenciamento e suporte do software para acesso, via internet, à rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas) e AMHS (Sistema de Tratamento de Mensagem ATS), Modelo Terminal TSGTAI - Web - LITE, necessário ao funcionamento e operacionalização da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA Cat "A" do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso (ICAO:SBPO), conforme legislações aeronáuticas vigentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. RESCISÃO: Nos termos do Art. 79, II e §1º da Lei 8.666/93, as partes resolvem amigavelmente e de comum acordo rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2019/GP, oriundo da Inexigibilidade nº 07/2017, Processo nº 210/2017, a partir desta data, firmado entre as partes, reduzida a termo no processo - Pato Branco, 16 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito.**

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2018/GP. PARTES: Município de Pato Branco e Nibble Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO A Prestação de serviço de locação de licenciamento e suporte do software para acesso, via internet, à rede AFTN (Rede Fixa de Telecomunicações Aeronáuticas) e AMHS (Sistema de Tratamento de Mensagem ATS), Modelo Terminal TSGTAI - Web - LITE, necessário ao funcionamento e operacionalização da Estação Prestadora de Serviços de Telecomunicações e de Tráfego Aéreo - EPTA Cat "A" do Aeroporto Juvenal Loureiro Cardoso (ICAO:SBPO), conforme legislações aeronáuticas vigentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. RESCISÃO: Nos termos do Art. 79, II e §1º da Lei 8.666/93, as partes resolvem amigavelmente e de comum acordo rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2019/GP, oriundo da Inexigibilidade nº 07/2017, Processo nº 210/2017, a partir desta data, firmado entre as partes, reduzida a termo no processo - Pato Branco, 16 de Abril de 2021. Robson Cantu - Prefeito.**



---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PE 011/2021**

A Comissão Especial de Licitação da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio nº 161 de 08/09/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2021, às 09:00 horas, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação PE Nº 011/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Informa-se que a íntegra do Edital se encontrará disponível na data de 19/04/2021 no endereço: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br).

Objeto da Licitação: Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao Covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

Pato Branco/PR, 16 de abril de 2021.

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**

Coordenador de Licitação e Contratos

**Publicado por:**

Ivete Maria Lorenzi

**Código Identificador: 75C86A2F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2021. Edição 2245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## Licitações

Onde Estou : Início &gt; Licitações

ANO: 2021 2020 2019 2018 2017 2016 2015 2014 2013

MÊS: Jan Fev Mar Abr

Modalidade: Pregão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2021

19/04/2021

Formação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

31/03/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO MÉDICO A PACIENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL, DROGAS E SAÚDE MENTAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA/PR; conforme condições constantes no Anexo I, Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)[↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

26/03/2021

Contratação de empresa especializada em cessão de mão de obra na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e serviços gerais, destinada a atender às necessidades operacionais do CAPS AD III Coronel Vivida/PR, conforme condições constantes neste edital e no anexo I - Termo de Referência.

[↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO EDM – CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

↓ Anexo 4 - PARECER JURÍDICO - IMPUGNAÇÃO

↓ Anexo 5 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO - EDM – CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

26/03/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

24/02/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE OSTOMIA EM GERAL, PRÉ QUALIFICADOS NO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 - CONIMS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO PE 007/2021

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE 007/2021

↓ Anexo 3 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006-2021

12/02/2021

Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais para fins de prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus, causador da covid-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO

↓ Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO BETANIAMED

↓ Anexo 4 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO BETANIAMED

↓ Anexo 5 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

04/02/2021

Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, móveis hospitalares, móveis de escritório, equipamentos para processamento de dados, eletrodomésticos e utensílios em geral, conforme convênio nº 900705/2020 – Ministério da Saúde e ainda de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.



↓ Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

- [Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE Nº 005/2021](#)
- [Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO MEDICALWAY](#)
- [Anexo 4 - DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO MEDICALWAY](#)
- [Anexo 5 - ESCLARECIMENTO I](#)
- [Anexo 6 - EDITAL RETIFICADO I](#)
- [Anexo 7 - ESCLARECIMENTO II](#)
- [Anexo 8 - ESCLARECIMENTO III](#)
- [Anexo 9 - IMPUGNAÇÃO K.C.R.S](#)
- [Anexo 10 - ESCLARECIMENTO IV](#)
- [Anexo 11 - AVISO DE EDITAL RETIFICADO](#)
- [Anexo 12 - EDITAL RETIFICADO 2](#)
- [Anexo 13 - ESCLARECIMENTO V E VI](#)
- [Anexo 14 - ESCLARECIMENTO VII E VIII](#)
- [Anexo 15 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

29/01/2021

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS GRÁFICOS EM GERAL, CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARIMBOS DIVERSOS, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I que vincula o Termo de Referência.

- [Anexo 1 - AVISO DE LICITAÇÃO](#)
- [Anexo 2 - EDITAL DE LICITAÇÃO PE Nº 004/2021](#)

[anterior](#) **1** [2](#) [próxima »](#)

Página 1 de 2

[Voltar](#)


- [Home](#)
- [Institucional](#)
  - [Quem Somos](#)
  - [Municípios](#)
  - [Região de](#)
  - [Abrangência](#)
  - [Responsáveis](#)
  - [Endereços Oficiais](#)
  - [Contatos](#)
- [Consorticiados](#)
- [Recomendação MPPR](#)
- [Atos Legais](#)
  - [Leis de Ratificação](#)
  - [Documentos](#)
  - [Institucionais](#)
  - [Editais e Atas dos](#)
  - [Conselhos](#)
  - [Processos Adm.](#)
  - [Disciplinares](#)
  - [Resoluções](#)
  - [Eliminação de](#)
  - [Documentos](#)
- [Licitações](#)


- [Concurso | Seleção | PSS](#)
- [Inscrição PSS 002/2021](#)
- [Contas Públicas](#)
  - [Orçamento](#)
  - [Contrato de Rateio](#)
  - [e Aditivos](#)
  - [Relatórios Lei](#)
  - [Responsabilidade](#)
  - [Fiscal](#)
  - [Demonstrações](#)
  - [Contábeis](#)
  - [Convênios](#)
  - [Recebidos](#)
  - [Convênios](#)
  - [Repassados](#)
- [Certidões do CONIMS](#)
- [Acesso Restrito](#)
  - [IDS Saúde](#)
  - [Passagens e Diárias](#)
  - [Agenda de](#)
  - [Reuniões](#)
  - [RELATÓRIO](#)
  - [COMPRAS](#)


Contato


Fale Conosco  
Ouvidoria

Portal dos Empregados  
Acessos dos Municípios  
Área Técnica |  
Redes e Programas  
TFD  
Acesso Serviços de  
TFD (NOVO)  
Área do  
Faturamento do  
Município  
Compras - Preços  
Registrados  
Área do Prestador

 Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato  
Branco - PR | 85.501-530

 conims@conims.com.br

 (46) 3313-3550

 Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às  
11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo:  
Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00  
às 17:00.

Última atualização: 19/04/2021 07:49:30





LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

**Edital de Licitação PE 011/2021 - CONIMS**

1 mensagem

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>

19 de abril de 2021 08:31

Para: Sutupar Licitação - Simone <licitacao@sutupar.com.br>, capital.med.hosp@gmail.com, AR FIOREZZANO <fiorenzanomed@yahoo.com.br>, Anderson - MIDLAB Higienização Profissional <midlabvendas2@gmail.com>, comercial2@plasticosjurema.com.br, SOMA/PR HOSPITALAR <vendas10.pr@somahospitalar.com.br>, DENTEMED CENTRAL EDITAIS <dentemed@hotmail.com>, lillian.dentemed@gmail.com, Edson Canossa <edson@tsmedical.com.br>, Marcos Daniel | Altermed Material Médico Hospitalar <marcosdaniel@altermed.com.br>, vendas2@unitec-hospitalar.com.br, vendas@foxequipamentos.com.br, comercial@medic.com.br, vendas2@plastmaster.com.br, luciano@medicalway.com.br, Licitação2 <licitacao2@medicalway.com.br>, francieli.oliveira@cei-brasil.com, metromed@metromed.com.br

Bom dia, segue em anexo edital e aviso de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2021 para conhecimento. O pregão realizar-se-á na data de 26/04/2021 às 09:00 horas na plataforma comprasnet através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Atenciosamente,

--

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**  
**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

[www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)**2 anexos** **EDITAL OFICIAL.pdf**  
775K **1. AVISO DE LICITAÇÃO PE 011.pdf**  
84K



---

**A/C Sr. Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio - Pregão Eletrônico Nº 011/2021 - Pedido de Impugnação!**

1 mensagem

---

**licitacao@dmd.ind.br** <licitacao@dmd.ind.br>

20 de abril de 2021 10:44

Para: [licitacao@conims.com.br](mailto:licitacao@conims.com.br)Cc: Mauricio LiciJur <[mauricio@licijur.com.br](mailto:mauricio@licijur.com.br)>, leonardo@licijur.com.br, Oportunidades - Licijur <[oportunidades@licijur.com.br](mailto:oportunidades@licijur.com.br)>, Licijur - Jurídico <[juridico@licijur.com.br](mailto:juridico@licijur.com.br)>, Guilherme Cavalcanti <[guilherme@licijur.com.br](mailto:guilherme@licijur.com.br)>

Prezados, bom dia!

A empresa Diamond Acessórios LTDA vem, respeitosamente, solicitar impugnação para o PE em epígrafe.

Tal solicitação tem o único intuito de garantir à Administração Pública a aquisição de testes de qualidade e com especificações mínimas que garantam sua eficácia na testagem populacional.

Sendo assim, pedimos a gentileza da vossa análise quanto às questões expostas no documento anexo.

Certos da vossa compreensão, agradecemos pela atenção prestada e aguardamos retorno.

**Atenciosamente,**

**Diego Nunes**

**Diamond Acessórios**

**(51) 3333-5556**

**(51) 99991-9888**

---

 **DIAMOND - IMPUGNAÇÃO CONIMS.zip**  
1851K

## PROCURAÇÃO

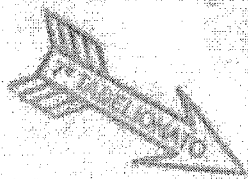
**OUTORGANTE: DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.059.063/0001-30 com sede na Rodovia Antônio Luiz Gonzaga, 4530, Rio Tavares, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo sócio administrador, Sr. **GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador(a) do RG nº 1028279923 e do CPF nº 707.688.970-68.


**OUTORGADO: Mauricio Gazen**, brasileiro, solteiro, advogado, portador(a) do RG nº 4046487411 e do CPF nº 830.618.000-34, **Guilherme Dias Cavalcanti**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4068091257 e do CPF nº 024.121.730-01 e **Cintia Swidzikiewicz**, brasileira, casada, administradora, portadora do RG nº 1064056201 e do CPF nº 947.954.790-20, ambos com endereço profissional na Avenida Goethe, nº 71, sala 1004, bairro Rio Branco, na cidade de Porto Alegre/RS.

**PODERES:** Para o fim especial de representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, secretarias e seus departamentos, sociedades de economia mista, empresas públicas e entidades do Sistema "S", em qualquer processo de licitações públicas ou privadas, sejam elas em forma de convite, tomada de preços, concorrências, pregões eletrônicos ou presenciais, cotações eletrônicas, dispensa de licitação, enfim, todas as modalidades e tipos de licitações previstas no ordenamento jurídico brasileiro, como também, representá-la em quaisquer assuntos relacionados às licitações, podendo para tanto prestar declarações e informações necessárias, atualizar, renovar registros cadastrais, assinar e requerer o que preciso for, concordar, discordar, discutir, debater, apresentar recursos, impugnações e contra-razões, formular propostas, ofertar lances, negociar, recorrer, renunciar a prazos recursais, assinar propostas e declarações, enfim, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

**Válidade: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.**

Porto Alegre/RS, 01 de Setembro de 2020.




  
**GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS**  
CPF nº 707.688.970-68







 **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO RIO GRANDE DO SUL  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

**102543**

**Nome**  
GUILHERME DIAS CAVALCANTI

**Filiação**  
RICARDO CESAR KEMPA CAVALCANTI  
ROSANA DIAS CAVALCANTI

**Naturalidade**  
SANTANA DO LIVRAMENTO-RS

**Data de Nascimento**  
27/11/1986

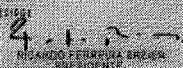
**Nº**  
4068081257 - SSP/RS

**CPF**  
024.121.730-81

**Qualidade de cidade e residência**  
SIM

**Fla.**  
01

**Exercício em**  
25/03/2018

  
RICARDO KEMPA BRAGA  
PRESIDENTE

**SENHOR PREGOEIRO RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO  
CONIMS (PR)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.059.063/0001-30, com sede na Rodovia Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 4530, Bairro Rio Tavares, Florianópolis (SC), CEP 88.048-301, empresa que tradicionalmente participa de licitações na área do objeto da presente licitação, com amparo no art. 5º, inciso XXXIV, da Carta Magna, no art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 10.520/2002 vem, TEMPESTIVAMENTE, apresentar **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** cujo número está anotado em epígrafe, pelo que passa a expor e requerer o que segue.

**1. EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DETERMINANTES DA ANULAÇÃO DO PRESENTE  
CERTAME OU, PELO MENOS, DA RETIFICAÇÃO DE SEU EDITAL**

Esta potencial licitante é empresa do ramo do objeto licitado, com ampla atuação no mercado governamental. Tem o máximo interesse em participar do certame, quer competir, mas dentro das normas legais aplicáveis e em condições isonômicas de habilitação e de julgamento. Quer participar do certame, e esse é um direito público subjetivo (art. 4º da Lei Federal nº 8.666/1993), a partir de regras editalícias formadas dentro da legislação incidente. Analisando o edital, verificou aspectos contrários, no seu entender, que devem ser corrigidos, os quais ora submete à análise de Vossa Senhoria.

A presente manifestação justifica-se pela busca da legalidade do certame, para que possa competir em igualdade de condições com seus concorrentes. Há regras de natureza técnica e jurídica inseridas neste procedimento licitatório aptas a **desqualificar** seu julgamento, **Impossibilitando** à Administração Pública selecionar os melhores produtos possíveis, e, nessa condição, são **contrárias à legislação incidente**.

Adiante, analisamos alguns aspectos que entende esta impugnante, potencial licitante, devem ser reexaminados por esse Julgador.

## **2. DOS ITENS A SEREM RETIFICADOS DO EDITAL – ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS E DE QUALIDADE E AO PRINCÍPIO DA MAIS AMPLA COMPETITIVIDADE NOS CERTAMES LICITATÓRIOS**

Senhor Pregoeiro, analisando a descrição detalhada dos termos constantes no presente edital, verifica-se que **estão insuficientes as especificações técnicas do objeto licitado.**

Sabe-se que produtos que não respeitam normas técnicas regulamentadoras quando da sua produção não têm garantia de apresentarem a mesma qualidade dos que observam tais normas. Outrossim, o licitante interessado e cumpridor de seus deveres é obrigado a competir com preços injustos e para ele impraticáveis, porquanto é obrigado a competir com produtos de qualidade inferior.

Não resta dúvida de que o atendimento às normas técnicas deve ser exigido pela Administração Pública e cumprido pelas licitantes. Esse também é o entendimento do Tribunal de Contas da União, conforme registra a ementa transcrita a seguir:

É legítima a exigência de certificação, comprovando que o objeto licitado está em conformidade com norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), de forma a garantir a qualidade e o desempenho dos produtos a serem adquiridos pela Administração, desde que tal exigência esteja devidamente justificada nos autos do procedimento administrativo. (Acórdão 1225/2014-Plenário | Relator: AROLDO CEDRAZ)

Do julgamento ao qual se refere a ementa acima colacionada, cabe citar o seguinte trecho:

**5. A administração pública deve procurar produtos e serviços com a devida qualidade e que atendam adequadamente às suas necessidades.** É preciso **mudar o paradigma**, que infelizmente ainda predomina no campo das aquisições públicas, da busca do "menor preço a qualquer custo". Esse paradigma tem levado, muitas vezes, a administração a contratar obras, bens e serviços de baixa qualidade, que não atendem a contento às necessidades e que afetam o nível dos serviços públicos prestados. E, muitas vezes, sequer a aparente economia de recursos que se vislumbrava conseguir efetivamente se concretiza em médio e longo

prazos, uma vez que esse tipo de contratação geralmente implica substituições em prazos mais curtos, maiores custos de manutenção etc.

6. Evidentemente, essa busca pela qualidade não significa descuidar da economicidade ou desconsiderar a necessidade de ampliação da competitividade das licitações. Mas **a obtenção de preços de aquisição mais baixos não pode ser atingida às custas da contratação de produtos de baixa qualidade ou de empresas sem condições de prestar serviços adequados.** [grifo nosso]

Passamos a demonstrar os pontos nos quais o instrumento convocatório deste certame não se adequa às normas aplicáveis.

O registro dos produtos na ANVISA é apenas um processo burocrático para permitir a comercialização no país, pois não existe nenhum procedimento técnico realizado pelo Órgão que avalie a qualidade ou eficácia do item que está sendo registrado. Ainda em Maio de 2020, um levantamento que cruzou dados de processos de liberação de testes no país com os de sistemas de vigilância sanitária de outros países, mostrou que 75% dos reagentes para a verificação do vírus da covid-19 já autorizados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária chegaram ao Brasil sem a chancela internacional apropriada, o que significa que há vários testes do tipo do ora licitado que possuem o registro na ANVISA, mas não têm sequer aval do controle sanitário dos países de origem para serem vendidos neles e, por isso, existe a necessidade de estabelecer parâmetros mínimos de qualidade para garantir uma aquisição de produto eficaz.

As especificações técnicas constantes no Edital da presente licitação, para o **Item 43 do objeto licitado, são Insuficientes**, especialmente no que tange à **sensibilidade e à especificidade** esperadas, bem como **à falta de exigência de controle de qualidade dos kits**, visto que o material percorre longas distâncias até chegar ao cliente final e um mau armazenamento pode prejudicar a eficácia dos testes ora licitados. Considere-se a imagem a seguir:

43	Kit para teste rápido para detecção qualitativa do Antígeno Sars-cov-2; Ensaio Imunocromatográfico com a utilização de Anticorpos Anti-sars-cov-2, em amostras de Swab nasofaríngeo. O Kit deve possuir todos os insumos necessários para o uso a que se destina, desde a parte da coleta até a visualização do resultado. Uso profissional. O rótulo deve conter o nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Deve possuir Registro Anvisa/MS.
----	--

A exigência mal dimensionada de percentuais mínimos de sensibilidade e especificidade, ou a falta dessa exigência para um teste do tipo do ora licitado, é algo muito arriscado, a ensejar margem de erro muito grande para o produto em questão. O produto terá poucas condições de gerar os resultados esperados, sendo, destarte, ineficiente e ineficaz.

Um teste de detecção de COVID-19 com percentual baixo de sensibilidade gerará grande número de casos do chamado “falso negativo”, isto é, deixará de detectar pessoas infectadas. Com isso, haverá aumento da disseminação do Coronavírus entre a população, a um custo muito alto. Um teste confiável e de boa qualidade deve apresentar sensibilidade mínima de 93% (o que significa que, a cada 100 pessoas testadas, até 7 podem apresentar resultado “falso negativo”).

Um teste de detecção de COVID-19 com percentual inadequado de especificidade gerará grande número de casos do chamado “falso positivo”, isto é, apontará como infectadas as pessoas saudáveis. Com isso, haverá distorção dos dados coletados com a testagem, dificultando as ações de controle e submetendo indivíduos saudáveis a cuidados e tratamentos desnecessários. Com o avanço dos estudos e o empenho dos laboratórios do mundo inteiro, já há vários testes que praticamente eliminam a possibilidade de “falsos positivos”, o que implica uma eficiência e segurança muito maior na testagem. Por isso, um teste confiável e de boa qualidade deve apresentar especificidade de, no mínimo, 99% (o que significa que, a cada 100 pessoas testadas, apenas uma pode apresentar resultado “falso positivo”).

Ainda, não basta exigir percentuais mínimos de Sensibilidade e Especificidade se não há como comprovar o bom funcionamento dos testes quando do recebimento da mercadoria.

O armazenamento correto dos insumos é fundamental para que os testes adquiridos se mantenham eficientes e a falta da exigência de mecanismos que permitam a conferência da qualidade dos kits, quando da entrega ao cliente final, também é algo muito arriscado.

O chamado “Controle de Qualidade Externo” é especificamente fabricado para garantir o desempenho dos testes e verificar a capacidade do usuário de realizar a testagem de maneira adequada e interpretar os resultados. Para isso, o kit deve possuir um “Swab Controle Positivo”, que produzirá uma linha de teste visível (T), e um “Swab Controle Negativo”, que produzirá um resultado de teste negativo. As boas práticas de laboratório sugerem o uso de controle positivo e negativo para garantir que os reagentes estão funcionando e que o teste foi executado corretamente. Logo, a falta desse controle externo implica riscos na execução da testagem e na eficiência dos kits, que podem ter sido armazenados incorretamente e, assim, ter perdido a eficiência durante o transporte até o cliente final.

### **3. DA FALTA DE EXIGÊNCIA DE AVALIAÇÃO DO PRODUTO CONFORME PADRÕES DO INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE - INCQS**

O edital do certame não exige, para o item 43, apresentação de laudo comprobatório de avaliação em conformidade emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS. O documento é imprescindível para garantir a qualidade dos produtos licitados, e não o exigir deixa a Administração Pública exposta ao perigo de adquirir produtos de baixa qualidade, imprestáveis para a finalidade à qual se destinam.



Conforme descrito em seu portal eletrônico<sup>1</sup>, o INCQS é uma unidade da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) atuante em áreas de ensino, de pesquisa e de tecnologias de laboratório referentes ao controle qualitativo de insumos e de produtos sujeitos à ação da Vigilância Sanitária. O instituto em tela age em estreita cooperação com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com secretarias estaduais e municipais de saúde, entre outros parceiros.

Quando o INCQS analisa um produto, comparam-se os resultados obtidos com os declarados pelo fabricante, portanto, se a Instrução de Uso informar que a **sensibilidade é de no mínimo, por exemplo, 93%**, será esse o limite considerado CONFORME no resultado apresentado. Incluir parâmetros mínimos com certeza aumenta a segurança do órgão licitador, bem como assegura a qualidade do produto que será adquirido.

#### **4. O DIREITO DA IMPUGNANTE AO DESENVOLVIMENTO DA LICITAÇÃO NOS TERMOS FIXADOS NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Estão expressamente contidas na Lei das Licitações, no seu art. 3º, as vedações aos agentes públicos encarregados dos procedimentos licitatórios. Os preceitos contidos na lei em questão devem ser fielmente cumpridos.

**O Direito desta Impugnante ao cumprimento da legislação incidente nesta licitação**, em especial no tocante a uma igualdade de condições em um julgamento objetivo e imparcial e ao não direcionamento da licitação, está consagrado na Carta Magna e na Lei das Licitações (Lei Federal n.º 8.666/1993) e na legislação especial aplicável ao certame. Nesse sentido, diz a Lei Maior:

“Art. 37 - A Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos

---

<sup>1</sup> [https://www.incqs.fiocruz.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=61&Itemid=57](https://www.incqs.fiocruz.br/index.php?option=com_content&view=article&id=61&Itemid=57)

Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei regulamentadora desse dispositivo constitucional (Lei Federal n.º 8.666/1993) instituiu as normas gerais aplicáveis à Administração Pública Brasileira e consigna, expressamente:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991."

No caso, como antes demonstrado, **o equipamento exigido carece de exigências mais específicas e seguras** e, por tanto, não está adequado às normas técnicas vigentes. Em virtude disso, é imperioso promover a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório, a fim de que seja posto em conformidade à legislação aplicável e, assim, permita à Administração Pública a seleção da proposta mais vantajosa.

O artigo 3º, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993 estabelece que a licitação tem a finalidade de garantir a observância, entre outros, do **princípio da seleção da**

**proposta mais vantajosa para a Administração Pública** e do princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

**A proposta mais vantajosa para a Administração Pública contratante nem sempre será simplesmente aquela detentora do menor preço.** Afora terem custos adequados, os produtos e os serviços contratados pelos entes públicos devem, necessariamente, ter boa qualidade e ser confiáveis. De nada serve contratar produtos ou serviços com preços extremamente reduzidos, verdadeiras barganhas, porém inadequados para atender as necessidades do poder público.

[...]

A necessidade de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública é guiada pelo princípio da eficiência, norma de observância obrigatória por todos os entes públicos, conforme determina o caput do artigo 37 da Constituição da República de 1988. O conteúdo do princípio em comento impõe ao agente público fazer o máximo com o menor gasto possível de recursos, sobretudo os econômicos, sabidamente escassos.

A toda evidência, ao se elaborar edital genérico e incompleto, foi afrontado um conjunto de princípios aplicáveis não só às licitações como também à Administração Pública em geral, maculando, irremediavelmente, já de início, de ilegalidade o procedimento.

**A Inadequação do equipamento a ser licitado às normas técnicas vigentes, como antes demonstrado, materializa afronta ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa.** Dito princípio é de observância indispensável nas licitações, e seu desrespeito materializa confronto direto com o contido no art. 44 da Lei Federal n.º 8.666/1993, a seguir transcrito:

Art. 44 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos no Edital ou convite, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

[...]

Ainda, o jurista Hely Lopes Meirelles, lecionando sobre a igualdade de tratamento a ser assegurada aos interessados em contratar com a Administração Pública:

A igualdade entre os licitantes é princípio impeditivo de discriminação entre os participantes do certame, quer através de cláusulas, que no Edital ou no convite favoreçam uns em detrimento de outros, quer mediante julgamento faccioso que desigule os iguais ou iguale os desiguais (Estatuto, artigo 3º. parágrafo 1º). O desatendimento a esse princípio constitui a forma mais insidiosa de desvio de poder, com que a administração quebra a isonomia entre os licitantes, razão pela qual o Judiciário tem anulado editais e julgamentos em que se descobre a perseguição ou o favoritismo administrativo.

A toda evidência, exigindo produtos com características distintas das estabelecidas pelas normas técnicas vigentes, bem como de baixa qualidade, o ente público licitador age anti-isonomicamente, afrontando de modo direto o direito público subjetivo desta impugnante, potencial licitante, a que se refere o art. 4º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

## **5. DO PODER-DEVER DA AUTORIDADE PÚBLICA ANULAR ATOS VICIADOS DE ILEGALIDADE**

A teoria jurídica tradicional balizada no Código Civil é encampada pelo art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e determina à Administração a anulação de qualquer ato praticado no procedimento licitatório que venha a saber defeituoso por vício de ilegalidade:

Art. 49. A Autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

1º A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta lei.

2º A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta lei.

[...]

Assim, tendo a autoridade pública tomado conhecimento, quer por licitante, servidor ou qualquer cidadão de que o certame está sendo procedido com afronta a disposições legais, deve, de imediato, mandar apurar os fatos e, constatado o defeito apontado ensejador de prejuízos a licitante ou mesmo potencial licitante, deve anular o processo. **Pode e deve assim proceder.** Nesse sentido, pertinente é a redação da Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal:

A Administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial

Ora, como já referido, ato administrativo praticado em desacordo com o ordenamento jurídico é inválido, porque sempre é inválido o ato que, ao nascer, afrontou as prescrições legais: carece de legalidade e se ressentido de defeitos jurídicos. Os atos inválidos são comumente chamados de nulos e afetam retroativamente (efeito *ex tunc*) o procedimento licitatório.

Assim, a invalidação ou anulação de um ato inicial ou intermediário de um procedimento administrativo licitatório importa no desfazimento de todos os atos subsequentes. Do mesmo modo que a anulação da licitação propriamente dita, implica a do contrato já firmado. **A nulificação de Edital, ainda em sua fase de publicidade, determina seu refazimento, com objetivo de que seja adequado à legalidade.**

O controle administrativo de qualquer comportamento (autotutela) da Administração Pública, seja direto seja indireto, ocorre de forma espontânea ou provocada. **Comprovada a presença de ilegalidades, a licitação deve ser fulminada**

com a declaração de sua nulidade, por dever de assim agir da autoridade administrativa. A presente situação demanda agir de tal modo.

O conjunto de ilegalidades constantes no edital ora impugnado, aqui analisadas, acaba por decretar, irremediavelmente, a retificação ou a anulação do Pregão Eletrônico nº 011/2021. Imperativo, pois, o alinhamento à legalidade de tal certame.

Da presente análise, decorrem os direitos desta potencial licitante à revisão dos padrões da licitação ora atacada, eis que, como visto, assim determina a legislação incidente a que tanto a Administração Pública quanto os administrados devem submissão.

## 6. DOS PEDIDOS E DOS REQUERIMENTOS

Por todo o exposto, **REQUER** sejam revistas as exigências editalícias para o item 43 do objeto licitado e alteradas para adequação às normas técnicas e legais vigentes, sendo definido o nível de exigência de sensibilidade do teste licitado, devendo ele ser, no mínimo, de 93%, e sendo definido o nível de exigência de especificidade do teste licitado, devendo ele ser, no mínimo, de 99%; ainda, requer seja exigido o fornecimento de **Swab Controle Positivo e Swab Controle Negativo**, para cada kit do teste licitado; ademais, requer seja exigido pelo edital a apresentação de **laudo emitido pelo INCQS/FIOCRUZ** do teste licitado, atestando as características informadas pelo fabricante/distribuidor. **ALTERNATIVAMENTE**, não sendo atendidos os pedidos anteriores, pede que seja **determinada a anulação da licitação** do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

Nesses termos, pede deferimento.

Porto Alegre (RS), 20 de abril de 2021.



Representante Legal  
Guilherme Dias Cavalcanti  
CPF: 024.121.730-01

11.059.063/0001-30

DIAMOND ACESSORIOS LTDA

ROD. ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA, 4530  
RIO TAVARES - CEP: 86.048-301  
FLORIANÓPOLIS - SC

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA  
DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ 11.059.063/0001-30  
NIRE 42204352155**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4Kess\_SVjP29WkIwchave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 70768997068-GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS

**STUDIO JAN SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Avenida Protásio Alves, nº 6505-B, Bairro Alto Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 91310-003, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o NIRE nº 43206994597, em sessão de 05/09/2011, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 14.424.197/0001-09, neste ato, representada por seu sócio administrador **Gustavo dos Anjos Martins**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 13/01/1976, portador da carteira de identidade nº 1028279923, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 707.688.970-68, residente e domiciliado na Rua Altamiro Barcelos Dutra, nº 110, Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, CEP: 88.061-300.

A acima qualificada, a única sócia da empresa **DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede de seu estabelecimento na Rodovia Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 4530, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP: 88.048-301, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42204352155, em sessão de 05/08/2009, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 11.059.063/0001-30, através de seu representante legal, delibera de total acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1) DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade passará a ter nome empresarial **DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA**.

**2) DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

À vista a modificação ora ajustada, e a fim de adaptar-se a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil), resolvem ainda os sócios, consolidar o contrato social, conforme cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A sociedade gira sob o nome empresarial **DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA**, com sede de seu estabelecimento na Rodovia Antônio Luiz Moura Gonzaga, nº 4530, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP: 88.048-301.

Req: 81000001317859

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155

Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196773930055087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



17/09/2020

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA  
DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ 11.059.063/0001-30  
NIRE 42204352155**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem como objeto social as atividades de importação e exportação; loja de departamento e supermercado; loja de conveniência; comércio atacadista de vestuário; comércio atacadista e varejista de calçados; comércio atacadista de bijuterias; comércio atacadista de acessórios para moda; comércio atacadista e varejista de móveis acabados e quiosques; comércio atacadista e varejista de tecidos, artefatos têxteis, colchoaria, tapeçaria, cama, mesa e banho; comércio atacadista e varejista de material gráfico de propaganda e publicidade; comércio atacadista e varejista de máquinas e aparelhos eletrônicos de áudio e vídeo; comércio atacadista e varejista de artigos de bolsas e malas para viagem; comércio atacadista e varejista de artigos de escritório, papelaria, suprimentos de informática, brinquedos e jogos recreativos; comércio atacadista e varejista de lustres, lâmpadas, luminárias e abajures; comércio atacadista e varejista de relojoaria e óptica e peças e acessórios; comércio atacadista e varejista de artigos bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; comércio atacadista e varejista de produtos para animais domésticos; comércio atacadista e varejista de bebidas de vinhos, bebidas alcoólicas e não alcoólicas; comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de embarcações e veículos recreativos, peças e acessórios; comércio atacadista e varejista de automóveis, camionetas e utilitários novos; comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comércio varejista de artigos esportivos; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; comércio varejista de isqueiros; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação como películas de policarbonato; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo de ar condicionado, de máquinas de lavar e secar; de forno micro-ondas; comércio varejista de vídeo games; comércio varejista de carrinho de golfe; comércio varejista de aparelhos de ginástica; comércio varejista de máquinas machine; comércio varejista de barbeadores; comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio varejista e atacadista de produtos de limpeza e conservação domiciliar e saneantes domissanitários; comércio atacadista e varejista de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal; comércio atacadista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios; comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-

Req: 81000001317859

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155

Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196773930055087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/09/2020



**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA**  
**DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA**  
**CNPJ 11.059.063/0001-30**  
**NIRE 42204352155**

de-ar; comércio atacadista de motocicletas e motonetas; comércio varejista de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; comércio atacadista e varejista de sementes, flores, plantas e gramas; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de equipamentos de informática; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de materiais de construção; comércio atacadista de produtos da extração mineral; comércio varejista de lubrificantes; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; design; representações comercial mercadorias – produtos têxteis, vestuário, calçados, materiais gráficos, bolsas e malas para viagem, artigos de escritório, papelaria, brinquedos, artigos recreativos, bicicletas e suas peças e acessórios; holdings de instituições não-financeiras; sociedades de participação; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios; depósitos de mercadorias para terceiros; armazém.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em 28 de julho de 2009.

**CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, em moeda corrente nacional, totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor	Participação
<b>STUDIO JAN SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$600.000,00</b>	<b>100 %</b>
<b>Total</b>	<b>600.000</b>	<b>R\$600.000,00</b>	<b>100%</b>



**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA  
DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ 11.059.063/0001-30  
NIRE 42204352155**

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Parágrafo segundo:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo terceiro:** Fica facultado o direito de quaisquer sócios a retirar-se da sociedade, comunicando os outros sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, para transferir suas quotas, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que os sócios remanescentes exerçam ou renunciem aos direitos de preferência. Decorrido este prazo sem que haja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas a terceiros, ou não havendo interesse de terceiros, a sociedade será extinta na forma de Lei, com registro na Junta Comercial de Santa Catarina.

**Parágrafo quarto:** As quotas poderão ser vendidas, no mínimo, pelo valor da parte do sócio que sai no capital social, acrescido dos juros e correção monetária e da eventual valorização do preço de mercado no momento da venda.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PRÓ-LABORE**

O administrador terá o direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade poderá ser administrada por sócios ou por administradores nomeados.

Fica designado como administrador nomeado, **GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 13/01/1976, portador da carteira de identidade nº 1028279923, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 707.688.970-68, residente e domiciliado na Rua Altamiro Barcelos Dutra, nº 110, Barra da Lagoa, Florianópolis/SC, CEP: 88.061-300, que irá praticar os atos necessários ou convenientes à administração sociedade, podendo assinar quaisquer documentos, que importem em responsabilidade ou obrigação, Req: 81000001317859

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155

Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196773930055087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/09/2020

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA  
DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ 11.059.063/0001-30  
NIRE 42204352155**

representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente podendo, ainda, praticar todos os atos necessários à consecução dos fins sociais e nomear procuradores.

**CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA - DO FALECIMENTO, INTERDIÇÃO, INABILITAÇÃO E RETIRADA DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, incluindo todos os bens e direitos tangíveis e intangíveis da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO**

Fica eleito o foro de Florianópolis/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Req: 81000001317859

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155

Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196773930055087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/09/2020

**19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA EMPRESA  
DIAMOND COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA  
CNPJ 11.059.063/0001-30  
NIRE 42204352155**

E, por assim, assina o presente instrumento em via única.

Florianópolis/SC, 16 de setembro de 2020.

**GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS**  
*Administrador nomeado*

**STUDIO JAN SERVIÇOS DE CONSULTORIA  
EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**  
*Neste ato representado por  
Gustavo dos Anjos Martins*

Req: 81000001317859

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/09/2020

Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155

Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 196773930055087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/09/2020

000301  
eg



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



203128893

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	DIAMOND ACESSORIOS LTDA
PROTOCOLO	203128893 - 17/09/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42204352155  
 CNPJ 11.059.063/0001-30  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2020  
 SOB N: 20203128893

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203128893

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 70768897068 - GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 17/09/2020  
 Arquivamento 20203128893 Protocolo 203128893 de 17/09/2020 NIRE 42204352155  
 Nome da empresa DIAMOND ACESSORIOS LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 196773930055087  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

17/09/2020

01/03/2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.059.063/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAMOND ACESSORIOS LTDA
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIAMOND ACESSORIOS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA	NÚMERO 4530	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 88.048-301	BAIRRO/DISTRITO RIO TAVARES	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
-------------------	--------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO02@DMD.IND.BR	TELEFONE (48) 3035-5781
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 14:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

01/03/2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.059.063/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAMOND ACESSORIOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA	NÚMERO 4530	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 88.048-301	BAIRRO/DISTRITO RIO TAVARES	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
-------------------	--------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO02@DMD.IND.BR	TELEFONE (48) 3035-5781
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 14:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

01/03/2021



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.059.063/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAMOND ACESSORIOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-04 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA	NÚMERO 4530	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 88.048-301	BAIRRO/DISTRITO RIO TAVARES	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
-------------------	--------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO02@DMD.IND.BR	TELEFONE (48) 3035-5781
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 14:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.059.063/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAMOND ACESSORIOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA	NÚMERO 4530	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 88.048-301	BAIRRO/DISTRITO RIO TAVARES	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
-------------------	--------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO02@DMD.IND.BR	TELEFONE (48) 3035-5781
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 14:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

01/03/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.059.063/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIAMOND ACESSORIOS LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD ANTONIO LUIZ MOURA GONZAGA	NÚMERO 4530	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 88.048-301	BAIRRO/DISTRITO RIO TAVARES	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC
-------------------	--------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO02@DMD.IND.BR	TELEFONE (48) 3035-5781
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 14:19:34 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

000307  
eg

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: GUSTAVO DOS ANJOS MARTINS

CPF: 1826279923 - SSP - RS

DATA DO REGISTRO: 10/06/2023

DATA DO EXPIRANTE: 18/01/1994

PLACA: 00262536351

VALOR: R\$ 5,00

SEMPRE DIGITAL

EMISSÃO: 18/01/1994

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2018

BOBRED06642

BCI35732182

LOCAL: FLORIANÓPOLIS, SC

SANTA CATARINA

1653096060

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO FOTOCOPAR

7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Rua Marechal Deodoro, 11 - Loja 3 - Centro - 96201-900 - Porto Alegre, RS  
Fone: (51) 3372-1046 - Cx. 30430-181 - RS

TABELIA RITA BERVIG ROCHA  
AUTENTICAÇÃO


AUTENTICO a presente copia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020

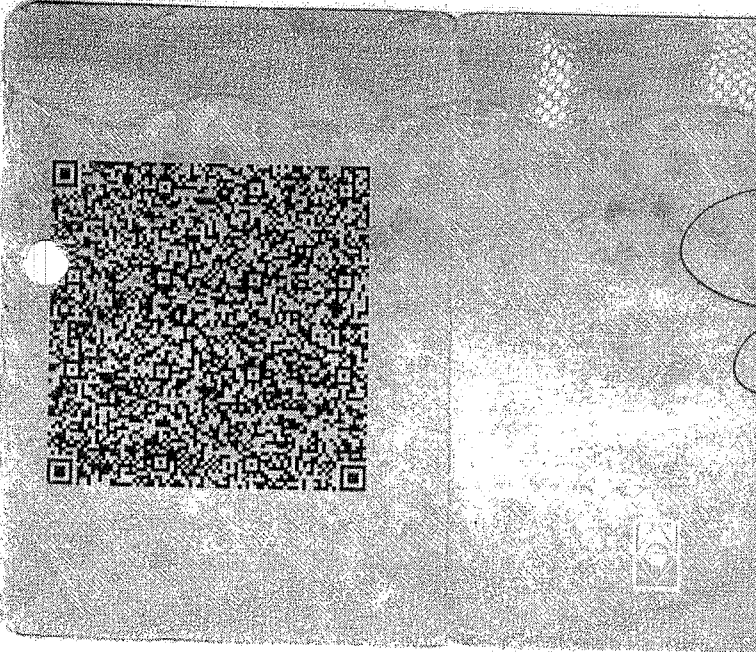
Claudio Martins Pereira - Escrevente

Emol.: R\$ 5,00 - Sep digital: R\$ 1,40

0460.01.2000098.30675 (D95)



Lucia H. A. Silveira  
Escrevente



7º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
Rua Marechal Deodoro, 11 - Loja 3 - Centro - 96201-900 - Porto Alegre, RS  
Fone: (51) 3372-1046 - Cx. 30430-181 - RS

TABELIA RITA BERVIG ROCHA  
AUTENTICAÇÃO

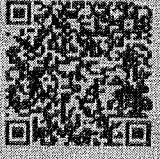
AUTENTICO a presente copia reprográfica extraída destas notas a qual confere com o original, do que dou fé

Porto Alegre, 23 de setembro de 2020

Claudio Martins Pereira - Escrevente

Emol.: R\$ 5,00 - Sep digital: R\$ 1,40

0460.01.2000098.30675 (D95)



Lucia H. A. Silveira  
Escrevente



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS &lt;licitacao@conims.com.br&gt;

---

**Re: A/C Sr. Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio - Pregão Eletrônico N° 011/2021 - Pedido de Impugnação!**

1 mensagem

---

**LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS** <licitacao@conims.com.br>  
Para: licitacao@dmd.ind.br

22 de abril de 2021 14:49

Boa tarde, segue a impugnação apresentada.  
Atenciosamente,

Lhuanna G. V. Périco

**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

---

 **7. DECISÃO DA COMISSÃO IMPUGNAÇÃO.pdf**

308K

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**

**PRELIMINARES**

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução nº 161/2020 comunica aos interessados que quanto a impugnação tempestiva interposta pela empresa DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA, **DECIDE:**

**RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO:**

DIAMOND ACESSÓRIOS LTDA, verificou que as especificações técnicas referentes ao item 43 estão insuficientes, pois a administração não solicitou exigência de percentuais mínimos de especificidade e sensibilidade, o que acarretaria um grande número tanto de falsos positivos como falsos negativos respectivamente;

Que o edital não solicita a apresentação de laudo comprobatório de avaliação em conformidade emitido pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS, pois o INCQS analisa o produto e compara os resultados obtidos com os declarados pelo fabricante;

Alega ainda, que a falta de exigência de mecanismos que permitam a conferência da qualidade dos kits, quando da entrega do cliente final, também é algo arriscado, pois a falta de controles implica riscos na execução da testagem e na eficiência dos kits.

**PEDIDOS**

Requer a impugnante:

1) Alteração do edital, definindo o nível de exigência de sensibilidade de no mínimo 93% e de especificidade de no mínimo 99%, que seja exigido o fornecimento de Swab Controle Positivo e Swab Controle Negativo para cada kit do teste licitado e ainda requer a apresentação de laudo emitido pelo INCQS/FIOCRUZ;

**ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES**

O teste rápido consiste numa ferramenta importantíssima no controle da epidemia de covid-19, porém mesmo testes de antígeno com alta sensibilidade e especificidade não podem ser usados para diagnosticar com evidência absoluta da presença da doença ou não, devendo ser feito e avaliado por profissional habilitado e treinado, levando-se em conta os sintomas do paciente e sua janela imunológica conforme nota da Anvisa de nº 07/2021:

- ...“Estabelecer procedimento escrito para o atendimento, incluindo árvore

decisória para a utilização do teste;

• A árvore decisória para a utilização do teste deve ser elaborada em consonância com a instrução de uso do teste rápido disponível no serviço de saúde e respeitar a janela imunológica do paciente. O usuário que for dispensado pela árvore de decisão deve ser orientado quanto ao correto momento de realizar o teste rápido. A árvore de decisão deve ser atualizada sempre que ocorrer a troca do teste rápido disponível no serviço de saúde;

- Utilizar produtos regularizados junto à Anvisa/MS..."

Porém, visando-se maior segurança para a execução dos testes e seus resultados, pode-se sim ser solicitado que o teste de antígeno possua um nível mínimo de sensibilidade e especificidade, fazendo que a administração adquira um produto de boa qualidade.

Em questão ao laudo comprobatório de avaliação em conformidade emitido pelo INCQS/FIOCRUZ, este laudo é fornecido pelo instituto após o mesmo analisar o produto e comparar o resultado obtido com o declarado pelo fabricante, sendo realmente imprescindível para aquisição de um produto de qualidade garantida.

Referente ao controle de qualidade dos reagentes, consta-se em edital que:

"6.7. As caixas e volumes nos quais os produtos vierem acondicionados deverão estar em perfeito estado, em material apropriado que garanta a integridade dos produtos, caso contrário a mercadoria não será recebida. "

"5.9. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a, no mínimo 75% de sua validade, contados da data de sua fabricação. "

Levando-se ainda em consideração que os testes serão aplicados por profissionais habilitados e treinados, e que os testes de antígeno não substituem o PCR-RT;

## DECISÃO

Diante do relato, esta Comissão declara procedente as razões apontadas em parte e informa que o edital será retificado alterando-se as seguintes informações: será solicitado uma sensibilidade mínima de 90% e especificidade mínima de 96% e apresentação de laudo comprobatório de avaliação em conformidade emitido pelo INCQS;

Pato Branco/PR, 22 de abril de 2021.

MARCOS JOSE

BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

Assinado de forma digital

por MARCOS JOSE

BRANDOLI DE

LIMA:06427092979

**MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

## Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

22/04/2021 14:47:01

## Eventos



Este Evento de Alteração será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 23/04/2021.

## Resumo do Evento de Alteração

Órgão	UASG Responsável
96120 - ESTADO DO PARANA	926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PF

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00011/2021	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto

Nº da IRP  
00010/2021

Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Sim	Não

Objeto  
mação de registro de preços para aquisição de material hospitalar em atenção ao covid-19, conforme condições estabelecidas neste edital e no termo de referência.

## Motivo do Evento de Alteração

Alteração de descritivo do item 37 e 43, devido a impugnação de pessoa jurídica.

Data da Divulgação do Evento de Alteração	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
23/04/2021	A partir de 23/04/2021 às 08:00	Em 30/04/2021 às 09:00

Disponibilizar para Divulgação

Evento de Alteração